



REAVLIAÇÃO ATUARIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul IPE PREV

Data-base: 31/12/2020

Data de Elaboração: 07/05/2021

Nota Técnica do Fundo em Capitalização
nº 2021.000375.1

Nota Técnica do Fundo em Repartição
nº 2021.000375.2

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 2

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, na data-base de 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

São assegurados pelo IPE PREV os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Sobre os civis, a Lei Complementar nº 15.511, de 24 de agosto de 2020, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDOPREV/CIVIL** - servidores civis que ingressassem no serviço público a partir da data de publicação do ato de instituição do RPC/RS, dia 19/08/2016, inclusive.
- **PLANO FINANCEIRO**: servidores civis que ingressassem no serviço público a partir da data de publicação do ato de instituição do RPC/RS, até 19/08/2016, exclusive.

Sobre os militares, a Lei Complementar nº 13.757/2011, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDOPREV/MILITAR** - servidores militares que ingressassem no serviço público a partir de 18/07/2011, inclusive.
- **PLANO FINANCEIRO**: servidores militares que ingressassem no serviço público a partir até 19/08/2016, exclusive.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do FUNDOPREV perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de -R\$ 51.306.761,30 para os civis. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 2.643.581.366,99, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 2.694.888.128,29. Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas do FUNDOPREV dos militares totalizavam R\$ 1.048.063.193,48. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ R\$ 598.407.866,04, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 449.655.327,44.

Sobre a situação financeira do FUNDOPREV, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que a despesa com pagamento de benefícios previdenciários do IPE PREV



representa 1,62% da folha de pagamento dos servidores civis ativos e 0,52% da folha de pagamento dos servidores militares ativos.

No tocante ao Plano Financeiro, as Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 128.417.505.584,47 para os civis e R\$ 53.402.060.333,49 para os militares. Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas apuradas correspondem ao Déficit Atuarial de cada grupo, uma vez que não há patrimônio para a cobertura das provisões apuradas.

Conforme definido na Emenda Constitucional n°. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares = de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal para o FUNDOPREV = mesmas alíquotas e bases de cálculo dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.
- Alíquota de contribuição patronal para o Plano Financeiro = o dobro dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei n° 10.887/2004, que modifica o art. 2° da Lei n° 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, **sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.**

No tocante à amortização do déficit atuarial, o Estado do Rio Grande do Sul, possui plano vigente de equacionamento do déficit por aportes suplementares distintos para os civis e militares. Considerando que o resultado atuarial do FUNDOPREV, referente aos



civis, foi superavitário recomenda-se a supressão de tal plano. Quanto aos militares, **o Plano de Amortização vigente não será suficiente para equacionar o déficit atuarial dos militares** apurado nesta Avaliação Atuarial antes do prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se alterar a projeção dos aportes suplementares.**

Segundo o art. 49 da Portaria MF nº 464/2018, o plano de custeio proposto deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo e ser exigível até 31 de dezembro de 2021. Caso contrário, será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Não obstante, cabe ao Estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2050).



SUMÁRIO

1) Apresentação.....	8
2) Base Técnica Atuarial.....	9
2.1) Tábuas Biométricas	9
2.2) Premissas Utilizadas.....	10
2.3) Estimativa de remuneração e proventos.....	10
2.4) Taxa de juros real.....	11
2.5) Taxa de inflação	11
2.6) Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria.....	11
2.7) Outras Informações Relevantes.....	12
2.8) Base Legal	13
2.9) Base cadastral.....	13
3) Depuração da base de dados.....	14
4) Benefícios previdenciários do IPE PREV	14
5) Parâmetros da Segregação de Massas	14
6) Perfil da População – FUNDOPREV	15
6.1) Despesa com Pessoal por Segmento – FUNDOPREV	16
7) Patrimônio do FUNDOPREV	17
8) Custo Previdenciário – FUNDOPREV.....	18
8.1) Benefícios em Capitalização – FUNDOPREV	18
8.2) Custo Normal Total – FUNDOPREV	19
9) Plano de Custeio.....	20
9.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	21
9.2) Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV.....	23
10) Equacionamento do Déficit Atuarial.....	24
11) Parecer Atuarial - FUNDOPREV.....	27
11.1) Composição da massa de segurados	28
11.2) Adequação da base de dados utilizada	28
11.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	29
11.4) Hipóteses utilizadas.....	29
11.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber.....	30
11.6) Composição dos ativos garantidores do FUNDOPREV	30
11.7) Situação financeira e atuarial do RPPS.....	30
11.8) Plano de Custeio a ser implementado.....	31
11.9) Análise comparativa dos resultados.....	32
11.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	32
11.11) Considerações Finais	33
12) Perfil da População – Plano Financeiro	60



12.1) Despesa com pessoal por segmento – Plano Financeiro	60
13) Patrimônio do Plano Financeiro.....	62
14) Custo Previdenciário – Plano Financeiro	62
14.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro	62
15) Plano de Custeio.....	63
15.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	64
15.2) Sensibilidade à taxa de juros – Plano Financeiro.....	65
16) Parecer Atuarial - Plano Financeiro	66
16.1) Composição da massa de segurados	67
16.2) Adequação da base de dados utilizada	67
16.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	67
16.4) Hipóteses utilizadas	68
16.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber.....	68
16.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro	68
16.7) Situação financeira e atuarial do RPPS.....	69
16.8) Plano de Custeio a ser implementado.....	69
16.9) Análise comparativa dos resultados.....	70
16.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	70
16.11) Considerações Finais	70



ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Relatório Estatístico – FUNDOPREV - CIVIS.....	34
ANEXO B - Relatório Estatístico – FUNDOPREV - MILITARES	38
ANEXO C - Projeções – FUNDOPREV - CIVIS	42
ANEXO D - Projeções – FUNDOPREV - MILITARES.....	51
ANEXO E - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO - CIVIS	72
ANEXO F - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO - MILITARES.....	76
ANEXO G - Projeções – Plano Financeiro - CIVIS	80
ANEXO H - Projeções – Plano Financeiro - MILITARES	89
ANEXO I - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - CIVIS	98
ANEXO J - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – MILITARES.....	100
ANEXO K - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – CONSOLIDADO	102
ANEXO L - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais.....	104
ANEXO M - Análises de Variações de Resultados.....	115
ANEXO N - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - CIVIS	116
ANEXO O - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - MILITARES.....	118
ANEXO P - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - TOTAL.....	120
ANEXO Q - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - CIVIS.....	122
ANEXO R - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - MILITARES	124
ANEXO S - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - TOTAL	126
ANEXO T - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – CONSOLIDADO	128



1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE PREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **INOVE Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual do Rio Grande do Sul, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.



2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade de Válidos	AT-2000 segregada por sexo e (Inativos + ativos): <ul style="list-style-type: none">Feminino: suavizando em 20% e deslocando 1 anoMasculino: agravando em 18% sem deslocamento
Mortalidade de Inválidos	AT-2000 segregada por sexo e (Inativos + ativos): <ul style="list-style-type: none">Feminino: suavizando em 20% e deslocando 1 anoMasculino: agravando em 18% sem deslocamento
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS

Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente do Estado, neste trabalho foi considerado uma taxa de 0,00% de rotatividade.

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme o inciso I do artigo 21º da Portaria MF n.º 464/2018, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.



2.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Despesas Administrativas ⁵	0,00% a.a.
Novos entrados – FUNDOPREV ⁶	Não
Novos entrados – Plano Financeiro ⁷	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.3) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela 3 apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 3 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Considerando para a progressão no plano de cargos e carreiras no Estado e considerando também o aumento real dos salários nos anos anteriores a projeção esse ano será ajustada para 1,00% ao ano ao ano para condizer melhor com a realidade, respeitando o mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de 0,00% ao ano.

⁵ As despesas administrativas serão custeadas pelo Tesouro Estadual, desta forma, não foi considerado algum percentual para o custeio das despesas administrativas bem como a constituição de um fundo administrativo.

⁶ Não é considerado os novos entrados na apuração das Reservas Matemáticas e Custo Normal.

⁷ Como o Plano Financeiro é fechado, não é considerado os novos entrados.



2.4) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, A taxa de juros real anual a ser utilizada deverá ter o menor percentual dentre os da rentabilidade esperada da política de investimentos e o da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS, definida na Portaria SPREV Nº 17/2019. A taxa de juros definida na Política é de 4,00% + IPCA, ficando assim 4,00% como o menor valor.

Sendo assim, foi considerada a taxa de juros real de **4,00% ao ano**.

2.5) Taxa de inflação

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 98,40%, o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes. Para fins de cálculo, foi utilizado como hipótese a inflação anual de 3,60%.

2.6) Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais para estimativa de idade de entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria programada utilizadas.

Tabela 4 - Hipóteses referentes a entrada no mercado de trabalho e aposentadoria

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no estado e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, com diferimento de 3 anos para servidores civis que estão em abono permanência. Para os militares, não foi considerado algum diferimento. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.



2.7) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 5 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

Informação	Utilizado
Data de Criação do RPPS	15 de junho de 1982
Salário-Mínimo	R\$ 1.045,00

Tabela 6 - Alíquotas de Contribuição sobre os ativos

Faixas de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição aplicado aos CIVIS E MILITARES		
de	até	Ativos / Militares na ativa	Estado (FUNDOPREV)	Estado (Plano Financeiro)
0,00	1.045,00	7,50%	7,50%	15,00%
1.045,01	2.089,60	9,00%	9,00%	18,00%
2.089,61	3.134,40	12,00%	12,00%	24,00%
3.134,41	6.101,06	14,00%	14,00%	28,00%
6.101,07	10.448,00	14,50%	14,50%	29,00%
10.448,01	20.896,00	16,50%	16,50%	33,00%
20.896,01	40.747,20	19,00%	19,00%	38,00%
A partir de 40.747,21		22,00%	22,00%	44,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 7 - Alíquotas de Contribuição sobre os aposentados e pensionistas

Faixas de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição aplicado aos CIVIS E MILITARES			
de	até	Aposentados/ Reserva / Reforma	Pensionistas / Pensões de Militares	Estado (FUNDOPREV)	Estado (Plano Financeiro)
0,00	1.045,00	---	---	---	---
1.045,01	2.089,60	9,00%	9,00%	9,00%	18,00%
2.089,61	3.134,40	12,00%	12,00%	12,00%	24,00%
3.134,41	6.101,06	14,00%	14,00%	14,00%	28,00%
6.101,07	10.448,00	14,50%	14,50%	14,50%	29,00%
10.448,01	20.896,00	16,50%	16,50%	16,50%	33,00%
20.896,01	40.747,20	19,00%	19,00%	19,00%	38,00%
A partir de 40.747,21		22,00%	22,00%	22,00%	44,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.



2.8) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas estaduais:

- Emenda Constitucional nº78/2020 – Reforma Previdência Estadual - Altera regras previdenciárias e dos servidores públicos civis e militares
- Lei Complementar nº15.142/2018 – Lei Geral do RPPS
- Lei Complementar nº 13.757/2011 - Segregação de Massas – Militares
- Lei Complementar nº 13.758/2011 – Segregação de Massas – Civis (original)
- Lei Complementar nº 14.750/2015 – Regime de Previdência Complementar – Civis
- Lei Complementar nº 15.511/2020 – Alteração da Segregação de Massas e criação do Benefício Especial – Civis
- Lei 14.938/2016- Plano de Amortização Déficit FUNDOPREV Civil
- Lei 14.939/2016- Plano de Amortização Déficit FUNDOPREV Militar
- Lei Complementar nº 15.602/2021: Alíquotas progressivas e ampliação da base de contribuição para inativos e pensionistas dos militares.
- Lei Complementar nº 15.429/2019: Reforma Previdencia Servidores Civis.

2.9) Base cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.



A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado do Rio Grande do Sul, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 8 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/12/2020	31/12/2020	07/05/2021

3) Depuração da base de dados

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no ANEXO L deste relatório.

4) Benefícios previdenciários do IPE PREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação estadual, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

5) Parâmetros da Segregação de Massas

Sobre os civis, a Lei Complementar nº 15.511, de 24 de agosto de 2020, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDOPREV/CIVIL** - servidores civis que ingressassem no serviço público a partir da data de publicação do ato de instituição do RPC/RS, dia 19/08/2016, inclusive.



- **PLANO FINANCEIRO:** servidores civis que ingressassem no serviço público a partir da data de publicação do ato de instituição do RPC/RS, até 19/08/2016, exclusive.

Sobre os militares, a Lei Complementar nº 13.757/2011, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDOPREV/MILITAR** - servidores militares que ingressassem no serviço público a partir de 18/07/2011, inclusive.
- **PLANO FINANCEIRO:** servidores militares que ingressassem no serviço público a partir até 19/08/2016, exclusive.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

6) Perfil da População – FUNDOPREV

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.



6.1) Despesa com Pessoal por Segmento – FUNDOPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 9 - Gasto com Pessoal por Segmento – FUNDOPREV - CIVIS

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Ativos	24.580.690,16	4.705	5.224,38	35
Aposentados Normais	173.882,73	45	3.864,06	61
Aposentados por Invalidez	35.940,16	14	2.567,15	46
Pensionistas	189.295,21	64	2.957,74	26
TOTAL	24.979.808,26	4.828	5.173,95	35

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores civis.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 10 - Gasto com Pessoal por Segmento – FUNDOPREV – MILITARES

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Militares Ativos	36.876.854,16	7.154	5.154,72	28
Reserva/Reforma dos Militares	118.778,27	11	10.798,02	40
Pensões Militares	73.114,32	18	4.061,91	18
TOTAL	37.068.746,75	7.183	5.160,62	28

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de militares.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas nos quadros anteriores, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do IPE PREV dos civis representa 1,62% da folha de pagamento dos servidores ativos. Enquanto a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos militares representa 0,52% da folha de pagamento dos militares ativos.

Tabela 11 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2020 – FUNDOPREV – CIVIS

Discriminação Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição efetiva	Receita em R\$
Servidores Ativos	24.580.690,16	11,58%	2.847.238,39
Servidores Aposentados	148.167,89	12,92%	19.139,68
Pensionistas	116.362,30	13,57%	15.789,98
Estado - Custo Normal	24.845.220,35	11,58%	2.877.879,53
Estado - Custo Suplementar	Aportes	---	1.972.133,78
TOTAL DE RECEITA			7.732.181,36

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.



Tabela 12 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2020 - FUNDOPREV - MILITARES

Discriminação Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição efetiva	Receita em R\$
Militares Ativos	36.876.854,16	11,33%	4.178.923,10
Reserva/Reforma dos Militares	107.283,27	14,75%	15.819,93
Pensões Militares	58.484,32	12,28%	7.180,43
Estado - Custo Normal	37.042.621,75	11,33%	4.197.708,05
Estado - Custo Suplementar	---	---	268.614,85
TOTAL DE RECEITA			8.668.246,36

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

7) Patrimônio do FUNDOPREV

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FUNDOPREV, destinado aos benefícios futuros, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 13 - Patrimônio constituído pelo FUNDOPREV - CIVIS

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	2.107.191.661,90	31/12/2020
Renda Variável	503.154.834,09	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	11.483.507,80	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	21.751.363,20	31/12/2020
TOTAL	2.643.581.366,99	31/12/2020



Tabela 14 - Patrimônio constituído pelo FUNDOPREV - MILITARES

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	482.150.445,19	31/12/2020
Renda Variável	99.918.582,54	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	16.338.838,31	31/12/2020
TOTAL	598.407.866,04	31/12/2020

Ressalta-se que, em 31/12/2020, o IPE PREV não possui reserva administrativa.

8) Custo Previdenciário – FUNDOPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 15 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FUNDOPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

8.1) Benefícios em Capitalização – FUNDOPREV

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FUNDOPREV se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.



Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Ortodoxo**.

Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 16 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FUNDOPREV - CIVIS

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	53.158.934,50	16,46%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	8.282.914,64	2,57%
Aposentadoria por Invalidez	5.259.017,90	1,63%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	721.195,98	0,22%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	6.043.461,53	1,87%

Tabela 17 -Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FUNDOPREV - MILITARES

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Reserva/Reforma dos Militares	101.145.194,37	21,00%
Reversão da Reserva/Reforma em Pensão Militar	4.174.394,43	0,87%
Aposentadoria por Incapacidade definitiva do Militar	4.484.067,50	0,93%
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade definitiva em Pensão Militar	125.074,43	0,03%
Pensão por Morte do Militar Ativo	1.955.486,87	0,41%

8.2) Custo Normal Total – FUNDOPREV

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.



Tabela 18 - Custo Normal – FUNDOPREV - CIVIS

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	61.441.849,14	19,03%
Invalidez com reversão ao dependente	5.980.213,88	1,85%
Pensão de ativos	6.043.461,53	1,87%
Administração do Plano	0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	73.465.524,55	22,75%

Tabela 19 - Custo Normal – FUNDOPREV - MILITARES

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Reserva/Reforma dos Militares com reversão ao dependente	105.319.588,80	21,87%
Incapacidade definitiva do Militar com reversão ao dependente	4.609.141,93	0,96%
Pensões Militares	1.955.486,87	0,41%
Administração do Plano	0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	111.884.217,59	23,23%

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Cabe ressaltar que o Estado do Rio Grande do Sul não dispõe de taxa de administração na data focal desta reavaliação.

9) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao FUNDOPREV do IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares = de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal = mesmas alíquotas e bases de cálculo dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.



Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, **sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.**

9.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

Conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018⁸ a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

⁸ Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias.



Tabela 20 - Provisões Matemáticas – FUNDOPREV – CIVIS E MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$	
	CIVIS	MILITARES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(42.423.401,28)	(26.734.168,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	7.801.056,64	7.055.403,94
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(26.560.404,39)	(16.479.326,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	5.286.746,14	3.205.055,10
(+) Valor Presente da Comprev a receber (BC)	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(55.896.002,89)	(32.953.035,83)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(1.340.204.752,55)	(3.796.777.422,44)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	1.331.749.886,24	2.679.427.001,28
(+) Valor Presente da Comprev a receber (BAC)	115.657.630,50	102.240.263,51
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	107.202.764,19	(1.015.110.157,65)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	51.306.761,30	(1.048.063.193,48)
(+) Ativos Financeiros	2.643.581.366,99	598.407.866,04
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	2.694.888.128,29	(449.655.327,44)

Sobre a compensação financeira referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado para o RGPS, sendo limitada a 8,63% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos e limitada a 2,69% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;



- **Valor Presente das Contribuições Futuras** – corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão.

9.2) Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,00%.

Tabela 21 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - CIVIS

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	3.356.289.495,02	101.512.504,73	3.457.801.999,75	(814.220.632,76)
0,50%	2.462.969.113,12	93.004.447,38	2.555.973.560,50	87.607.806,49
1,00%	1.771.113.829,34	85.565.534,73	1.856.679.364,07	786.902.002,92
1,50%	1.234.300.619,84	79.030.719,04	1.313.331.338,88	1.330.250.028,11
2,00%	817.222.857,01	73.264.126,26	890.486.983,27	1.753.094.383,72
2,50%	492.920.768,11	68.153.355,79	561.074.123,90	2.082.507.243,09
3,00%	240.748.436,89	63.604.984,17	304.353.421,06	2.339.227.945,93
3,50%	44.797.485,52	59.541.006,85	104.338.492,37	2.539.242.874,62
4,00%	(107.202.764,19)	55.896.002,89	(51.306.761,30)	2.694.888.128,29
4,50%	(211.645.444,14)	52.614.863,60	(159.030.580,54)	2.802.611.947,53
5,00%	(285.724.642,45)	49.650.977,87	(236.073.664,58)	2.879.655.031,57
5,50%	(341.462.268,95)	46.964.753,68	(294.497.515,27)	2.938.078.882,26
6,00%	(382.797.677,68)	44.522.432,76	(338.275.244,92)	2.981.856.611,91
6,50%	(412.826.011,40)	42.295.118,58	(370.530.892,82)	3.014.112.259,81
7,00%	(433.985.218,38)	40.257.983,61	(393.727.234,77)	3.037.308.601,76



Tabela 22 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - MILITARES

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	11.131.066.440,74	69.274.047,96	11.200.340.488,70	(10.601.932.622,66)
0,50%	8.608.744.095,08	61.844.337,10	8.670.588.432,18	(8.072.180.566,14)
1,00%	6.631.645.417,29	55.585.025,99	6.687.230.443,28	(6.088.822.577,24)
1,50%	5.076.768.035,54	50.274.556,54	5.127.042.592,08	(4.528.634.726,04)
2,00%	3.850.268.383,22	45.738.342,91	3.896.006.726,13	(3.297.598.860,09)
2,50%	2.880.226.491,01	41.837.992,82	2.922.064.483,83	(2.323.656.617,79)
3,00%	2.111.316.533,12	38.463.151,48	2.149.779.684,60	(1.551.371.818,56)
3,50%	1.500.686.524,97	35.525.303,32	1.536.211.828,29	(937.803.962,25)
4,00%	1.015.110.157,65	32.953.035,83	1.048.063.193,48	(449.655.327,44)
4,50%	628.652.222,07	30.688.407,75	659.340.629,82	(60.932.763,78)
5,00%	321.027.129,68	28.684.139,12	349.711.268,80	248.696.597,24
5,50%	76.257.276,01	26.901.439,37	103.158.715,38	495.249.150,66
6,00%	(118.209.651,14)	25.308.305,49	(92.901.345,65)	691.309.211,69
6,50%	(272.369.821,97)	23.878.198,24	(248.491.623,73)	846.899.489,77
7,00%	(394.161.249,20)	22.588.993,44	(371.572.255,76)	969.980.121,80

De acordo com as tabelas acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPE PREV.

10) Equacionamento do Déficit Atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de défits atuariais.

O Estado do Rio Grande do Sul, possui plano de equacionamento do déficit por aportes suplementares distintos para os civis e militares. Considerando que o resultado atuarial do FUNDOPREV, referente aos civis, foi superavitário recomenda-se a supressão de tal plano.

Por outro lado, o resultado atuarial referente aos militares foi deficitário. A tabela a seguir demonstra efetividade do plano de equacionamento vigente para os militares:



Tabela 23 - Amortização do Déficit Técnico Atuarial, conforme plano vigente - MILITARES

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Aporte (R\$)	Déficit Atuarial final (R\$)
2021	449.655.327,44	4.937.570,89	462.703.969,65
2022	462.703.969,65	7.008.133,07	474.203.995,36
2023	474.203.995,36	8.721.388,20	484.450.766,98
2024	484.450.766,98	10.783.984,24	493.044.813,42
2025	493.044.813,42	12.611.775,60	500.154.830,35
2026	500.154.830,35	13.121.297,14	507.039.726,43
2027	507.039.726,43	13.510.143,55	513.811.171,94
2028	513.811.171,94	14.290.900,23	520.072.718,58
2029	520.072.718,58	15.201.090,25	525.674.537,08
2030	525.674.537,08	15.751.984,04	530.949.534,52
2031	530.949.534,52	16.652.290,17	535.535.225,73
2032	535.535.225,73	17.656.390,17	539.300.244,59
2033	539.300.244,59	18.659.911,52	542.212.342,85
2034	542.212.342,85	19.485.695,14	544.415.141,43
2035	544.415.141,43	20.843.857,93	545.347.889,15
2036	545.347.889,15	22.100.681,74	545.061.122,98
2037	545.061.122,98	23.216.091,34	543.647.476,56
2038	543.647.476,56	24.048.220,52	541.345.155,10
2039	541.345.155,10	24.746.329,09	538.252.632,22
2040	538.252.632,22	25.550.507,50	534.232.230,00
2041	534.232.230,00	25.808.621,74	529.792.897,46
2042	529.792.897,46	26.066.685,89	524.917.927,47
2043	524.917.927,47	26.328.686,42	519.585.958,15
2044	519.585.958,15	26.591.973,28	513.777.423,20
2045	513.777.423,20	26.857.893,02	507.470.627,11
2046	507.470.627,11	27.126.471,95	500.642.980,24
2047	500.642.980,24	27.397.736,67	493.270.962,78
2048	493.270.962,78	27.671.714,03	485.330.087,26
2049	485.330.087,26	27.948.431,17	476.794.859,58
2050	476.794.859,58	28.227.915,48	467.638.738,48

Conforme a tabela anterior, **o Plano de Amortização vigente não será suficiente para equacionar o déficit atuarial dos militares** apurado nesta Avaliação Atuarial até o prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se alterar a projeção dos aportes suplementares**, conforme a tabela a seguir:

Tabela 24 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial conforme plano de equacionamento sugerido - MILITARES

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Aporte (R\$)	Déficit Atuarial final (R\$)
2021	449.655.327,44	4.951.866,97	462.689.673,57
2022	462.689.673,57	7.011.694,50	474.185.566,01
2023	474.185.566,01	12.628.310,95	480.524.677,70
2024	480.524.677,70	19.206.774,38	480.538.890,43
2025	480.538.890,43	21.520.428,58	478.240.017,47
2026	478.240.017,47	23.827.379,64	473.542.238,53
2027	473.542.238,53	26.178.284,41	466.305.643,66



Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Aporte (R\$)	Déficit Atuarial final (R\$)
2028	466.305.643,66	28.573.790,51	456.384.078,90
2029	456.384.078,90	28.859.305,38	445.780.136,68
2030	445.780.136,68	29.147.671,34	434.463.670,81
2031	434.463.670,81	29.438.916,59	422.403.301,05
2032	422.403.301,05	29.733.069,48	409.566.363,61
2033	409.566.363,61	30.029.828,55	395.919.189,60
2034	395.919.189,60	30.329.875,18	381.426.082,00
2035	381.426.082,00	30.632.261,96	366.050.863,32
2036	366.050.863,32	30.938.331,48	349.754.566,37
2037	349.754.566,37	31.247.453,08	332.497.295,94
2038	332.497.295,94	31.558.872,49	314.238.315,29
2039	314.238.315,29	31.873.856,71	294.933.991,19
2040	294.933.991,19	32.192.312,59	274.539.038,25
2041	274.539.038,25	32.513.940,96	253.006.658,82
2042	253.006.658,82	32.838.773,21	230.288.151,96
2043	230.288.151,96	33.166.841,28	206.332.836,76
2044	206.332.836,76	33.498.177,61	181.087.972,62
2045	181.087.972,62	33.832.815,09	154.498.676,43
2046	154.498.676,43	34.170.786,86	126.507.836,63
2047	126.507.836,63	34.512.126,37	97.056.023,73
2048	97.056.023,73	34.856.867,46	66.081.397,22
2049	66.081.397,22	35.205.044,37	33.519.608,74
2050	33.519.608,74	35.556.691,90	0,00

Desta forma, sendo o equacionamento implantado por aportes⁹, há necessidade de a lei indicar que o financiamento do Déficit Atuarial será por Aportes suplementares.

O valor da parcela mensal é igual a 1/12 avos da parcela anual (conforme apresentado no quadro anterior). Anualmente a projeção dos aportes deverá ser revista pela Reavaliação Atuarial correspondente.

Cumpra observar, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, para que os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial não impactem a LRF do Ente Federativo como Despesa de Pessoal, deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.

Segundo o art. 49 da Portaria MF nº 464/2018, o plano de custeio proposto deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo e ser exigível até 31 de dezembro de 2021. Caso contrário, será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

⁹ A aplicação de Aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial não impacta a LRF do Ente como Despesa de Pessoal, haja vista que a despesa será empenhada na origem dentro do Grupo 3.3. (Vide Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN).



Ainda, segundo a Portaria MF nº 464/2018:

“Art. 53. (...)

§ 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 49.

(...)

Art. 64 (...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para **subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.**”

(grifo nosso)

Não obstante, a Instrução Normativa nº 7, de 21 de dezembro de 2018:

“Art. 12. A compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, de que trata o § 2º do art. 64 da Portaria MF nº 464, de 2018, na forma da instrução normativa específica da Secretaria de Previdência.”

Não obstante, cabe ao estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2050).

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como a viabilização de aporte de recursos ao fundo.

11) Parecer Atuarial - FUNDOPREV

O Instituto de Previdência do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do FUNDOPREV para o exercício de 2021.



Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

11.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores civis do FUNDOPREV do IPE PREV demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 2,61% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 38,25 servidores ativos para cada benefício concedido. Da mesma forma, o total de militares aposentados e pensões militares representa uma parcela de 0,41% da massa de servidores militares ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 246,69 servidores militares ativos para cada benefício concedido.

Por se tratar de FUNDOPREV de uma segregação de massas, todos os novos servidores admitidos serão alocados no FUNDOPREV. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Estado.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um FUNDOPREV plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

11.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo Previdenciário do Estado do Rio Grande do Sul, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.



Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

11.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Ortodoxo”.

Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

11.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes civis e militares e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,00% (quatro por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 0,00% (não utilizada).
- ✓ Fator de Capacidade: 98,40%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,60%.



11.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado para o RGPS, sendo limitada a 8,63% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos e limitada a 2,69% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

11.6) Composição dos ativos garantidores do FUNDOPREV

Os Ativos Garantidores do FUNDOPREV, destinados aos benefícios dos segurados civis, estão posicionados em 31/12/2020, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 2.107.191.661,90;
- Renda Variável: R\$ 503.154.834,09;
- Segmento Imobiliário – Fundos Imobiliários: R\$ 11.483.507,80;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 21.751.363,20.

Para os militares, os Ativos Garantidores do FUNDOPREV, estão posicionados em 31/12/2020, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 482.150.445,19;
- Renda Variável: R\$ 99.918.582,54;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 16.338.838,31.

Ressalta-se que, em 31/12/2020, o IPE PREV não possui reserva administrativa.

11.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do FUNDOPREV perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de -R\$ 51.306.761,30 para os civis. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse



passivo atuarial no montante de R\$ 2.643.581.366,99, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 2.694.888.128,29.

Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas do FUNDOPREV dos militares totalizavam R\$ 1.048.063.193,48. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 598.407.866,04, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 449.655.327,44.

Sobre a situação financeira do FUNDOPREV, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que a despesa com pagamento de benefícios previdenciários do IPE PREV representa 1,48% da folha de pagamento dos servidores civis ativos e 0,52% da folha de pagamento dos servidores militares ativos.

11.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares = de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal = mesmas alíquotas e bases de cálculo dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, **sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.**

No tocante à amortização do déficit atuarial, o Estado do Rio Grande do Sul, possui plano vigente de equacionamento do déficit por aportes suplementares distintos para os civis e militares. Considerando que o resultado atuarial do FUNDOPREV, referente aos civis, foi superavitário recomenda-se a supressão de tal plano. Quanto aos militares, **o Plano de Amortização vigente não será suficiente para equacionar o déficit atuarial dos**



militares apurado nesta Avaliação Atuarial antes do prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se alterar a projeção dos aportes suplementares.**

Segundo o art. 49 da Portaria MF nº 464/2018, o plano de custeio proposto deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo e ser exigível até 31 de dezembro de 2020. Caso contrário, será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Não obstante, cabe ao Estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2050).

11.9) Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2020 para a Reavaliação Atuarial de 2021, referente ao FUNDOPREV, temos:

Sobre os civis:

- Observa-se uma redução 58,86%, na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido a alteração na data de corte dos servidores, o que fez também reduzir a quantidade de vidas expostas aos riscos. Por outro lado, houve um aumento de 26,78% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, devido à redução na taxa de juros.

Sobre os militares:

- Observa-se um aumento de 63,99%, na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido a redução da taxa de juros bem como do aumento de vidas expostas aos riscos. Por outro lado, houve um aumento de 160,60% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, devido à redução na taxa de juros e do aumento de benefícios concedidos.

11.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em



consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Estado ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

11.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do FUNDOPREV da massa civil e militar, do IPE PREV, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. Para atendimento às novas exigências da EC 103/2019, recomenda-se a alteração das alíquotas de contribuição dos servidores civis para o mínimo de 14,00% e, para os servidores militares, manter o custeio aprovado pela Lei Complementar Estadual nº 224/ 2020. Por outro lado, recomenda-se majorar a alíquota de contribuição patronal, referente aos civis para 26,30%, que corresponde a alíquota efetiva, a valor presente, já praticada desde março de 2020.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756
ANBIMA - CPA - 20

Italo Igor Gomes Nascimento
Coordenador Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 3264
ANBIMA - CPA - 10



ANEXO A - Relatório Estatístico – FUNDOPREV - CIVIS

Resumo estatístico dos ativos, aposentados e pensionistas civis do FUNDOPREV.

Tabela 25 - Ativos - FUNDOPREV - CIVIS

Discriminação	Valores
Quantitativo	4.705
Idade média atual	35
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio em R\$	R\$ 5.224,38
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino em R\$	R\$ 5.707,70
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino em R\$	R\$ 4.702,82
Total da folha de salários mensal em R\$	R\$ 24.580.690,16

Tabela 26 - Aposentados – FUNDOPREV - CIVIS

Discriminação	Valores
Quantitativo	59
Idade média atual	58
Benefício médio em R\$	R\$ 3.556,32
Total da folha de benefícios mensal em R\$	R\$ 209.822,89

Tabela 27 - Pensionistas – FUNDOPREV - CIVIS

Discriminação	Valores
Quantitativo	64
Idade média atual	26
Benefício médio em R\$	R\$ 2.957,74
Total da folha de benefícios mensal em R\$	R\$ 189.295,21



Tabela 28 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária - FUNDOPREV - CIVIS

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	135	2,87%	2,87%
26 a 30	1196	25,42%	28,29%
31 a 35	1594	33,88%	62,17%
36 a 40	982	20,87%	83,04%
41 a 45	420	8,93%	91,97%
46 a 50	213	4,53%	96,49%
51 a 55	91	1,93%	98,43%
56 a 60	60	1,28%	99,70%
61 a 65	11	0,23%	99,94%
66 a 70	2	0,04%	99,98%
71 a 75	1	0,02%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4705	100,00%	100,00%

Tabela 29 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão - FUNDOPREV - CIVIS

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	562	11,94%	11,94%
26 a 30	1640	34,86%	46,80%
31 a 35	1327	28,20%	75,01%
36 a 40	657	13,96%	88,97%
41 a 45	286	6,08%	95,05%
46 a 50	126	2,68%	97,73%
51 a 55	69	1,47%	99,19%
56 a 60	30	0,64%	99,83%
61 a 65	7	0,15%	99,98%
66 a 70	1	0,02%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4705	100,00%	100,00%

Tabela 30 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial - FUNDOPREV - CIVIS

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	686	14,58%	14,58%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	3805	80,87%	95,45%
Acima de R\$ 6.101,06	214	4,55%	100,00%
Total	4705	100,00%	100,00%



Tabela 31 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria - FUNDOPREV - CIVIS

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1	0
56 a 60	312	18
61 a 65	1924	2404
66 a 70	23	14
71 a 75	3	6
Acima de 75	0	0
Total	2263	2442

Tabela 32 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - FUNDOPREV - CIVIS

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	12	20,34%	20,34%
51 a 55	7	11,86%	32,20%
55 a 60	11	18,64%	50,85%
60 a 65	20	33,90%	84,75%
65 a 70	7	11,86%	96,61%
70 a 75	1	1,69%	98,31%
75 a 80	1	1,69%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	59	100,00%	100,00%

Tabela 33 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - FUNDOPREV - CIVIS

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	11	18,64%	18,64%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	29	49,15%	67,80%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	10	16,95%	84,75%
Acima de R\$ 6.101,06	9	15,25%	100,00%
Total	59	100,00%	100,00%



Tabela 34 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FUNDOPREV - CIVIS

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	39	60,94%	60,94%
26 a 30	2	3,13%	64,06%
31 a 35	1	1,56%	65,63%
36 a 40	4	6,25%	71,88%
41 a 45	5	7,81%	79,69%
46 a 50	4	6,25%	85,94%
51 a 55	3	4,69%	90,63%
56 a 60	5	7,81%	98,44%
acima de 60	1	1,56%	100,00%
Total	64	100,00%	100,00%

Tabela 35 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – FUNDOPREV - CIVIS

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	22	34,38%	34,38%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	25	39,06%	73,44%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	10	15,63%	89,06%
Acima de R\$ 6.101,06	7	10,94%	100,00%
Total	64	100,00%	100,00%



ANEXO B - Relatório Estatístico - FUNDOPREV - MILITARES

Resumo estatístico dos ativos, aposentados (Reserva/Reforma) e pensionistas militares do FUNDOPREV.

Tabela 36 - Ativos - FUNDOPREV - MILITARES

Discriminação	Valores
Quantitativo	7.154
Idade média atual	28
Idade média de admissão no serviço público	24
Idade média de aposentadoria projetada	54
Salário médio em R\$	R\$ 5.154,72
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino em R\$	R\$ 5.134,18
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino em R\$	R\$ 5.234,26
Total da folha de salários mensal em R\$	R\$ 36.876.854,16

Tabela 37 - Reserva/Reforma - FUNDOPREV - MILITARES

Discriminação	Valores
Quantitativo	11
Idade média atual	40
Benefício médio em R\$	R\$ 10.798,02
Total da folha de benefícios mensal em R\$	R\$ 118.778,27

Tabela 38 - Pensionistas - FUNDOPREV - MILITARES

Discriminação	Valores
Quantitativo	18
Idade média atual	18
Benefício médio em R\$	R\$ 4.061,91
Total da folha de benefícios mensal em R\$	R\$ 73.114,32



Tabela 39 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária - FUNDOPREV - MILITARES

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	1446	20,21%	20,21%
26 a 30	3860	53,96%	74,17%
31 a 35	1800	25,16%	99,33%
36 a 40	46	0,64%	99,97%
41 a 45	2	0,03%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	7154	100,00%	100,00%

Tabela 40 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão - FUNDOPREV - MILITARES

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	5.248	73,36%	73,36%
26 a 30	1.866	26,08%	99,44%
31 a 35	38	0,53%	99,97%
36 a 40	2	0,03%	100,00%
41 a 45	0	0,00%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	7.154	100,00%	100,00%

Tabela 41 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial - FUNDOPREV - MILITARES

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	0	0,00%	0,00%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	7040	98,41%	98,41%
Acima de R\$ 6.101,06	114	1,59%	100,00%
Total	7154	100,00%	100,00%



Tabela 42 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria - FUNDOPREV - MILITARES

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	161	474
50 a 55	846	3326
56 a 60	441	1866
61 a 65	20	18
66 a 70	0	2
71 a 75	0	0
Acima de 75	0	0
Total	1468	5686

Tabela 43 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - FUNDOPREV - MILITARES

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	10	90,91%	90,91%
51 a 55	0	0,00%	90,91%
55 a 60	1	9,09%	100,00%
60 a 65	0	0,00%	100,00%
65 a 70	0	0,00%	100,00%
70 a 75	0	0,00%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	11	100,00%	100,00%

Tabela 44 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - FUNDOPREV - MILITARES

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	4	36,36%	36,36%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	1	9,09%	45,45%
Acima de R\$ 6.101,06	6	54,55%	100,00%
Total	11	100,00%	100,00%



Tabela 45 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - FUNDOPREV - MILITARES

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	10	55,56%	55,56%
26 a 30	7	38,89%	94,44%
31 a 35	0	0,00%	94,44%
36 a 40	1	5,56%	100,00%
41 a 45	0	0,00%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	18	100,00%	100,00%

Tabela 46 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - FUNDOPREV - MILITARES

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	6	33,33%	33,33%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	12	66,67%	100,00%
Acima de R\$ 6.101,06	0	0,00%	100,00%
Total	18	100,00%	100,00%



ANEXO C - Projeções - FUNDOPREV - CIVIS

Tabela 47 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Sem geração futura - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2020	4705	59	41	0	0	100	4.805
2021	4697	59	40	4	2	104	4.801
2022	4687	58	38	9	4	109	4.796
2023	4678	58	38	13	6	115	4.793
2024	4668	58	37	18	9	120	4.789
2025	4658	57	36	22	11	126	4.785
2026	4636	57	36	38	14	145	4.781
2027	4603	56	35	65	17	173	4.776
2028	4553	56	34	107	21	218	4.771
2029	4509	55	33	143	25	256	4.765
2030	4478	54	31	165	29	280	4.758
2031	4441	54	30	193	34	311	4.752
2032	4400	53	30	224	39	346	4.746
2033	4358	52	29	254	45	380	4.738
2034	4317	51	27	283	52	413	4.730
2035	4251	50	25	336	59	470	4.720
2036	4183	49	25	388	66	529	4.712
2037	4113	48	25	442	75	589	4.703
2038	4033	47	22	504	84	657	4.691
2039	3951	46	22	567	94	729	4.680
2040	3848	44	22	649	105	820	4.668
2041	3744	43	21	730	117	910	4.655
2042	3618	41	21	831	129	1023	4.641
2043	3464	40	20	959	143	1162	4.625
2044	3277	38	20	1115	157	1331	4.608
2045	3082	36	20	1279	173	1507	4.590
2046	2870	34	19	1457	189	1699	4.570
2047	2650	33	19	1640	206	1898	4.548
2048	2431	31	18	1819	225	2093	4.525
2049	2165	29	18	2042	245	2334	4.499
2050	1856	27	17	2305	266	2614	4.471
2051	1554	25	17	2557	287	2886	4.440
2052	1278	23	16	2779	311	3129	4.408
2053	982	22	15	3017	335	3390	4.372
2054	724	20	15	3214	362	3610	4.334
2055	469	18	14	3403	389	3825	4.294
2056	262	17	14	3540	418	3988	4.250
2057	144	15	13	3583	449	4060	4.204
2058	52	14	12	3596	481	4103	4.155
2059	18	13	12	3545	515	4084	4.102



Tabela 47 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2060	5	11	11	3468	550	4041	4.046
2061	1	10	11	3377	585	3984	3.985
2062	0	9	10	3278	622	3919	3.919
2063	0	8	10	3171	659	3848	3.848
2064	0	7	9	3060	695	3771	3.771
2065	0	7	8	2943	732	3689	3.689
2066	0	6	8	2821	767	3601	3.601
2067	0	5	7	2694	801	3507	3.507
2068	0	5	7	2563	833	3407	3.407
2069	0	4	6	2427	862	3300	3.300
2070	0	3	6	2289	888	3186	3.186
2071	0	3	5	2148	910	3067	3.067
2072	0	3	5	2005	928	2940	2.940
2073	0	2	4	1862	940	2808	2.808
2074	0	2	4	1718	946	2670	2.670
2075	0	2	3	1575	947	2527	2.527
2076	0	1	3	1435	940	2380	2.380
2077	0	1	3	1298	927	2228	2.228
2078	0	1	2	1165	906	2074	2.074
2079	0	1	2	1037	878	1918	1.918
2080	0	1	2	915	844	1762	1.762
2081	0	1	2	801	803	1606	1.606
2082	0	0	1	695	756	1453	1.453
2083	0	0	1	597	705	1303	1.303
2084	0	0	1	507	650	1159	1.159
2085	0	0	1	427	593	1021	1.021
2086	0	0	1	356	534	891	891
2087	0	0	1	293	475	769	769
2088	0	0	0	239	418	657	657
2089	0	0	0	192	362	555	555
2090	0	0	0	153	310	463	463
2091	0	0	0	120	261	382	382
2092	0	0	0	93	217	310	310
2093	0	0	0	71	178	249	249
2094	0	0	0	53	143	197	197
2095	0	0	0	39	113	153	153



Tabela 48 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais
2020	364.477.752,44	0,00	2.683.977,21	1.982.681,50	4.666.658,71	369.144.411,16
2021	363.893.961,57	394.320,74	2.671.195,62	1.859.797,30	4.925.313,66	368.819.275,22
2022	363.206.387,39	863.203,34	2.657.271,58	1.771.464,89	5.291.939,80	368.498.327,19
2023	362.553.819,11	1.314.518,02	2.642.115,99	1.765.273,94	5.721.907,95	368.275.727,05
2024	361.853.846,64	1.800.979,83	2.625.637,77	1.740.628,06	6.167.245,66	368.021.092,30
2025	361.107.234,28	2.326.646,89	2.607.745,83	1.717.881,74	6.652.274,46	367.759.508,74
2026	359.444.616,39	3.510.963,70	2.588.336,53	1.709.556,59	7.808.856,81	367.253.473,20
2027	357.013.631,57	5.258.998,01	2.567.289,05	1.672.525,31	9.498.812,37	366.512.443,94
2028	353.238.172,72	7.953.231,30	2.544.461,83	1.661.622,55	12.159.315,68	365.397.488,40
2029	349.899.800,72	10.305.664,60	2.519.693,23	1.635.477,65	14.460.835,49	364.360.636,21
2030	347.568.874,45	11.992.395,18	2.492.799,83	1.575.007,41	16.060.202,42	363.629.076,87
2031	344.730.094,81	14.007.270,41	2.463.591,84	1.539.882,09	18.010.744,34	362.740.839,15
2032	341.596.350,55	16.201.827,33	2.431.874,69	1.523.129,55	20.156.831,56	361.753.182,11
2033	338.385.885,27	18.507.794,00	2.397.451,06	1.503.031,40	22.408.276,46	360.794.161,73
2034	335.211.020,71	20.760.456,64	2.360.132,87	1.310.623,07	24.431.212,59	359.642.233,30
2035	330.183.210,77	24.306.420,11	2.319.738,30	1.213.181,62	27.839.340,03	358.022.550,79
2036	325.009.314,00	28.007.591,20	2.276.086,91	1.191.772,53	31.475.450,63	356.484.764,63
2037	319.599.753,00	31.929.638,55	2.228.998,71	1.168.216,34	35.326.853,60	354.926.606,60
2038	313.468.999,82	36.304.353,23	2.178.298,45	1.114.149,41	39.596.801,09	353.065.800,90
2039	307.056.213,54	40.817.627,83	2.123.821,09	1.086.697,37	44.028.146,30	351.084.359,84
2040	299.086.222,01	46.508.155,82	2.065.417,75	1.058.264,57	49.631.838,14	348.718.060,16
2041	291.045.678,24	52.123.774,71	2.002.975,68	1.028.372,73	55.155.123,11	346.200.801,35
2042	281.271.493,43	58.972.838,09	1.936.423,42	997.220,61	61.906.482,11	343.177.975,54
2043	269.235.131,77	67.460.419,93	1.865.747,08	965.029,37	70.291.196,37	339.526.328,14
2044	254.733.778,34	77.770.517,06	1.791.010,45	932.028,46	80.493.555,97	335.227.334,31
2045	239.502.865,60	88.316.740,42	1.712.372,82	898.435,03	90.927.548,27	330.430.413,86
2046	223.164.015,48	99.801.763,04	1.630.112,11	864.443,57	102.296.318,72	325.460.334,20
2047	205.986.205,62	111.772.769,12	1.544.645,95	830.223,86	114.147.638,93	320.133.844,55
2048	188.956.094,03	123.632.116,16	1.456.527,40	795.916,65	125.884.560,21	314.840.654,24
2049	168.264.235,36	138.001.712,62	1.366.442,21	761.607,05	140.129.761,87	308.393.997,23
2050	144.240.331,88	154.348.701,20	1.275.167,02	727.372,79	156.351.241,02	300.591.572,89
2051	120.740.260,58	170.298.029,39	1.183.524,57	693.304,68	172.174.858,64	292.915.119,22
2052	99.287.090,92	184.668.829,54	1.092.357,92	659.515,14	186.420.702,59	285.707.793,51
2053	76.256.620,75	199.729.020,86	1.002.493,13	626.140,82	201.357.654,81	277.614.275,56
2054	56.142.648,37	212.550.575,53	914.711,53	593.339,03	214.058.626,09	270.201.274,46
2055	36.264.440,14	225.018.980,48	829.716,31	561.277,21	226.409.974,00	262.674.414,15
2056	20.223.206,52	234.618.740,08	748.117,93	530.115,94	235.896.973,96	256.120.180,48
2057	11.092.415,60	239.060.530,59	670.448,96	499.990,25	240.230.969,80	251.323.385,40
2058	4.029.537,43	241.832.334,30	597.139,96	470.992,72	242.900.466,99	246.930.004,41
2059	1.417.901,29	241.216.786,53	528.535,46	443.144,49	242.188.466,49	243.606.367,78
2060	387.544,41	239.267.402,93	464.900,42	416.410,38	240.148.713,73	240.536.258,14



Tabela 48 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais
2061	65.046,53	236.537.355,65	406.389,52	390.716,96	237.334.462,13	237.399.508,66
2062	0,00	233.340.721,44	353.062,71	365.974,90	234.059.759,05	234.059.759,05
2063	0,00	229.787.917,11	304.889,21	342.091,90	230.434.898,22	230.434.898,22
2064	0,00	225.903.022,23	261.764,56	318.988,36	226.483.775,15	226.483.775,15
2065	0,00	221.664.470,51	223.488,80	296.612,88	222.184.572,19	222.184.572,19
2066	0,00	217.049.183,84	189.788,15	274.945,90	217.513.917,89	217.513.917,89
2067	0,00	212.039.980,69	160.342,26	253.996,41	212.454.319,35	212.454.319,35
2068	0,00	206.617.292,66	134.803,50	233.789,85	206.985.886,01	206.985.886,01
2069	0,00	200.766.754,45	112.811,60	214.360,91	201.093.926,96	201.093.926,96
2070	0,00	194.477.547,48	94.006,14	195.745,93	194.767.299,55	194.767.299,55
2071	0,00	187.742.414,28	78.035,82	177.973,92	187.998.424,03	187.998.424,03
2072	0,00	180.563.151,12	64.566,04	161.066,69	180.788.783,86	180.788.783,86
2073	0,00	172.946.636,44	53.280,91	145.044,91	173.144.962,25	173.144.962,25
2074	0,00	164.909.205,67	43.879,13	129.930,47	165.083.015,27	165.083.015,27
2075	0,00	156.477.559,61	36.082,01	115.747,21	156.629.388,83	156.629.388,83
2076	0,00	147.689.052,34	29.638,77	102.516,31	147.821.207,43	147.821.207,43
2077	0,00	138.593.555,00	24.324,11	90.252,64	138.708.131,74	138.708.131,74
2078	0,00	129.251.753,53	19.941,72	78.961,54	129.350.656,78	129.350.656,78
2079	0,00	119.735.812,16	16.321,21	68.634,14	119.820.767,51	119.820.767,51
2080	0,00	110.128.858,33	13.319,63	59.251,43	110.201.429,38	110.201.429,38
2081	0,00	100.522.111,62	10.823,79	50.786,95	100.583.722,35	100.583.722,35
2082	0,00	91.011.223,65	8.744,49	43.205,64	91.063.173,78	91.063.173,78
2083	0,00	81.696.223,72	7.014,40	36.464,25	81.739.702,37	81.739.702,37
2084	0,00	72.673.692,82	5.578,36	30.515,33	72.709.786,50	72.709.786,50
2085	0,00	64.034.803,29	4.392,18	25.309,72	64.064.505,20	64.064.505,20
2086	0,00	55.861.431,25	3.417,70	20.797,60	55.885.646,55	55.885.646,55
2087	0,00	48.222.991,50	2.622,04	16.928,39	48.242.541,93	48.242.541,93
2088	0,00	41.173.523,70	1.977,28	13.650,23	41.189.151,21	41.189.151,21
2089	0,00	34.750.520,73	1.459,97	10.903,05	34.762.883,75	34.762.883,75
2090	0,00	28.974.795,86	1.050,52	8.623,12	28.984.469,50	28.984.469,50
2091	0,00	23.850.639,73	732,48	6.747,21	23.858.119,42	23.858.119,42
2092	0,00	19.367.216,45	491,56	5.215,30	19.372.923,31	19.372.923,31
2093	0,00	15.500.340,52	315,00	3.972,93	15.504.628,46	15.504.628,46
2094	0,00	12.215.046,46	190,92	2.972,91	12.218.210,28	12.218.210,28
2095	0,00	9.467.447,23	108,16	2.175,52	9.469.730,91	9.469.730,91



Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das pensões atuais.



Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	34.250.932,97	32.717.791,81	34.271.953,30	26.737,33	105.743.254,68	207.010.670,09	2.834.987,66	1.975.834,46	0,00	4.810.822,12	202.199.847,96	2.845.781.214,95
2022	34.345.027,29	42.997.791,67	34.366.341,13	58.854,88	113.831.248,60	225.599.263,57	3.029.806,82	2.019.072,95	0,00	5.048.879,77	220.550.383,80	3.066.331.598,75
2023	34.439.612,16	53.878.494,41	34.461.249,74	89.510,02	122.653.263,95	245.522.130,28	3.192.771,47	2.159.558,20	0,00	5.352.329,67	240.169.800,60	3.306.501.399,36
2024	34.526.578,52	65.915.360,69	34.548.574,37	122.601,71	132.260.055,97	267.373.171,27	3.364.558,42	2.297.263,56	0,00	5.661.821,98	261.711.349,29	3.568.212.748,65
2025	34.609.948,88	78.687.283,16	34.632.342,62	158.418,24	142.728.509,95	290.816.502,84	3.546.409,84	2.454.265,39	0,00	6.000.675,24	284.815.827,60	3.853.028.576,25
2026	34.649.817,86	83.429.164,11	34.674.508,16	230.211,62	154.121.143,05	307.104.844,81	4.093.188,76	2.640.663,36	0,00	6.733.852,12	300.370.992,69	4.153.399.568,94
2027	34.635.199,55	88.026.668,26	34.661.973,97	332.083,95	166.135.982,76	323.791.908,49	4.936.262,46	2.819.308,55	0,00	7.755.571,01	316.036.337,48	4.469.435.906,42
2028	34.490.700,01	92.859.868,88	34.517.907,36	499.855,47	178.777.436,26	341.145.767,97	6.460.298,19	3.039.999,42	0,00	9.500.297,61	331.645.470,36	4.801.081.376,78
2029	34.433.817,57	97.981.178,86	34.461.512,04	614.735,49	192.043.255,07	359.534.499,04	7.390.797,25	3.276.248,01	0,00	10.667.045,26	348.867.453,77	5.149.948.830,56
2030	34.404.038,61	102.691.138,95	34.432.395,14	717.815,57	205.997.953,22	378.243.341,49	8.164.994,73	3.540.489,42	0,00	11.705.484,15	366.537.857,34	5.516.486.687,90
2031	34.286.883,46	107.649.563,61	34.315.897,97	844.367,17	220.659.467,52	397.756.179,72	9.153.913,64	3.828.580,27	0,00	12.982.493,91	384.773.685,81	5.901.260.373,71
2032	34.102.880,50	112.627.082,98	34.132.553,94	988.461,21	236.050.414,95	417.901.393,58	10.290.915,28	4.170.403,85	0,00	14.461.319,13	403.440.074,45	6.304.700.448,16
2033	33.914.610,49	117.726.893,73	33.945.242,30	1.138.269,20	252.188.017,93	438.913.033,66	11.447.521,90	4.547.108,33	0,00	15.994.630,23	422.918.403,43	6.727.618.851,59
2034	33.723.823,07	122.251.633,30	33.755.896,64	1.297.286,41	269.104.754,06	460.133.393,47	12.659.515,80	4.790.813,34	0,00	17.450.329,13	442.683.064,34	7.170.301.915,93
2035	33.373.123,98	127.402.921,78	33.406.069,39	1.535.454,96	286.812.076,64	482.529.646,75	14.665.620,60	5.171.433,22	0,00	19.837.053,82	462.692.592,93	7.632.994.508,87
2036	33.001.927,52	132.148.826,85	33.038.614,84	1.799.987,80	305.319.780,35	505.309.137,36	16.903.960,12	5.672.064,84	0,00	22.576.024,96	482.733.112,41	8.115.727.621,27
2037	32.636.767,43	136.623.940,86	32.675.269,26	2.052.598,95	324.629.104,85	528.617.681,36	18.961.869,59	6.221.094,95	0,00	25.182.964,54	503.434.716,82	8.619.162.338,09
2038	32.160.855,25	140.557.804,43	32.204.547,86	2.386.031,73	344.766.493,52	552.075.732,79	21.828.163,25	6.784.460,22	0,00	28.612.623,47	523.463.109,31	9.142.625.447,40
2039	31.678.175,26	144.138.580,10	31.730.078,73	2.731.472,01	365.705.017,90	575.983.324,00	24.765.993,65	7.426.383,19	0,00	32.192.376,84	543.790.947,16	9.686.416.394,56
2040	30.989.953,94	147.834.992,60	31.046.299,05	3.179.253,22	387.456.655,78	600.507.154,60	28.731.483,49	8.120.735,76	0,00	36.852.219,26	563.654.935,34	10.250.071.329,90
2041	30.346.507,90	150.589.489,97	30.407.555,58	3.592.832,46	410.002.853,20	624.939.239,11	32.271.457,74	8.872.437,91	0,00	41.143.895,65	583.795.343,46	10.833.866.673,36
2042	29.524.817,98	153.144.405,63	29.592.177,54	4.112.213,91	433.354.666,93	649.728.282,00	36.877.208,74	9.674.686,89	0,00	46.551.895,64	603.176.386,36	11.437.043.059,72
2043	28.536.058,82	155.629.179,99	28.614.703,14	4.756.771,20	457.481.722,39	675.018.435,53	42.755.568,34	10.526.264,16	0,00	53.281.832,49	621.736.603,04	12.058.779.662,76
2044	27.260.339,39	157.841.385,16	27.356.656,23	5.597.547,77	482.351.186,51	700.407.115,06	50.660.403,80	11.426.820,02	0,00	62.087.223,82	638.319.891,24	12.697.099.554,01
2045	25.853.116,05	159.756.260,78	25.958.829,88	6.447.234,85	507.883.982,16	725.899.423,72	58.596.854,42	12.385.697,40	0,00	70.982.551,82	654.916.871,90	13.352.016.425,91
2046	24.387.489,90	161.652.820,41	24.511.254,59	7.386.092,21	534.080.657,04	752.018.314,14	67.428.476,16	13.390.754,45	0,00	80.819.230,61	671.199.083,53	14.023.215.509,44



Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	22.773.686,45	163.462.875,81	22.912.865,65	8.378.442,33	560.928.620,38	778.456.490,62	76.768.675,46	14.450.916,69	0,00	91.219.592,14	687.236.898,48	14.710.452.407,91
2048	21.252.232,99	165.199.341,97	21.412.877,21	9.352.164,66	588.418.096,32	805.634.713,15	85.850.729,56	15.568.968,16	0,00	101.419.697,72	704.215.015,43	15.414.667.423,34
2049	19.245.110,47	166.914.370,83	19.421.315,77	10.556.704,54	616.586.696,93	832.724.198,55	97.331.211,92	16.733.803,32	0,00	114.065.015,24	718.659.183,31	16.133.326.606,65
2050	16.816.826,70	168.612.481,61	17.000.242,14	11.931.817,52	645.333.064,27	859.694.432,23	110.566.402,55	17.951.279,82	0,00	128.517.682,37	731.176.749,86	16.864.503.356,52
2051	14.457.854,07	0,00	14.655.572,95	13.294.888,03	674.580.134,26	716.988.449,31	123.624.629,50	19.217.855,18	0,00	142.842.484,68	574.145.964,63	17.438.649.321,14
2052	12.257.704,21	0,00	12.461.237,36	14.512.961,40	697.545.972,85	736.777.875,82	135.073.944,99	20.556.823,80	0,00	155.630.768,80	581.147.107,02	18.019.796.428,17
2053	9.846.113,28	0,00	10.053.444,01	15.808.535,73	720.791.857,13	756.499.950,15	147.304.264,16	21.938.230,83	0,00	169.242.494,99	587.257.455,17	18.607.053.883,33
2054	7.723.205,77	0,00	7.931.494,08	16.906.379,69	744.282.155,33	776.843.234,87	157.368.854,99	23.391.682,33	0,00	180.760.537,31	596.082.697,56	19.203.136.580,89
2055	5.610.025,35	0,00	5.821.009,88	17.992.041,53	768.125.463,24	797.548.539,99	167.255.031,50	24.897.979,17	0,00	192.153.010,67	605.395.529,32	19.808.532.110,21
2056	3.894.607,11	0,00	4.107.241,16	18.828.638,11	792.341.284,41	819.171.770,78	174.431.247,47	26.477.949,81	0,00	200.909.197,27	618.262.573,51	20.426.794.683,71
2057	2.894.196,81	0,00	3.104.483,63	19.215.088,05	817.071.787,35	842.285.555,84	176.743.525,13	28.154.327,94	0,00	204.897.853,07	637.387.702,76	21.064.182.386,48
2058	2.096.285,84	0,00	2.303.942,12	19.465.718,98	842.567.295,46	866.433.242,40	177.547.506,39	29.904.586,97	0,00	207.452.093,37	658.981.149,04	21.723.163.535,51
2059	1.782.176,07	0,00	1.987.025,03	19.418.676,48	868.926.541,42	892.114.419,00	175.112.864,92	31.743.396,76	0,00	206.856.261,69	685.258.157,31	22.408.421.692,82
2060	1.635.873,77	0,00	1.837.809,58	19.257.369,08	896.336.867,71	919.067.920,14	171.404.106,56	33.651.027,63	0,00	205.055.134,19	714.012.785,95	23.122.434.478,78
2061	1.564.430,56	0,00	1.763.185,98	19.028.758,28	924.897.379,15	947.253.753,97	166.931.623,00	35.615.064,37	0,00	202.546.687,37	744.707.066,60	23.867.141.545,38
2062	1.518.906,37	0,00	1.714.265,52	18.761.283,02	954.685.661,82	976.680.116,72	162.013.227,02	37.619.176,57	0,00	199.632.403,59	777.047.713,13	24.644.189.258,51
2063	1.478.931,31	0,00	1.670.656,37	18.464.781,77	985.767.570,34	1.007.381.939,78	156.771.411,91	39.645.050,09	0,00	196.416.462,00	810.965.477,78	25.455.154.736,29
2064	1.436.879,36	0,00	1.624.706,36	18.141.840,51	1.018.206.189,45	1.039.409.615,68	151.254.847,17	41.671.239,53	0,00	192.926.086,70	846.483.528,97	26.301.638.265,26
2065	1.392.721,04	0,00	1.576.364,08	17.790.857,17	1.052.065.530,61	1.072.825.472,90	145.470.903,00	43.673.128,71	0,00	189.144.031,70	883.681.441,19	27.185.319.706,46
2066	1.346.330,64	0,00	1.525.470,93	17.410.197,85	1.087.412.788,26	1.107.694.787,67	139.429.869,11	45.622.802,70	0,00	185.052.671,81	922.642.115,86	28.107.961.822,32
2067	1.297.737,89	0,00	1.472.039,22	16.998.499,23	1.124.318.472,89	1.144.086.749,23	133.148.175,48	47.489.058,26	0,00	180.637.233,74	963.449.515,49	29.071.411.337,81
2068	1.246.921,05	0,00	1.416.024,47	16.554.366,57	1.162.856.453,51	1.182.073.765,60	126.645.028,40	49.237.572,14	0,00	175.882.600,54	1.006.191.165,06	30.077.602.502,87
2069	1.193.893,74	0,00	1.357.419,12	16.076.759,00	1.203.104.100,11	1.221.732.171,97	119.945.317,55	50.832.087,17	0,00	170.777.404,72	1.050.954.767,26	31.128.557.270,13
2070	1.138.688,12	0,00	1.296.238,29	15.564.952,48	1.245.142.290,81	1.263.142.169,69	113.078.988,91	52.234.651,12	0,00	165.313.640,03	1.097.828.529,66	32.226.385.799,79
2071	1.081.471,83	0,00	1.232.649,26	15.018.522,38	1.289.055.431,99	1.306.388.075,47	106.080.151,05	53.406.326,59	0,00	159.486.477,64	1.146.901.597,82	33.373.287.397,61



Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2072	1.022.405,69	0,00	1.166.814,44	14.437.703,93	1.334.931.495,90	1.351.558.419,97	98.989.743,34	54.308.351,16	0,00	153.298.094,50	1.198.260.325,48	34.571.547.723,09
2073	961.733,63	0,00	1.098.992,59	13.823.184,74	1.382.861.908,92	1.398.745.819,88	91.851.992,63	54.903.489,87	0,00	146.755.482,50	1.251.990.337,38	35.823.538.060,47
2074	899.716,68	0,00	1.029.462,36	13.176.360,96	1.432.941.522,42	1.448.047.062,42	84.715.359,58	55.157.802,95	0,00	139.873.162,53	1.308.173.899,89	37.131.711.960,36
2075	836.725,26	0,00	958.632,62	12.499.483,74	1.485.268.478,41	1.499.563.320,03	77.631.312,40	55.043.432,83	0,00	132.674.745,23	1.366.888.574,80	38.498.600.535,16
2076	773.196,90	0,00	886.993,10	11.795.544,03	1.539.944.021,41	1.553.399.755,43	70.653.917,93	54.537.793,14	0,00	125.191.711,06	1.428.208.044,37	39.926.808.579,53
2077	709.607,58	0,00	815.083,04	11.068.481,55	1.597.072.343,18	1.609.665.515,35	63.838.115,92	53.627.503,26	0,00	117.465.619,17	1.492.199.896,17	41.419.008.475,70
2078	646.463,22	0,00	743.481,60	10.323.072,39	1.656.760.339,03	1.668.473.356,24	57.238.014,46	52.308.901,19	0,00	109.546.915,65	1.558.926.440,59	42.977.934.916,29
2079	584.330,74	0,00	672.843,52	9.564.876,34	1.719.117.396,65	1.729.939.447,25	50.906.033,15	50.588.334,47	0,00	101.494.367,62	1.628.445.079,63	44.606.379.995,93
2080	523.810,05	0,00	603.867,97	8.800.332,30	1.784.255.199,84	1.794.183.210,15	44.890.975,88	48.485.104,31	0,00	93.376.080,19	1.700.807.129,97	46.307.187.125,90
2081	465.443,40	0,00	537.192,14	8.036.398,31	1.852.287.485,04	1.861.326.518,88	39.235.508,09	46.030.176,43	0,00	85.265.684,53	1.776.060.834,35	48.083.247.960,25
2082	409.774,34	0,00	473.459,31	7.280.449,55	1.923.329.918,41	1.931.493.601,61	33.975.439,51	43.265.810,75	0,00	77.241.250,26	1.854.252.351,35	49.937.500.311,60
2083	357.275,92	0,00	413.234,20	6.540.137,54	1.997.500.012,46	2.004.810.660,12	29.138.505,00	40.245.285,13	0,00	69.383.790,13	1.935.426.869,99	51.872.927.181,59
2084	308.354,40	0,00	357.007,16	5.822.915,08	2.074.917.087,26	2.081.405.363,90	24.742.320,98	37.029.897,13	0,00	61.772.218,11	2.019.633.145,80	53.892.560.327,39
2085	263.299,29	0,00	305.133,48	5.135.763,21	2.155.702.413,10	2.161.406.609,08	20.794.400,89	33.686.055,05	0,00	54.480.455,94	2.106.926.153,14	55.999.486.480,53
2086	222.309,67	0,00	257.863,98	4.485.027,93	2.239.979.459,22	2.244.944.660,81	17.292.233,82	30.283.463,62	0,00	47.575.697,44	2.197.368.963,37	58.196.855.443,90
2087	185.473,17	0,00	215.320,04	3.876.214,50	2.327.874.217,76	2.332.151.225,47	14.223.394,29	26.892.833,26	0,00	41.116.227,55	2.291.034.997,91	60.487.890.441,81
2088	152.785,31	0,00	177.514,63	3.313.667,04	2.419.515.617,67	2.423.159.584,66	11.567.302,35	23.580.721,57	0,00	35.148.023,91	2.388.011.560,74	62.875.902.002,55
2089	124.149,20	0,00	144.352,38	2.800.456,17	2.515.036.080,10	2.518.105.037,85	9.296.633,77	20.406.924,80	0,00	29.703.558,58	2.488.401.479,28	65.364.303.481,83
2090	99.412,13	0,00	115.671,43	2.338.356,21	2.614.572.139,27	2.617.125.579,05	7.379.319,37	17.422.240,80	0,00	24.801.560,17	2.592.324.018,87	67.956.627.500,70
2091	78.352,63	0,00	91.227,82	1.927.827,46	2.718.265.100,03	2.720.362.507,93	5.780.475,55	14.666.353,54	0,00	20.446.829,08	2.699.915.678,85	70.656.543.179,55
2092	60.708,21	0,00	70.727,95	1.568.110,78	2.826.261.727,18	2.827.961.274,12	4.464.079,65	12.167.162,85	0,00	16.631.242,50	2.811.330.031,62	73.467.873.211,17
2093	46.172,21	0,00	53.824,53	1.257.379,61	2.938.714.928,45	2.940.072.304,79	3.394.498,96	9.940.868,46	0,00	13.335.367,43	2.926.736.937,37	76.394.610.148,54
2094	34.421,95	0,00	40.149,67	992.926,07	3.055.784.405,94	3.056.851.903,63	2.537.679,63	7.992.755,55	0,00	10.530.435,18	3.046.321.468,45	79.440.931.616,98
2095	25.111,67	0,00	29.306,61	771.323,08	3.177.637.264,68	3.178.463.006,04	1.861.805,11	6.318.255,03	0,00	8.180.060,14	3.170.282.945,90	82.611.214.562,89
2096	17.895,27	0,00	20.896,59	588.651,54	3.304.448.582,52	3.305.076.025,92	1.337.750,30	4.904.897,49	0,00	6.242.647,79	3.298.833.378,12	85.910.047.941,01



Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



ANEXO D - Projeções – FUNDOPREV - MILITARES

Tabela 49 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2020	7154	11	14	0	0	25	7.179
2021	7144	11	14	4	2	31	7.176
2022	7134	11	14	9	4	38	7.172
2023	7124	11	14	13	7	45	7.169
2024	7114	11	14	17	9	51	7.165
2025	7104	11	14	22	11	58	7.162
2026	7093	11	14	27	13	65	7.158
2027	7082	11	14	31	15	71	7.154
2028	7071	11	14	36	17	78	7.149
2029	7059	11	14	42	19	85	7.145
2030	7047	11	14	47	21	93	7.140
2031	7034	11	14	52	23	100	7.134
2032	7020	11	14	58	26	108	7.128
2033	7005	10	13	64	28	116	7.121
2034	6989	10	13	71	30	125	7.113
2035	6971	10	11	78	33	132	7.103
2036	6952	10	11	85	36	142	7.094
2037	6930	10	11	93	39	153	7.083
2038	6907	10	10	101	43	164	7.070
2039	6881	10	9	110	46	176	7.056
2040	6851	10	9	121	50	190	7.041
2041	6204	10	9	747	54	819	7.023
2042	4842	10	9	2083	58	2159	7.001
2043	4728	10	9	2172	62	2253	6.981
2044	4692	9	9	2181	68	2267	6.959
2045	4437	9	9	2407	73	2497	6.935
2046	3165	9	9	3643	77	3739	6.904
2047	2617	9	9	4156	83	4257	6.874
2048	887	9	9	5846	88	5951	6.838
2049	851	9	9	5842	95	5954	6.805
2050	793	8	9	5858	101	5976	6.770
2051	634	8	9	5972	109	6097	6.731
2052	474	8	9	6082	116	6215	6.689
2053	155	8	9	6348	124	6488	6.644
2054	0	7	9	6447	133	6595	6.595
2055	0	7	8	6387	142	6544	6.544
2056	0	7	8	6321	152	6488	6.488
2057	0	7	8	6250	162	6427	6.427
2058	0	7	8	6172	174	6361	6.361
2059	0	6	8	6088	186	6289	6.289
2060	0	6	8	5996	200	6210	6.210
2061	0	6	8	5895	214	6123	6.123
2062	0	6	8	5786	230	6029	6.029



Tabela 49 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2063	0	5	8	5667	247	5927	5.927
2064	0	5	8	5539	265	5816	5.816
2065	0	5	8	5400	284	5696	5.696
2066	0	4	7	5251	304	5566	5.566
2067	0	4	7	5091	325	5427	5.427
2068	0	4	7	4920	346	5277	5.277
2069	0	4	7	4738	369	5118	5.118
2070	0	3	7	4546	391	4948	4.948
2071	0	3	7	4344	414	4768	4.768
2072	0	3	6	4132	437	4578	4.578
2073	0	3	6	3912	458	4379	4.379
2074	0	2	6	3683	479	4171	4.171
2075	0	2	6	3448	499	3955	3.955
2076	0	2	5	3209	516	3732	3.732
2077	0	2	5	2965	530	3502	3.502
2078	0	2	5	2721	541	3269	3.269
2079	0	1	4	2478	549	3032	3.032
2080	0	1	4	2238	552	2795	2.795
2081	0	1	4	2003	550	2558	2.558
2082	0	1	3	1777	544	2325	2.325
2083	0	1	3	1561	532	2096	2.096
2084	0	1	3	1357	515	1875	1.875
2085	0	0	2	1168	493	1664	1.664
2086	0	0	2	994	467	1463	1.463
2087	0	0	2	836	437	1275	1.275
2088	0	0	2	695	404	1101	1.101
2089	0	0	1	571	369	941	941
2090	0	0	1	463	333	797	797
2091	0	0	1	371	296	668	668
2092	0	0	1	293	260	554	554
2093	0	0	1	229	225	454	454
2094	0	0	0	175	192	368	368
2095	0	0	0	133	162	294	294



Tabela 50 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - FUNDOPREV - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2020	471.728.304,58	0,00	1.519.367,91	1.136.192,49	2.655.560,40	474.383.864,98
2021	475.780.591,12	426.858,81	1.514.711,06	1.136.068,97	3.077.638,83	478.858.229,95
2022	479.866.596,40	863.994,71	1.509.669,66	1.135.940,85	3.509.605,21	483.376.201,62
2023	483.973.119,46	1.310.610,77	1.504.220,72	1.135.808,94	3.950.640,43	487.923.759,89
2024	488.107.016,62	1.765.860,87	1.498.338,07	1.135.673,03	4.399.871,96	492.506.888,58
2025	492.254.421,73	2.229.874,82	1.491.987,32	1.135.533,32	4.857.395,46	497.111.817,19
2026	496.420.707,29	2.702.087,69	1.485.137,70	1.135.389,61	5.322.615,01	501.743.322,30
2027	500.597.840,16	3.185.731,26	1.477.759,03	1.135.241,31	5.798.731,60	506.396.571,76
2028	504.781.164,18	3.684.366,91	1.469.819,73	1.135.087,61	6.289.274,25	511.070.438,43
2029	508.964.795,19	4.201.891,87	1.461.288,51	1.134.927,12	6.798.107,49	515.762.902,68
2030	513.130.569,09	4.742.962,71	1.452.128,50	1.134.758,03	7.329.849,24	520.460.418,33
2031	517.274.750,72	5.312.712,62	1.442.289,14	1.134.578,34	7.889.580,10	525.164.330,81
2032	521.375.031,46	5.916.963,63	1.431.705,56	1.134.386,27	8.483.055,46	529.858.086,92
2033	525.416.419,53	6.561.941,18	1.420.298,42	1.071.197,61	9.053.437,21	534.469.856,75
2034	529.396.100,77	7.254.349,53	1.407.976,18	1.068.208,76	9.730.534,48	539.126.635,25
2035	533.256.819,84	8.001.166,86	1.394.635,11	941.642,87	10.337.444,83	543.594.264,68
2036	537.023.494,84	8.810.104,86	1.380.159,78	940.983,80	11.131.248,44	548.154.743,28
2037	540.647.364,06	9.689.039,47	1.364.423,78	940.261,97	11.993.725,21	552.641.089,27
2038	544.116.556,87	10.646.462,23	1.347.294,28	817.943,14	12.811.699,65	556.928.256,52
2039	547.407.178,50	11.691.321,19	1.328.639,79	753.917,98	13.773.878,95	561.181.057,45
2040	550.408.351,09	12.910.627,05	1.308.342,07	752.772,13	14.971.741,25	565.380.092,34
2041	500.358.534,32	66.921.258,71	1.286.313,88	751.513,00	68.959.085,58	569.317.619,90
2042	386.070.832,38	184.305.075,17	1.262.502,55	750.129,16	186.317.706,88	572.388.539,26
2043	375.327.729,45	197.154.169,45	1.236.885,91	748.608,00	199.139.663,37	574.467.392,82
2044	375.369.251,09	198.981.711,47	1.209.467,45	746.936,64	200.938.115,57	576.307.366,66
2045	358.165.785,81	217.816.000,14	1.180.263,76	745.101,94	219.741.365,84	577.907.151,65
2046	254.683.609,96	322.237.401,63	1.149.287,92	743.091,66	324.129.781,21	578.813.391,17
2047	210.243.755,08	366.617.610,50	1.116.546,94	740.894,15	368.475.051,59	578.718.806,66
2048	70.545.419,49	505.320.497,14	1.082.054,61	738.498,12	507.141.049,86	577.686.469,35
2049	68.141.488,18	505.590.693,31	1.045.836,10	735.889,67	507.372.419,08	575.513.907,26
2050	64.134.886,95	507.206.597,52	1.007.941,59	733.048,73	508.947.587,84	573.082.474,78
2051	51.730.320,57	516.898.301,62	968.458,02	729.947,06	518.596.706,70	570.327.027,27
2052	39.124.145,29	526.417.330,67	927.510,41	726.549,78	528.071.390,87	567.195.536,16
2053	12.951.247,93	549.041.496,18	885.257,25	722.814,58	550.649.568,01	563.600.815,94
2054	0,00	557.937.130,22	841.885,73	718.696,52	559.497.712,47	559.497.712,47
2055	0,00	553.476.530,68	797.610,34	714.152,09	554.988.293,11	554.988.293,11
2056	0,00	548.645.540,92	752.668,49	709.141,17	550.107.350,59	550.107.350,59
2057	0,00	543.385.656,48	707.320,16	703.627,88	544.796.604,52	544.796.604,52
2058	0,00	537.659.170,67	661.842,16	697.579,83	539.018.592,67	539.018.592,67
2059	0,00	531.411.108,81	616.524,86	690.959,17	532.718.592,83	532.718.592,83
2060	0,00	524.610.041,68	571.671,51	683.716,55	525.865.429,73	525.865.429,73
2061	0,00	517.203.360,12	527.598,79	675.790,34	518.406.749,25	518.406.749,25



**Tabela 50 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) -
FUNDOPREV - MILITARES**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2062	0,00	509.138.935,52	484.624,10	667.105,62	510.290.665,24	510.290.665,24
2063	0,00	500.391.089,92	443.070,04	657.576,11	501.491.736,06	501.491.736,06
2064	0,00	490.918.247,67	403.243,69	647.111,10	491.968.602,47	491.968.602,47
2065	0,00	480.686.687,94	365.412,92	635.618,17	481.687.719,03	481.687.719,03
2066	0,00	469.677.641,30	329.788,60	623.009,02	470.630.438,91	470.630.438,91
2067	0,00	457.858.128,87	296.514,44	609.204,35	458.763.847,66	458.763.847,66
2068	0,00	445.225.416,35	265.661,93	594.138,21	446.085.216,48	446.085.216,48
2069	0,00	431.769.178,59	237.226,98	577.759,42	432.584.164,99	432.584.164,99
2070	0,00	417.486.120,50	211.135,67	560.041,41	418.257.297,59	418.257.297,59
2071	0,00	402.393.084,55	187.273,80	540.983,58	403.121.341,93	403.121.341,93
2072	0,00	386.509.190,50	165.482,11	520.608,01	387.195.280,62	387.195.280,62
2073	0,00	369.867.171,82	145.588,89	498.955,43	370.511.716,14	370.511.716,14
2074	0,00	352.517.137,23	127.430,95	476.077,89	353.120.646,07	353.120.646,07
2075	0,00	334.525.691,06	110.864,95	452.036,07	335.088.592,08	335.088.592,08
2076	0,00	315.974.235,56	95.772,14	426.902,71	316.496.910,41	316.496.910,41
2077	0,00	296.957.850,52	82.060,56	400.765,74	297.440.676,82	297.440.676,82
2078	0,00	277.594.796,67	69.661,39	373.740,32	278.038.198,38	278.038.198,38
2079	0,00	258.011.089,08	58.523,78	345.987,80	258.415.600,66	258.415.600,66
2080	0,00	238.342.278,27	48.608,35	317.729,89	238.708.616,51	238.708.616,51
2081	0,00	218.753.084,07	39.878,80	289.249,99	219.082.212,86	219.082.212,86
2082	0,00	199.392.295,84	32.293,48	260.883,93	199.685.473,24	199.685.473,24
2083	0,00	180.430.518,87	25.798,25	233.003,22	180.689.320,34	180.689.320,34
2084	0,00	162.028.656,80	20.322,51	205.991,90	162.254.971,22	162.254.971,22
2085	0,00	144.345.066,53	15.778,99	180.219,11	144.541.064,63	144.541.064,63
2086	0,00	127.522.632,18	12.064,58	156.013,67	127.690.710,43	127.690.710,43
2087	0,00	111.689.093,38	9.071,15	133.642,87	111.831.807,40	111.831.807,40
2088	0,00	96.947.218,65	6.693,32	113.267,24	97.067.179,21	97.067.179,21
2089	0,00	83.370.080,49	4.833,05	94.954,65	83.469.868,19	83.469.868,19
2090	0,00	71.006.853,82	3.403,27	78.696,58	71.088.953,67	71.088.953,67
2091	0,00	59.873.105,41	2.327,11	64.425,63	59.939.858,15	59.939.858,15
2092	0,00	49.959.777,33	1.538,38	52.033,70	50.013.349,41	50.013.349,41
2093	0,00	41.232.862,46	977,96	41.386,74	41.275.227,16	41.275.227,16
2094	0,00	33.636.391,50	594,16	32.343,20	33.669.328,86	33.669.328,86
2095	0,00	27.100.890,63	342,46	24.764,06	27.125.997,15	27.125.997,15



Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das pensões atuais.



Tabela 51 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	54.383.316,67	4.937.570,89	54.383.316,67	11.695,88	23.936.314,64	137.652.214,75	1.798.753,16	1.077.944,53	0,00	2.876.697,69	23.936.314,64	137.652.214,75
2022	55.022.298,08	7.008.133,07	55.022.298,08	23.673,35	29.327.335,32	146.403.737,90	2.084.400,56	1.224.263,61	0,00	3.308.664,17	29.327.335,32	146.403.737,90
2023	55.665.000,93	8.721.388,20	55.665.000,93	35.910,57	35.051.138,27	155.138.438,90	2.377.240,78	1.372.458,50	0,00	3.749.699,28	35.051.138,27	155.138.438,90
2024	56.312.922,86	10.783.984,24	56.312.922,86	48.384,37	41.106.687,86	164.564.902,18	2.678.355,09	1.520.575,74	0,00	4.198.930,82	41.106.687,86	164.564.902,18
2025	56.964.179,90	12.611.775,60	56.964.179,90	61.098,29	47.521.326,71	174.122.560,41	2.989.027,54	1.667.426,88	0,00	4.656.454,42	47.521.326,71	174.122.560,41
2026	57.619.495,23	13.121.297,14	57.619.495,23	74.036,87	54.299.970,95	182.734.295,42	3.310.591,87	1.811.082,10	0,00	5.121.673,97	54.299.970,95	182.734.295,42
2027	58.278.744,04	13.510.143,55	58.278.744,04	87.288,64	61.404.475,81	191.559.396,08	3.644.757,35	1.953.033,20	0,00	5.597.790,56	61.404.475,81	191.559.396,08
2028	58.946.502,22	14.290.900,23	58.946.502,22	100.951,20	68.842.940,03	201.127.795,90	3.993.398,97	2.094.934,24	0,00	6.088.333,21	68.842.940,03	201.127.795,90
2029	59.618.273,57	15.201.090,25	59.618.273,57	115.131,31	76.644.518,54	211.197.287,24	4.358.547,88	2.238.618,47	0,00	6.597.166,35	76.644.518,54	211.197.287,24
2030	60.291.489,14	15.751.984,04	60.291.489,14	129.956,59	84.828.523,37	221.293.442,29	4.742.699,77	2.386.208,33	0,00	7.128.908,09	84.828.523,37	221.293.442,29
2031	60.965.756,87	16.652.290,17	60.965.756,87	145.567,67	93.395.104,74	232.124.476,31	5.148.467,71	2.540.171,35	0,00	7.688.639,05	93.395.104,74	232.124.476,31
2032	61.639.395,79	17.656.390,17	61.639.395,79	162.124,07	102.372.538,23	243.469.844,05	5.579.069,50	2.703.044,81	0,00	8.282.114,32	102.372.538,23	243.469.844,05
2033	62.306.186,19	18.659.911,52	62.306.186,19	179.796,37	111.780.047,42	255.232.127,70	6.037.815,58	2.814.680,39	0,00	8.852.495,97	111.780.047,42	255.232.127,70
2034	62.978.197,47	19.485.695,14	62.978.197,47	198.768,28	121.635.232,69	267.276.091,04	6.528.858,44	3.002.117,09	0,00	9.530.975,53	121.635.232,69	267.276.091,04
2035	63.630.306,35	20.843.857,93	63.630.306,35	219.230,98	131.945.037,31	280.268.738,92	7.056.528,63	3.081.536,39	0,00	10.138.065,02	131.945.037,31	280.268.738,92
2036	64.290.852,12	22.100.681,74	64.290.852,12	241.395,78	142.750.264,27	293.674.046,02	7.626.152,77	3.305.912,02	0,00	10.932.064,80	142.750.264,27	293.674.046,02
2037	64.943.135,70	23.216.091,34	64.943.135,70	265.478,48	154.059.943,52	307.427.784,72	8.243.281,14	3.551.475,24	0,00	11.794.756,38	154.059.943,52	307.427.784,72
2038	65.577.802,70	24.048.220,52	65.577.802,70	291.711,74	165.885.264,65	321.380.802,32	8.914.668,41	3.699.078,44	0,00	12.613.746,86	165.885.264,65	321.380.802,32
2039	66.209.166,44	24.746.329,09	66.209.166,44	320.340,75	178.235.946,87	335.720.949,58	9.647.755,72	3.928.515,52	0,00	13.576.271,23	178.235.946,87	335.720.949,58
2040	66.830.774,43	25.550.507,50	66.830.774,43	353.749,58	191.121.734,00	350.687.539,93	10.528.316,57	4.246.195,05	0,00	14.774.511,63	191.121.734,00	350.687.539,93
2041	66.805.857,89	25.808.621,74	66.805.857,89	1.833.634,17	204.558.255,13	365.812.226,82	64.211.615,35	4.550.655,24	0,00	68.762.270,59	204.558.255,13	365.812.226,82
2042	65.951.713,31	26.066.685,89	65.951.713,31	5.049.936,15	216.440.253,38	379.460.302,04	181.289.700,09	4.831.646,85	0,00	186.121.346,94	216.440.253,38	379.460.302,04
2043	66.197.692,75	26.328.686,42	66.197.692,75	5.401.999,74	224.173.811,59	388.299.883,24	193.723.348,44	5.220.454,67	0,00	198.943.803,10	224.173.811,59	388.299.883,24
2044	66.489.967,90	26.591.973,28	66.489.967,90	5.452.074,16	231.748.054,79	396.772.038,04	195.096.947,01	5.645.857,03	0,00	200.742.804,04	231.748.054,79	396.772.038,04
2045	66.535.241,80	26.857.893,02	66.535.241,80	5.968.131,33	239.589.224,15	405.485.732,10	213.462.533,21	6.084.123,46	0,00	219.546.656,67	239.589.224,15	405.485.732,10



Tabela 51 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2046	65.479.269,94	27.126.471,95	65.479.269,94	8.829.264,75	247.026.787,17	413.941.063,76	317.464.189,11	6.471.542,85	0,00	323.935.731,96	247.026.787,17	413.941.063,76
2047	65.006.956,33	27.397.736,67	65.006.956,33	10.045.276,95	250.627.000,44	418.083.926,73	361.336.391,36	6.945.332,25	0,00	368.281.723,61	250.627.000,44	418.083.926,73
2048	63.235.064,72	27.671.714,03	63.235.064,72	13.845.718,81	252.619.088,57	420.606.650,83	499.576.744,27	7.371.763,40	0,00	506.948.507,67	252.619.088,57	420.606.650,83
2049	62.985.109,65	27.948.431,17	62.985.109,65	13.853.122,15	249.165.414,29	416.937.186,91	499.238.544,13	7.942.187,56	0,00	507.180.731,69	249.165.414,29	416.937.186,91
2050	62.683.500,40	28.227.915,48	62.683.500,40	13.897.397,72	245.555.672,50	413.047.986,50	500.213.134,44	8.543.696,39	0,00	508.756.830,83	245.555.672,50	413.047.986,50
2051	62.242.667,23	0,00	62.242.667,23	14.162.949,21	241.727.318,73	380.375.602,40	509.235.061,98	9.171.904,00	0,00	518.406.965,98	241.727.318,73	380.375.602,40
2052	61.757.045,40	0,00	61.757.045,40	14.423.769,42	236.206.064,19	374.143.924,41	518.042.560,80	9.840.203,96	0,00	527.882.764,77	236.206.064,19	374.143.924,41
2053	61.055.922,17	0,00	61.055.922,17	15.043.668,74	230.056.510,57	367.212.023,66	539.921.019,64	10.541.150,62	0,00	550.462.170,26	230.056.510,57	367.212.023,66
2054	60.453.113,65	0,00	60.453.113,65	15.287.408,01	222.726.504,71	358.920.140,02	548.003.663,17	11.308.009,11	0,00	559.311.672,28	222.726.504,71	358.920.140,02
2055	59.957.300,78	0,00	59.957.300,78	15.165.188,14	214.710.843,42	349.790.633,13	542.655.552,02	12.148.202,52	0,00	554.803.754,54	214.710.843,42	349.790.633,13
2056	59.420.978,03	0,00	59.420.978,03	15.032.819,62	206.510.318,56	340.385.094,25	536.867.490,60	13.056.979,98	0,00	549.924.470,58	206.510.318,56	340.385.094,25
2057	58.837.221,45	0,00	58.837.221,45	14.888.699,44	198.128.743,51	330.691.885,85	530.572.382,14	14.043.169,43	0,00	544.615.551,57	198.128.743,51	330.691.885,85
2058	58.202.990,65	0,00	58.202.990,65	14.731.794,44	189.571.796,88	320.709.572,62	523.723.858,78	15.115.686,93	0,00	538.839.545,70	189.571.796,88	320.709.572,62
2059	57.511.870,41	0,00	57.511.870,41	14.560.598,32	180.846.597,95	310.430.937,11	516.258.690,04	16.283.053,90	0,00	532.541.743,93	180.846.597,95	310.430.937,11
2060	56.761.074,07	0,00	56.761.074,07	14.374.249,93	171.962.165,68	299.858.563,75	508.137.737,76	17.553.251,09	0,00	525.690.988,86	171.962.165,68	299.858.563,75
2061	55.945.058,75	0,00	55.945.058,75	14.171.307,77	162.928.868,68	288.990.293,96	499.302.027,05	18.932.921,14	0,00	518.234.948,19	162.928.868,68	288.990.293,96
2062	55.057.756,72	0,00	55.057.756,72	13.950.343,54	153.759.082,51	277.824.939,50	489.694.675,90	20.427.084,84	0,00	510.121.760,74	153.759.082,51	277.824.939,50
2063	54.097.451,10	0,00	54.097.451,10	13.710.653,66	144.467.209,66	266.372.765,53	479.286.642,12	22.039.369,47	0,00	501.326.011,58	144.467.209,66	266.372.765,53
2064	53.059.421,07	0,00	53.059.421,07	13.451.098,96	135.069.079,82	254.639.020,92	468.035.853,32	23.770.512,93	0,00	491.806.366,25	135.069.079,82	254.639.020,92
2065	51.940.046,97	0,00	51.940.046,97	13.170.755,50	125.582.386,00	242.633.235,44	455.910.464,78	25.618.837,38	0,00	481.529.302,16	125.582.386,00	242.633.235,44
2066	50.738.051,26	0,00	50.738.051,26	12.869.108,99	116.026.543,33	230.371.754,84	442.896.810,05	27.579.381,32	0,00	470.476.191,37	116.026.543,33	230.371.754,84
2067	49.449.438,68	0,00	49.449.438,68	12.545.255,82	106.422.365,87	217.866.499,06	428.969.845,33	29.644.288,03	0,00	458.614.133,36	106.422.365,87	217.866.499,06
2068	48.074.376,78	0,00	48.074.376,78	12.199.121,06	96.792.460,50	205.140.335,12	414.140.008,09	31.800.399,33	0,00	445.940.407,42	96.792.460,50	205.140.335,12
2069	46.612.063,16	0,00	46.612.063,16	11.830.421,82	87.160.457,61	192.215.005,75	398.413.038,53	34.031.596,55	0,00	432.444.635,07	87.160.457,61	192.215.005,75



Tabela 51 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2070	45.062.097,36	0,00	45.062.097,36	11.439.067,80	77.551.272,44	179.114.534,97	381.807.139,54	36.316.272,19	0,00	418.123.411,73	77.551.272,44	179.114.534,97
2071	43.426.816,67	0,00	43.426.816,67	11.025.520,50	67.990.917,37	165.870.071,20	364.364.954,55	38.628.489,75	0,00	402.993.444,30	67.990.917,37	165.870.071,20
2072	41.708.204,05	0,00	41.708.204,05	10.590.303,77	58.505.982,44	152.512.694,31	346.139.122,58	40.934.562,34	0,00	387.073.684,92	58.505.982,44	152.512.694,31
2073	39.909.973,00	0,00	39.909.973,00	10.134.314,53	49.123.542,82	139.077.803,35	327.199.108,74	43.197.589,59	0,00	370.396.698,33	49.123.542,82	139.077.803,35
2074	38.037.512,14	0,00	38.037.512,14	9.658.925,74	39.870.787,02	125.604.737,04	307.639.573,41	45.372.867,70	0,00	353.012.441,11	39.870.787,02	125.604.737,04
2075	36.098.221,00	0,00	36.098.221,00	9.165.962,35	30.774.478,85	112.136.883,21	287.575.691,82	47.411.701,04	0,00	334.987.392,86	30.774.478,85	112.136.883,21
2076	34.100.848,25	0,00	34.100.848,25	8.657.654,78	21.860.458,47	98.719.809,75	267.144.619,80	49.258.246,98	0,00	316.402.866,79	21.860.458,47	98.719.809,75
2077	32.055.452,99	0,00	32.055.452,99	8.136.608,19	13.153.136,19	85.400.650,35	246.497.919,79	50.855.974,63	0,00	297.353.894,41	13.153.136,19	85.400.650,35
2078	29.974.795,83	0,00	29.974.795,83	7.606.062,92	4.675.006,42	72.230.661,01	225.814.406,72	52.144.327,60	0,00	277.958.734,32	4.675.006,42	72.230.661,01
2079	27.872.088,23	0,00	27.872.088,23	7.069.471,77	0,00	62.813.648,22	205.277.601,66	53.065.852,27	0,00	258.343.453,93	0,00	62.813.648,22
2080	25.761.264,71	0,00	25.761.264,71	6.530.548,80	0,00	58.053.078,21	185.076.896,91	53.566.818,81	0,00	238.643.715,72	0,00	58.053.078,21
2081	23.660.022,58	0,00	23.660.022,58	5.993.807,31	0,00	53.313.852,47	165.421.970,15	53.602.435,61	0,00	219.024.405,75	0,00	53.313.852,47
2082	21.583.379,44	0,00	21.583.379,44	5.463.324,12	0,00	48.630.083,00	146.494.871,61	53.139.649,12	0,00	199.634.520,72	0,00	48.630.083,00
2083	19.549.249,04	0,00	19.549.249,04	4.943.773,79	0,00	44.042.271,86	128.483.730,85	52.161.166,01	0,00	180.644.896,85	0,00	44.042.271,86
2084	17.574.330,24	0,00	17.574.330,24	4.439.565,05	0,00	39.588.225,53	111.549.846,29	50.666.825,42	0,00	162.216.671,71	0,00	39.588.225,53
2085	15.675.253,81	0,00	15.675.253,81	3.955.036,88	0,00	35.305.544,49	95.829.733,49	48.678.683,71	0,00	144.508.417,20	0,00	35.305.544,49
2086	13.866.839,24	0,00	13.866.839,24	3.494.104,27	0,00	31.227.782,75	81.426.523,91	46.236.669,17	0,00	127.663.193,08	0,00	31.227.782,75
2087	12.162.704,32	0,00	12.162.704,32	3.060.267,27	0,00	27.385.675,91	68.408.060,77	43.400.806,88	0,00	111.808.867,65	0,00	27.385.675,91
2088	10.573.817,57	0,00	10.573.817,57	2.656.341,74	0,00	23.803.976,87	56.803.367,72	40.244.899,67	0,00	97.048.267,39	0,00	23.803.976,87
2089	9.107.987,54	0,00	9.107.987,54	2.284.329,84	0,00	20.500.304,92	46.600.754,61	36.853.704,68	0,00	83.454.459,29	0,00	20.500.304,92
2090	7.770.748,09	0,00	7.770.748,09	1.945.578,97	0,00	17.487.075,14	37.758.962,31	33.317.597,83	0,00	71.076.560,14	0,00	17.487.075,14
2091	6.564.058,74	0,00	6.564.058,74	1.640.515,65	0,00	14.768.633,12	30.203.860,43	29.726.175,40	0,00	59.930.035,84	0,00	14.768.633,12
2092	5.487.350,16	0,00	5.487.350,16	1.368.891,69	0,00	12.343.592,02	23.839.543,66	26.166.154,99	0,00	50.005.698,64	0,00	12.343.592,02
2093	4.537.407,09	0,00	4.537.407,09	1.129.775,31	0,00	10.204.589,48	18.553.792,20	22.715.598,43	0,00	41.269.390,63	0,00	10.204.589,48



Tabela 51 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2094	3.708.583,82	0,00	3.708.583,82	921.632,95	0,00	8.338.800,59	14.226.314,64	19.438.673,01	0,00	33.664.987,64	0,00	8.338.800,59
2095	2.993.826,87	0,00	2.993.826,87	742.561,03	0,00	6.730.214,77	10.735.286,75	16.387.579,81	0,00	27.122.866,56	0,00	6.730.214,77
2096	2.384.790,85	0,00	2.384.790,85	590.340,87	0,00	5.359.922,57	7.962.303,31	13.599.609,58	0,00	21.561.912,89	0,00	5.359.922,57

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das Pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado



12) Perfil da População – Plano Financeiro

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tenderá a uma redução até a completa extinção do grupo.

12.1) Despesa com pessoal por segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 52 - Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro - CIVIS

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Ativos	426.924.148,36	72.681	5.873,94	48
Aposentados Normais	732.490.969,71	143.523	5.103,65	69
Aposentados por Invalidez	18.000.743,38	5.267	3.417,65	64
Pensionistas	151.590.313,34	32.482	4.666,90	70
TOTAL	1.329.006.174,79	253.953	5.233,28	63

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores civis.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 53 - Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro – MILITARES

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Militares Ativos	98.636.501,81	11.855	8.320,24	40
Reserva/Reforma dos Militares	297.561.837,06	24.840	11.979,14	61
Pensões Militares	117.149.506,54	12.408	9.441,45	64
TOTAL	513.347.845,41	49.103	10.454,51	57

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de militares.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas nos quadros anteriores, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários Plano Financeiro do IPE PREV dos civis representa 211,30% da folha de pagamento dos servidores ativos. Enquanto a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos militares representa 399,47% da folha de pagamento dos militares ativos.

Tabela 54 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2020 – Plano Financeiro – CIVIS

Discriminação Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição efetiva	Receita em R\$
Servidores Ativos	426.924.148,36	12,62%	53.857.359,50
Servidores Aposentados	223.443.177,39	13,34%	29.801.796,83
Pensionistas	54.175.084,98	13,66%	7.400.367,04
Estado - Custo Normal	704.542.410,73	25,23%	177.758.948,72
TOTAL DE RECEITA			268.818.472,10

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 55 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2020 – Plano Financeiro – MILITARES

Discriminação Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição efetiva	Receita em R\$
Militares Ativos	98.636.501,81	12,76%	12.585.407,21
Reserva/Reforma dos Militares	147.420.858,91	14,11%	20.793.890,99
Pensões Militares	56.463.424,58	14,35%	8.101.636,43
Estado - Custo Normal	98.636.501,81	25,52%	25.170.814,43
TOTAL DE RECEITA			66.651.749,06

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

13) Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

O IPE PREV, em 31/12/2020, não possui patrimônio acumulado no Plano Financeiro.

14) Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 56 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

14.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FUNDOPREV se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Ortodoxo**.

Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

15) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao FUNDOPREV do IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares = de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal = o dobro das alíquotas dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, **sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.**

15.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018¹⁰, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 57 - Provisões Matemáticas – Plano Financeiro – CIVIS E MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$	
	CIVIS	MILITARES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(142.092.012.187,19)	(57.983.320.975,71)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	44.244.984.381,91	22.204.326.896,05
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(15.204.762.731,60)	(14.713.761.811,84)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	4.949.038.129,62	5.331.551.845,88
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(111.533.033.719,77)	(45.161.204.045,62)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(67.441.863.840,80)	(18.718.933.283,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	34.861.896.075,78	10.339.042.127,63
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	3.281.468.989,51	139.034.867,96
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(16.884.471.864,70)	(8.240.856.287,87)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(128.417.505.584,47)	(53.402.060.333,49)
(+) Ativos Financeiros	-	-
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(128.417.505.584,47)	(53.402.060.333,49)

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Valor Presente das Contribuições Futuras** – corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de

¹⁰ Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias

decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

15.2) Sensibilidade à taxa de juros – Plano Financeiro

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,00%.

Tabela 58 -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - CIVIS

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	61.447.075.093,60	178.990.381.620,83	240.437.456.714,43	(240.437.456.714,43)
0,50%	51.878.639.259,85	167.523.752.019,00	219.402.391.278,85	(219.402.391.278,85)
1,00%	43.931.421.206,73	157.138.657.576,29	201.070.078.783,02	(201.070.078.783,02)
1,50%	37.300.188.384,33	147.708.667.473,12	185.008.855.857,45	(185.008.855.857,45)
2,00%	31.741.914.223,83	139.124.653.558,67	170.866.567.782,50	(170.866.567.782,50)
2,50%	27.062.553.826,43	131.292.098.617,55	158.354.652.443,98	(158.354.652.443,98)
3,00%	23.106.326.947,75	124.128.871.599,33	147.235.198.547,08	(147.235.198.547,08)
3,50%	19.747.520.140,23	117.563.380.702,04	137.310.900.842,27	(137.310.900.842,27)
4,00%	16.884.471.864,70	111.533.033.719,77	128.417.505.584,47	(128.417.505.584,47)
4,50%	14.434.401.897,84	105.982.949.423,26	120.417.351.321,10	(120.417.351.321,10)
5,00%	12.515.276.406,86	100.864.874.939,92	113.380.151.346,78	(113.380.151.346,78)
5,50%	10.977.010.536,43	96.136.272.895,65	107.113.283.432,08	(107.113.283.432,08)
6,00%	9.649.016.071,80	91.759.549.021,01	101.408.565.092,81	(101.408.565.092,81)
6,50%	8.498.657.294,94	87.701.396.427,06	96.200.053.722,00	(96.200.053.722,00)
7,00%	7.498.941.458,19	83.932.237.141,22	91.431.178.599,41	(91.431.178.599,41)

Tabela 59 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - MILITARES

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	30.148.486.919,88	75.073.063.879,45	105.221.550.799,33	(105.221.550.799,33)
0,50%	25.292.974.756,70	69.845.143.385,42	95.138.118.142,12	(95.138.118.142,12)
1,00%	21.313.515.002,91	65.159.047.780,71	86.472.562.783,62	(86.472.562.783,62)
1,50%	18.034.816.747,83	60.945.171.417,13	78.979.988.164,96	(78.979.988.164,96)
2,00%	15.319.510.441,30	57.144.300.600,66	72.463.811.041,96	(72.463.811.041,96)
2,50%	13.059.554.982,68	53.705.870.370,10	66.765.425.352,78	(66.765.425.352,78)
3,00%	11.169.490.671,09	50.586.543.014,93	61.756.033.686,02	(61.756.033.686,02)
3,50%	9.581.338.897,03	47.749.043.902,30	57.330.382.799,33	(57.330.382.799,33)
4,00%	8.240.856.287,87	45.161.204.045,62	53.402.060.333,49	(53.402.060.333,49)
4,50%	7.104.478.954,91	42.795.169.534,26	49.899.648.489,17	(49.899.648.489,17)
5,00%	6.137.153.318,62	40.626.746.214,99	46.763.899.533,61	(46.763.899.533,61)
5,50%	5.310.387.532,86	38.634.854.449,88	43.945.241.982,74	(43.945.241.982,74)
6,00%	4.601.107.192,70	36.801.073.822,50	41.402.181.015,20	(41.402.181.015,20)
6,50%	3.990.354.067,73	35.109.261.630,56	39.099.615.698,29	(39.099.615.698,29)
7,00%	3.462.564.697,64	33.545.232.118,45	37.007.796.816,09	(37.007.796.816,09)

De acordo com as tabelas acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPE PREV.

16) Parecer Atuarial - Plano Financeiro

O Instituto de Previdência do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano financeiro para o exercício de 2021.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 31/12/2020, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data-base de 31/12/2020.

16.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores civis do Plano Financeiro do IPE PREV demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 249,41% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,40 servidores ativos para cada benefício concedido. Da mesma forma, o total de militares aposentados e pensões militares representa uma parcela de 314,20% da massa de servidores militares ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,32 servidores militares ativos para cada benefício concedido.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tenderá a uma redução até a completa extinção do grupo civil e militar.

16.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Plano Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

16.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo".

Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

16.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes civis e militares e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,00% (quatro por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizado);
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 0,00% (não utilizada).
- ✓ Fator de Capacidade: 98,40%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,60%.

16.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado para o RGPS, sendo limitada a 8,69% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos e limitada a 0,75 % sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

16.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE PREV, em 31/12/2020, não possui Ativos Garantidores no Plano Financeiro.

16.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de - R\$ 128.417.505.584,47 para os civis e R\$ 53.402.060.333,49 para os militares. Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas apuradas correspondem ao Déficit Atuarial de cada grupo, uma vez que não há patrimônio para a cobertura das provisões apuradas.

16.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares = de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal = o dobro das alíquotas dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, **sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.**

16.9) Análise comparativa dos resultados

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o FUNDOPREV, visto que o Fundo Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tal análise.

16.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Estado ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

16.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do IPE PREV da massa civil e militar, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária começará a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Estado arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira

Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756
ANBIMA - CPA - 20

Italo Igor Gomes Nascimento

Coordenador Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 3264
ANBIMA - CPA - 10

ANEXO E - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Resumo estatístico dos ativos, aposentados e pensionistas civis do PLANO FINANCEIRO.

Tabela 60 - Ativos - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Discriminação	Valores
Quantitativo	72.681
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio em R\$	R\$ 5.873,94
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino em R\$	R\$ 8.827,58
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino em R\$	R\$ 4.588,96
Total da folha de salários mensal em R\$	R\$ 426.924.148,36

Tabela 61 - Aposentados – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Discriminação	Valores
Quantitativo	148.790
Idade média atual	69
Benefício médio em R\$	R\$ 5.043,97
Total da folha de benefícios mensal em R\$	R\$ 750.491.713,09

Tabela 62 - Pensionistas – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Discriminação	Valores
Quantitativo	32.482
Idade média atual	70
Benefício médio em R\$	R\$ 4.666,90
Total da folha de benefícios mensal em R\$	R\$ 151.590.313,34

Tabela 63 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	25	0,03%	0,03%
26 a 30	1097	1,51%	1,54%
31 a 35	4972	6,84%	8,38%
36 a 40	9499	13,07%	21,45%
41 a 45	12557	17,28%	38,73%
46 a 50	14483	19,93%	58,66%
51 a 55	13740	18,90%	77,56%
56 a 60	10217	14,06%	91,62%
61 a 65	4163	5,73%	97,35%
66 a 70	1518	2,09%	99,44%
71 a 75	402	0,55%	99,99%
Acima de 75	8	0,01%	100,00%
Total	72681	100,00%	100,00%

Tabela 64 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	21.338	29,36%	29,36%
26 a 30	23.191	31,91%	61,27%
31 a 35	14.781	20,34%	81,60%
36 a 40	8.048	11,07%	92,68%
41 a 45	3.568	4,91%	97,59%
46 a 50	1.243	1,71%	99,30%
51 a 55	400	0,55%	99,85%
56 a 60	95	0,13%	99,98%
61 a 65	16	0,02%	100,00%
66 a 70	1	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	72.681	100,00%	100,00%

Tabela 65 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	33937	46,69%	46,69%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	18209	25,05%	71,75%
Acima de R\$ 6.101,06	20535	28,25%	100,00%
Total	72681	100,00%	100,00%

Tabela 66 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	9790	148
56 a 60	29035	5081
61 a 65	10595	16037
66 a 70	981	583
71 a 75	244	179
Acima de 75	2	6
Total	50647	22034

Tabela 67 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	663	0,45%	0,45%
51 a 55	7.658	5,15%	5,59%
55 a 60	18.639	12,53%	18,12%
60 a 65	26.585	17,87%	35,99%
65 a 70	30.721	20,65%	56,63%
70 a 75	27.615	18,56%	75,19%
75 a 80	19.048	12,80%	88,00%
80 a 85	10.673	7,17%	95,17%
acima de 85	7.188	4,83%	100,00%
Total	148.790	100,00%	100,00%

Tabela 68 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	2.956	1,99%	1,99%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	69.210	46,52%	48,50%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	51.701	34,75%	83,25%
Acima de R\$ 6.101,06	24.923	16,75%	100,00%
Total	148.790	100,00%	100,00%

Tabela 69 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.194	3,68%	3,68%
26 a 30	44	0,14%	3,81%
31 a 35	117	0,36%	4,17%
36 a 40	235	0,72%	4,90%
41 a 45	413	1,27%	6,17%
46 a 50	826	2,54%	8,71%
51 a 55	1.424	4,38%	13,09%
56 a 60	2.488	7,66%	20,75%
acima de 60	25.741	79,25%	100,00%
Total	32.482	100,00%	100,00%

Tabela 70 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	4.188	12,89%	12,89%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	14.515	44,69%	57,58%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	6.246	19,23%	76,81%
Acima de R\$ 6.101,06	7.533	23,19%	100,00%
Total	32.482	100,00%	100,00%

ANEXO F - Relatório Estatístico - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Resumo estatístico dos ativos, aposentados (Reserva/Reforma) e pensionistas militares do PLANO FINANCEIRO.

Tabela 71 - Ativos - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Discriminação	Valores
Quantitativo	11.855
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	22
Idade média de aposentadoria projetada	52
Salário médio em R\$	R\$ 8.320,24
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino em R\$	R\$ 8.372,00
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino em R\$	R\$ 7.984,42
Total da folha de salários mensal em R\$	R\$ 98.636.501,81

Tabela 72 - Reserva/Reforma - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Discriminação	Valores
Quantitativo	24.840
Idade média atual	61
Benefício médio em R\$	R\$ 11.979,14
Total da folha de benefícios mensal em R\$	R\$ 297.561.837,06

Tabela 73 - Pensionistas - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Discriminação	Valores
Quantitativo	12.408
Idade média atual	64
Benefício médio em R\$	R\$ 7.773,95
Total da folha de benefícios mensal em R\$	R\$ 96.459.151,18

Tabela 74 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	268	2,26%	2,26%
31 a 35	3214	27,11%	29,37%
36 a 40	3670	30,96%	60,33%
41 a 45	2188	18,46%	78,79%
46 a 50	1426	12,03%	90,81%
51 a 55	927	7,82%	98,63%
56 a 60	129	1,09%	99,72%
61 a 65	22	0,19%	99,91%
66 a 70	9	0,08%	99,98%
71 a 75	2	0,02%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	11855	100,00%	100,00%

Tabela 75 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	10.492	88,50%	88,50%
26 a 30	1.347	11,36%	99,87%
31 a 35	14	0,12%	99,98%
36 a 40	2	0,02%	100,00%
41 a 45	0	0,00%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	11.855	100,00%	100,00%

Tabela 76 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	3	0,03%	0,03%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	4388	37,01%	37,04%
Acima de R\$ 6.101,06	7464	62,96%	100,00%
Total	11855	100,00%	100,00%

Tabela 77 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	1324	2546
50 a 55	203	6462
56 a 60	35	1242
61 a 65	14	16
66 a 70	5	6
71 a 75	2	0
Acima de 75	0	0
Total	1583	10272

Tabela 78 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	2.884	11,61%	11,61%
51 a 55	5.833	23,48%	35,09%
55 a 60	4.842	19,49%	54,59%
60 a 65	4.185	16,85%	71,43%
65 a 70	2.469	9,94%	81,37%
70 a 75	1.747	7,03%	88,41%
75 a 80	1.499	6,03%	94,44%
80 a 85	882	3,55%	97,99%
acima de 85	499	2,01%	100,00%
Total	24.840	100,00%	100,00%

Tabela 79 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	158	0,64%	0,64%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	636	2,56%	3,20%
Acima de R\$ 6.101,06	24.046	96,80%	100,00%
Total	24.840	100,00%	100,00%

Tabela 80 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.051	8,47%	8,47%
26 a 30	30	0,24%	8,71%
31 a 35	77	0,62%	9,33%
36 a 40	119	0,96%	10,29%
41 a 45	296	2,39%	12,68%
46 a 50	595	4,80%	17,47%
51 a 55	893	7,20%	24,67%
56 a 60	1.281	10,32%	34,99%
acima de 60	8.066	65,01%	100,00%
Total	12.408	100,00%	100,00%

Tabela 81 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.045,01	25	0,20%	0,20%
De R\$ 1.045,02 até R\$ 2.919,72	1.149	9,26%	9,46%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 6.101,06	3.526	28,42%	37,88%
Acima de R\$ 6.101,06	7.708	62,12%	100,00%
Total	12.408	100,00%	100,00%

ANEXO G - Projeções – Plano Financeiro - CIVIS

Tabela 82 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2020	72681	148790	28620	0	0	177410	250.091
2021	55610	145817	27659	16859	57	190392	246.003
2022	52463	142706	26670	19795	174	189344	241.807
2023	50222	139458	25681	21802	303	187245	237.467
2024	47234	136072	24694	24537	442	185745	232.979
2025	45276	132554	23697	26221	595	183068	228.344
2026	42858	128883	22700	28343	761	180686	223.544
2027	41118	125086	21717	29763	941	177507	218.626
2028	38982	121160	20730	31549	1136	174576	213.557
2029	37414	117094	19763	32737	1348	170943	208.357
2030	35222	112952	18805	34515	1573	167845	203.067
2031	32796	108669	17863	36489	1816	164836	197.632
2032	30496	104294	16939	38300	2076	161608	192.104
2033	28207	99843	16039	40057	2354	158293	186.500
2034	25794	95277	15153	41893	2650	154973	180.767
2035	23254	90694	14292	43810	2964	151760	175.014
2036	20890	86054	13453	45498	3298	148302	169.192
2037	18685	81378	12636	46974	3650	144638	163.323
2038	16639	76696	11846	48235	4020	140798	157.436
2039	14705	72022	11079	49323	4407	136830	151.536
2040	12874	67397	10338	50244	4809	132788	145.662
2041	11041	62808	9625	51100	5226	128759	139.800
2042	9321	58302	8940	51772	5654	124669	133.990
2043	7740	53882	8284	52233	6093	120492	128.232
2044	6277	49581	7656	52503	6538	116278	122.555
2045	4970	45417	7057	52545	6986	112005	116.975
2046	3936	41391	6488	52233	7435	107547	111.482
2047	2995	37537	5948	51755	7879	103119	106.114
2048	2144	33859	5440	51105	8314	98717	100.861
2049	1404	30376	4961	50271	8735	94344	95.748
2050	900	27094	4512	49126	9137	89869	90.769
2051	515	24022	4093	47796	9515	85425	85.940
2052	295	21158	3703	46232	9864	80957	81.251
2053	165	18512	3341	44519	10177	76549	76.714
2054	86	16083	3008	42699	10449	72240	72.325
2055	43	13874	2701	40797	10677	68049	68.092
2056	17	11877	2421	38840	10855	63993	64.009
2057	1	10087	2164	36845	10981	60077	60.078
2058	1	8496	1932	34815	11052	56294	56.295
2059	1	7095	1721	32775	11066	52657	52.658

Tabela 82 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2060	0	5873	1530	30739	11025	49167	49.167
2061	0	4816	1359	28716	10927	45819	45.819
2062	0	3911	1206	26717	10774	42608	42.608
2063	0	3144	1069	24751	10569	39533	39.533
2064	0	2501	946	22830	10315	36592	36.592
2065	0	1966	837	20962	10015	33780	33.780
2066	0	1526	741	19155	9673	31096	31.096
2067	0	1170	656	17418	9294	28537	28.537
2068	0	883	580	15757	8882	26103	26.103
2069	0	657	514	14178	8443	23791	23.791
2070	0	480	455	12687	7980	21603	21.603
2071	0	345	404	11287	7501	19537	19.537
2072	0	243	359	9981	7009	17592	17.592
2073	0	168	319	8771	6509	15766	15.766
2074	0	113	284	7657	6006	14061	14.061
2075	0	75	254	6639	5505	12473	12.473
2076	0	49	227	5716	5012	11004	11.004
2077	0	31	203	4885	4529	9648	9.648
2078	0	20	182	4143	4061	8406	8.406
2079	0	13	163	3486	3612	7274	7.274
2080	0	8	146	2908	3186	6248	6.248
2081	0	5	131	2405	2784	5326	5.326
2082	0	3	118	1971	2411	4503	4.503
2083	0	2	106	1600	2067	3774	3.774
2084	0	1	94	1285	1753	3135	3.135
2085	0	1	84	1022	1471	2579	2.579
2086	0	1	75	804	1220	2100	2.100
2087	0	0	66	625	1000	1691	1.691
2088	0	0	58	480	809	1347	1.347
2089	0	0	51	364	645	1060	1.060
2090	0	0	44	272	508	823	823
2091	0	0	38	200	393	631	631
2092	0	0	32	144	300	476	476
2093	0	0	27	102	224	354	354
2094	0	0	23	71	165	259	259
2095	0	0	19	48	119	186	186

Tabela 83 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2020	3.402.433.899,11	0,00	9.599.999.501,30	1.932.098.991,60	11.532.098.492,90	14.934.532.392,01
2021	2.724.912.137,61	683.578.033,35	9.574.639.027,84	1.866.120.984,05	12.124.338.045,24	14.849.250.182,86
2022	2.611.058.430,15	805.038.703,99	9.548.614.824,41	1.798.417.641,23	12.152.071.169,63	14.763.129.599,78
2023	2.535.527.887,98	887.965.149,31	9.521.998.970,63	1.730.797.597,52	12.140.761.717,46	14.676.289.605,45
2024	2.423.714.752,75	1.002.383.139,89	9.495.040.265,96	1.662.897.365,91	12.160.320.771,76	14.584.035.524,51
2025	2.342.170.404,10	1.088.358.686,42	9.467.572.081,39	1.594.423.864,54	12.150.354.632,35	14.492.525.036,45
2026	2.246.418.185,61	1.186.767.592,43	9.439.810.768,39	1.525.788.472,28	12.152.366.833,11	14.398.785.018,72
2027	2.171.953.391,02	1.264.545.269,01	9.411.584.477,59	1.458.562.410,82	12.134.692.157,42	14.306.645.548,44
2028	2.085.432.586,02	1.354.140.518,44	9.383.241.531,11	1.391.643.757,85	12.129.025.807,40	14.214.458.393,43
2029	2.014.061.421,94	1.427.861.831,60	9.354.597.902,93	1.325.439.594,25	12.107.899.328,79	14.121.960.750,73
2030	1.923.277.268,48	1.520.082.454,13	9.325.924.405,49	1.260.053.481,07	12.106.060.340,70	14.029.337.609,18
2031	1.816.017.493,59	1.626.872.153,16	9.297.075.459,64	1.195.975.900,64	12.119.923.513,44	13.935.941.007,02
2032	1.719.374.593,79	1.721.817.445,19	9.268.320.800,10	1.132.699.281,00	12.122.837.526,29	13.842.212.120,08
2033	1.615.067.178,62	1.822.996.404,19	9.239.588.867,30	1.071.187.292,52	12.133.772.564,01	13.748.839.742,64
2034	1.504.732.116,42	1.927.805.075,11	9.210.974.017,89	1.010.565.499,27	12.149.344.592,27	13.654.076.708,69
2035	1.381.912.063,65	2.042.395.043,63	9.182.587.615,83	951.632.303,71	12.176.614.963,17	13.558.527.026,82
2036	1.262.000.009,23	2.152.654.813,82	9.154.423.070,24	894.516.338,50	12.201.594.222,55	13.463.594.231,78
2037	1.148.171.590,82	2.254.065.732,91	9.126.538.533,45	838.849.460,47	12.219.453.726,84	13.367.625.317,66
2038	1.040.681.374,68	2.348.053.422,00	9.099.132.649,93	785.151.930,88	12.232.338.002,81	13.273.019.377,49
2039	931.827.122,91	2.442.081.085,02	9.072.121.367,45	733.149.343,63	12.247.351.796,09	13.179.178.919,00
2040	827.600.243,85	2.528.736.052,04	9.045.712.535,64	682.968.284,71	12.257.416.872,39	13.085.017.116,25
2041	719.047.228,61	2.617.516.690,22	9.019.822.898,57	634.877.480,72	12.272.217.069,52	12.991.264.298,12
2042	618.764.597,97	2.695.995.178,55	3.610.189.956,87	588.772.142,62	6.894.957.278,04	7.513.721.876,01
2043	524.264.190,94	2.766.613.757,09	3.333.530.047,28	544.696.427,11	6.644.840.231,47	7.169.104.422,41
2044	433.308.098,76	2.831.612.785,70	3.064.647.480,06	502.684.308,77	6.398.944.574,52	6.832.252.673,28
2045	349.616.260,62	2.886.645.851,77	2.804.493.559,24	462.771.655,33	6.153.911.066,34	6.503.527.326,96
2046	280.123.568,42	2.925.969.213,03	2.554.114.051,88	424.953.452,48	5.905.036.717,39	6.185.160.285,81
2047	214.640.582,62	2.958.636.359,47	2.314.376.780,64	389.246.917,74	5.662.260.057,85	5.876.900.640,47
2048	155.418.220,23	2.981.261.093,78	2.086.047.571,69	355.642.917,90	5.422.951.583,38	5.578.369.803,62
2049	103.265.393,37	2.992.997.112,53	1.869.871.439,25	324.123.698,18	5.186.992.249,96	5.290.257.643,34
2050	66.172.554,73	2.986.805.389,34	1.666.380.702,27	294.664.033,46	4.947.850.125,06	5.014.022.679,79
2051	37.589.634,19	2.968.363.433,30	1.476.024.765,93	267.226.137,28	4.711.614.336,51	4.749.203.970,69
2052	21.279.046,19	2.933.892.173,63	1.299.125.610,79	241.758.305,86	4.474.776.090,28	4.496.055.136,47
2053	11.888.690,41	2.887.757.602,85	1.135.844.382,64	218.208.656,34	4.241.810.641,83	4.253.699.332,23
2054	6.249.437,15	2.832.952.086,31	986.212.847,08	196.507.742,95	4.015.672.676,34	4.021.922.113,50
2055	3.214.872,18	2.770.128.544,47	850.126.084,36	176.582.205,69	3.796.836.834,52	3.800.051.706,70
2056	1.279.984,09	2.700.573.231,63	727.330.711,05	158.349.090,82	3.586.253.033,50	3.587.533.017,59
2057	67.938,30	2.624.728.881,97	617.409.632,81	141.721.888,55	3.383.860.403,32	3.383.928.341,63
2058	67.071,73	2.542.245.549,41	519.861.540,50	126.604.162,76	3.188.711.252,67	3.188.778.324,40
2059	66.137,43	2.454.441.147,16	434.035.709,95	112.904.376,53	3.001.381.233,63	3.001.447.371,07
2060	0,00	2.361.669.252,90	359.195.625,68	100.522.269,06	2.821.387.147,64	2.821.387.147,64
2061	0,00	2.264.259.786,41	294.539.985,67	89.363.828,25	2.648.163.600,33	2.648.163.600,33

Tabela 83 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2062	0,00	2.162.817.301,16	239.209.148,05	79.334.639,08	2.481.361.088,29	2.481.361.088,29
2063	0,00	2.057.952.448,88	192.313.417,23	70.342.806,45	2.320.608.672,55	2.320.608.672,55
2064	0,00	1.950.288.586,14	152.961.977,14	62.301.820,56	2.165.552.383,84	2.165.552.383,84
2065	0,00	1.840.580.935,47	120.289.294,35	55.130.064,41	2.016.000.294,23	2.016.000.294,23
2066	0,00	1.729.528.317,10	93.454.596,93	48.749.150,89	1.871.732.064,92	1.871.732.064,92
2067	0,00	1.617.879.243,34	71.670.492,68	43.085.723,17	1.732.635.459,19	1.732.635.459,19
2068	0,00	1.506.403.160,80	54.203.522,40	38.069.913,38	1.598.676.596,58	1.598.676.596,58
2069	0,00	1.395.837.369,94	40.383.553,37	33.637.056,61	1.469.857.979,92	1.469.857.979,92
2070	0,00	1.286.898.482,74	29.606.908,11	29.727.051,39	1.346.232.442,23	1.346.232.442,23
2071	0,00	1.180.279.303,15	21.335.075,18	26.283.758,43	1.227.898.136,76	1.227.898.136,76
2072	0,00	1.076.627.888,82	15.094.959,72	23.255.509,15	1.114.978.357,69	1.114.978.357,69
2073	0,00	976.520.901,97	10.475.664,32	20.595.239,93	1.007.591.806,23	1.007.591.806,23
2074	0,00	880.488.020,70	7.125.693,61	18.260.052,44	905.873.766,75	905.873.766,75
2075	0,00	788.992.937,34	4.749.134,70	16.211.148,06	809.953.220,11	809.953.220,11
2076	0,00	702.420.462,05	3.101.840,82	14.413.432,95	719.935.735,82	719.935.735,82
2077	0,00	621.092.534,71	1.987.106,27	12.835.347,75	635.914.988,74	635.914.988,74
2078	0,00	545.249.913,01	1.250.814,86	11.448.615,77	557.949.343,64	557.949.343,64
2079	0,00	475.063.169,77	775.749,04	10.227.625,76	486.066.544,56	486.066.544,56
2080	0,00	410.623.727,24	475.778,39	9.149.434,32	420.248.939,96	420.248.939,96
2081	0,00	351.959.800,87	289.731,02	8.193.578,86	360.443.110,74	360.443.110,74
2082	0,00	299.018.221,32	175.828,81	7.341.970,39	306.536.020,53	306.536.020,53
2083	0,00	251.677.816,03	106.531,77	6.578.802,46	258.363.150,26	258.363.150,26
2084	0,00	209.753.434,26	64.366,19	5.890.508,35	215.708.308,81	215.708.308,81
2085	0,00	172.999.404,84	38.623,75	5.265.697,91	178.303.726,51	178.303.726,51
2086	0,00	141.118.453,77	22.849,88	4.695.210,33	145.836.513,99	145.836.513,99
2087	0,00	113.772.040,06	13.230,93	4.172.028,61	117.957.299,60	117.957.299,60
2088	0,00	90.589.710,17	7.435,77	3.691.044,47	94.288.190,41	94.288.190,41
2089	0,00	71.180.786,68	4.019,38	3.248.778,61	74.433.584,66	74.433.584,66
2090	0,00	55.141.887,78	2.074,17	2.842.991,28	57.986.953,22	57.986.953,22
2091	0,00	42.072.244,91	1.013,33	2.472.305,99	44.545.564,22	44.545.564,22
2092	0,00	31.579.606,83	463,57	2.135.767,95	33.715.838,35	33.715.838,35
2093	0,00	23.290.108,53	196,28	1.832.538,53	25.122.843,34	25.122.843,34
2094	0,00	16.852.606,13	74,65	1.561.656,84	18.414.337,62	18.414.337,62
2095	0,00	11.945.536,13	24,83	1.321.648,46	13.267.209,42	13.267.209,42

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Tabela 84 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	3.115.439.267,78	0,00	1.557.719.633,89	59.369.523,69	0,00	4.732.528.425,35	10.253.290.507,61	1.871.047.537,63	0,00	12.124.338.045,24	(7.391.809.619,90)	0,00
2022	3.086.586.460,80	0,00	1.543.293.230,40	69.918.520,01	0,00	4.699.798.211,21	10.339.801.310,00	1.812.269.859,63	0,00	12.152.071.169,63	(7.452.272.958,42)	0,00
2023	3.059.305.135,75	0,00	1.529.652.567,88	77.120.775,38	0,00	4.666.078.479,01	10.386.149.908,16	1.754.611.809,30	0,00	12.140.761.717,46	(7.474.683.238,46)	0,00
2024	3.029.185.300,32	0,00	1.514.592.650,16	87.058.106,99	0,00	4.630.836.057,47	10.462.911.971,05	1.697.408.800,71	0,00	12.160.320.771,76	(7.529.484.714,29)	0,00
2025	3.001.202.663,34	0,00	1.500.601.331,67	94.525.180,24	0,00	4.596.329.175,26	10.509.633.283,37	1.640.721.348,98	0,00	12.150.354.632,35	(7.554.025.457,09)	0,00
2026	2.971.676.444,93	0,00	1.485.838.222,46	103.072.104,79	0,00	4.560.586.772,19	10.567.492.540,72	1.584.874.292,39	0,00	12.152.366.833,11	(7.591.780.060,92)	0,00
2027	2.943.829.959,88	0,00	1.471.914.979,94	109.827.183,79	0,00	4.525.572.123,60	10.602.998.315,99	1.531.693.841,43	0,00	12.134.692.157,42	(7.609.120.033,82)	0,00
2028	2.915.073.261,24	0,00	1.457.536.630,62	117.608.632,32	0,00	4.490.218.524,18	10.649.027.470,33	1.479.998.337,07	0,00	12.129.025.807,40	(7.638.807.283,22)	0,00
2029	2.887.265.158,40	0,00	1.443.632.579,20	124.011.411,57	0,00	4.454.909.149,16	10.677.458.946,50	1.430.440.382,28	0,00	12.107.899.328,79	(7.652.990.179,63)	0,00
2030	2.858.122.085,91	0,00	1.429.061.042,95	132.020.876,71	0,00	4.419.204.005,58	10.723.169.462,10	1.382.890.878,60	0,00	12.106.060.340,70	(7.686.856.335,13)	0,00
2031	2.828.270.547,47	0,00	1.414.135.273,73	141.295.682,60	0,00	4.383.701.503,80	10.781.860.562,44	1.338.062.950,99	0,00	12.119.923.513,44	(7.736.222.009,64)	0,00
2032	2.798.457.082,58	0,00	1.399.228.541,29	149.541.788,37	0,00	4.347.227.412,24	10.827.198.850,36	1.295.638.675,93	0,00	12.122.837.526,29	(7.775.610.114,05)	0,00
2033	2.768.712.012,20	0,00	1.384.356.006,10	158.329.295,15	0,00	4.311.397.313,45	10.877.272.441,99	1.256.500.122,03	0,00	12.133.772.564,01	(7.822.375.250,56)	0,00
2034	2.738.345.903,74	0,00	1.369.172.951,87	167.432.046,50	0,00	4.274.950.902,11	10.929.466.405,64	1.219.878.186,64	0,00	12.149.344.592,27	(7.874.393.690,16)	0,00
2035	2.707.483.210,77	0,00	1.353.741.605,38	177.384.314,60	0,00	4.238.609.130,74	10.990.079.555,75	1.186.535.407,43	0,00	12.176.614.963,17	(7.938.005.832,43)	0,00
2036	2.677.058.101,70	0,00	1.338.529.050,85	186.960.500,08	0,00	4.202.547.652,63	11.044.908.318,08	1.156.685.904,48	0,00	12.201.594.222,55	(7.999.046.569,92)	0,00
2037	2.646.674.572,51	0,00	1.323.337.286,25	195.768.152,85	0,00	4.165.780.011,62	11.089.419.130,54	1.130.034.596,30	0,00	12.219.453.726,84	(8.053.673.715,22)	0,00
2038	2.616.932.990,02	0,00	1.308.466.495,01	203.931.089,73	0,00	4.129.330.574,76	11.125.340.377,61	1.106.997.625,20	0,00	12.232.338.002,81	(8.103.007.428,05)	0,00
2039	2.587.682.341,11	0,00	1.293.841.170,56	212.097.498,38	0,00	4.093.621.010,05	11.160.200.135,91	1.087.151.660,18	0,00	12.247.351.796,09	(8.153.730.786,05)	0,00
2040	2.558.557.766,91	0,00	1.279.278.883,45	219.623.580,06	0,00	4.057.460.230,43	11.186.764.011,09	1.070.652.861,31	0,00	12.257.416.872,39	(8.199.956.641,97)	0,00
2041	2.529.630.490,85	0,00	1.264.815.245,42	227.334.278,69	0,00	4.021.780.014,96	11.214.659.675,79	1.057.557.393,73	0,00	12.272.217.069,52	(8.250.437.054,56)	0,00
2042	1.420.045.357,62	0,00	710.022.678,81	234.150.223,97	0,00	2.364.218.260,41	5.847.251.660,40	1.047.705.617,63	0,00	6.894.957.278,04	(4.530.739.017,63)	0,00
2043	1.342.991.858,09	0,00	671.495.929,05	240.283.527,22	0,00	2.254.771.314,35	5.603.894.885,88	1.040.945.345,59	0,00	6.644.840.231,47	(4.390.068.917,12)	0,00
2044	1.267.996.553,71	0,00	633.998.276,86	245.928.766,21	0,00	2.147.923.596,78	5.361.930.308,57	1.037.014.265,95	0,00	6.398.944.574,52	(4.251.020.977,75)	0,00
2045	1.195.184.452,17	0,00	597.592.226,08	250.708.450,11	0,00	2.043.485.128,36	5.118.170.792,73	1.035.740.273,61	0,00	6.153.911.066,34	(4.110.425.937,98)	0,00
2046	1.125.337.313,33	0,00	562.668.656,67	254.123.728,42	0,00	1.942.129.698,42	4.868.179.268,35	1.036.857.449,04	0,00	5.905.036.717,39	(3.962.907.018,97)	0,00



Tabela 84 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	1.058.082.287,63	0,00	529.041.143,82	256.960.906,95	0,00	1.844.084.338,40	4.622.269.227,41	1.039.990.830,44	0,00	5.662.260.057,85	(3.818.175.719,45)	0,00
2048	993.301.730,83	0,00	496.650.865,41	258.925.890,66	0,00	1.748.878.486,91	4.378.100.426,52	1.044.851.156,86	0,00	5.422.951.583,38	(3.674.073.096,48)	0,00
2049	931.227.809,97	0,00	465.613.904,98	259.945.177,13	0,00	1.656.786.892,09	4.136.062.108,65	1.050.930.141,31	0,00	5.186.992.249,96	(3.530.205.357,87)	0,00
2050	872.497.570,58	0,00	436.248.785,29	259.407.418,99	0,00	1.568.153.774,85	3.890.027.639,51	1.057.822.485,55	0,00	4.947.850.125,06	(3.379.696.350,21)	0,00
2051	816.833.467,30	0,00	408.416.733,65	257.805.714,29	0,00	1.483.055.915,24	3.646.628.862,87	1.064.985.473,63	0,00	4.711.614.336,51	(3.228.558.421,26)	0,00
2052	764.415.276,91	0,00	382.207.638,45	254.811.846,49	0,00	1.401.434.761,85	3.402.841.018,36	1.071.935.071,92	0,00	4.474.776.090,28	(3.073.341.328,43)	0,00
2053	714.890.755,17	0,00	357.445.377,58	250.805.006,95	0,00	1.323.141.139,70	3.163.719.330,00	1.078.091.311,83	0,00	4.241.810.641,83	(2.918.669.502,13)	0,00
2054	668.176.159,51	0,00	334.088.079,75	246.045.085,98	0,00	1.248.309.325,24	2.932.797.221,36	1.082.875.454,98	0,00	4.015.672.676,34	(2.767.363.351,10)	0,00
2055	624.086.650,74	0,00	312.043.325,37	240.588.790,47	0,00	1.176.718.766,58	2.711.088.807,01	1.085.748.027,51	0,00	3.796.836.834,52	(2.620.118.067,94)	0,00
2056	582.474.238,92	0,00	291.237.119,46	234.547.833,05	0,00	1.108.259.191,43	2.500.066.109,13	1.086.186.924,38	0,00	3.586.253.033,50	(2.477.993.842,08)	0,00
2057	543.253.148,46	0,00	271.626.574,23	227.960.665,68	0,00	1.042.840.388,37	2.300.120.707,54	1.083.739.695,78	0,00	3.383.860.403,32	(2.341.020.014,96)	0,00
2058	506.326.873,87	0,00	253.163.436,93	220.796.895,16	0,00	980.287.205,96	2.110.701.289,02	1.078.009.963,65	0,00	3.188.711.252,67	(2.208.424.046,71)	0,00
2059	471.522.636,29	0,00	235.761.318,15	213.170.983,73	0,00	920.454.938,16	1.932.674.786,11	1.068.706.447,52	0,00	3.001.381.233,63	(2.080.926.295,47)	0,00
2060	438.702.491,84	0,00	219.351.245,92	205.113.640,01	0,00	863.167.377,77	1.765.788.721,88	1.055.598.425,76	0,00	2.821.387.147,64	(1.958.219.769,87)	0,00
2061	407.746.486,07	0,00	203.873.243,03	196.653.517,90	0,00	808.273.247,00	1.609.586.610,73	1.038.576.989,60	0,00	2.648.163.600,33	(1.839.890.353,32)	0,00
2062	378.543.578,42	0,00	189.271.789,21	187.843.123,57	0,00	755.658.491,20	1.463.755.635,45	1.017.605.452,84	0,00	2.481.361.088,29	(1.725.702.597,09)	0,00
2063	350.973.501,49	0,00	175.486.750,75	178.735.492,80	0,00	705.195.745,04	1.327.855.607,17	992.753.065,39	0,00	2.320.608.672,55	(1.615.412.927,52)	0,00
2064	324.915.430,57	0,00	162.457.715,29	169.384.764,81	0,00	656.757.910,67	1.201.402.155,11	964.150.228,73	0,00	2.165.552.383,84	(1.508.794.473,17)	0,00
2065	300.271.422,33	0,00	150.135.711,16	159.856.531,53	0,00	610.263.665,03	1.083.968.232,20	932.032.062,04	0,00	2.016.000.294,23	(1.405.736.629,21)	0,00
2066	276.949.098,46	0,00	138.474.549,23	150.211.486,29	0,00	565.635.133,98	975.053.759,61	896.678.305,31	0,00	1.871.732.064,92	(1.306.096.930,94)	0,00
2067	254.863.738,83	0,00	127.431.869,41	140.514.638,23	0,00	522.810.246,47	874.223.401,82	858.412.057,37	0,00	1.732.635.459,19	(1.209.825.212,72)	0,00
2068	233.944.883,83	0,00	116.972.441,91	130.832.814,65	0,00	481.750.140,39	781.071.766,20	817.604.830,38	0,00	1.598.676.596,58	(1.116.926.456,19)	0,00
2069	214.136.937,42	0,00	107.068.468,71	121.230.050,93	0,00	442.435.457,06	695.193.941,34	774.664.038,59	0,00	1.469.857.979,92	(1.027.422.522,86)	0,00
2070	195.384.082,11	0,00	97.692.041,06	111.768.585,63	0,00	404.844.708,79	616.213.973,34	730.018.468,88	0,00	1.346.232.442,23	(941.387.733,44)	0,00
2071	177.649.368,00	0,00	88.824.684,00	102.508.589,55	0,00	368.982.641,55	543.784.636,47	684.113.500,30	0,00	1.227.898.136,76	(858.915.495,21)	0,00
2072	160.904.013,83	0,00	80.452.006,91	93.506.347,23	0,00	334.862.367,97	477.581.512,37	637.396.845,32	0,00	1.114.978.357,69	(780.115.989,71)	0,00



Tabela 84 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa	
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas			Total das despesas
2073	145.117.775,58	0,00	72.558.887,79	84.811.942,44	0,00	302.488.605,81	417.287.329,18	590.304.477,04	0,00	1.007.591.806,23	(705.103.200,41)	0,00
2074	130.276.191,84	0,00	65.138.095,92	76.471.378,32	0,00	271.885.666,08	362.602.696,16	543.271.070,59	0,00	905.873.766,75	(633.988.100,68)	0,00
2075	116.367.965,52	0,00	58.183.982,76	68.524.927,07	0,00	243.076.875,35	313.231.069,22	496.722.150,89	0,00	809.953.220,11	(566.876.344,75)	0,00
2076	103.380.451,93	0,00	51.690.225,96	61.006.009,88	0,00	216.076.687,78	268.880.720,71	451.055.015,10	0,00	719.935.735,82	(503.859.048,04)	0,00
2077	91.305.025,15	0,00	45.652.512,57	53.942.587,61	0,00	190.900.125,33	229.262.190,34	406.652.798,40	0,00	635.914.988,74	(445.014.863,40)	0,00
2078	80.129.634,39	0,00	40.064.817,19	47.355.570,32	0,00	167.550.021,90	194.082.321,55	363.867.022,09	0,00	557.949.343,64	(390.399.321,74)	0,00
2079	69.849.006,91	0,00	34.924.503,45	41.259.772,45	0,00	146.033.282,81	163.054.221,86	323.012.322,70	0,00	486.066.544,56	(340.033.261,75)	0,00
2080	60.449.098,13	0,00	30.224.549,06	35.663.134,14	0,00	126.336.781,34	135.881.788,39	284.367.151,56	0,00	420.248.939,96	(293.912.158,62)	0,00
2081	51.914.592,87	0,00	25.957.296,44	30.568.105,93	0,00	108.439.995,24	112.273.478,46	248.169.632,29	0,00	360.443.110,74	(252.003.115,51)	0,00
2082	44.224.819,17	0,00	22.112.409,58	25.970.070,00	0,00	92.307.298,74	91.930.574,32	214.605.446,20	0,00	306.536.020,53	(214.228.721,78)	0,00
2083	37.351.242,27	0,00	18.675.621,14	21.858.502,37	0,00	77.885.365,78	74.559.453,06	183.803.697,20	0,00	258.363.150,26	(180.477.784,48)	0,00
2084	31.260.910,17	0,00	15.630.455,08	18.217.322,49	0,00	65.108.687,74	59.866.498,89	155.841.809,92	0,00	215.708.308,81	(150.599.621,07)	0,00
2085	25.913.269,41	0,00	12.956.634,70	15.025.193,56	0,00	53.895.097,67	47.563.454,05	130.740.272,46	0,00	178.303.726,51	(124.408.628,83)	0,00
2086	21.264.722,96	0,00	10.632.361,48	12.256.296,98	0,00	44.153.381,41	37.370.041,40	108.466.472,59	0,00	145.836.513,99	(101.683.132,58)	0,00
2087	17.264.514,69	0,00	8.632.257,35	9.881.230,08	0,00	35.778.002,12	29.016.643,19	88.940.656,41	0,00	117.957.299,60	(82.179.297,47)	0,00
2088	13.860.554,43	0,00	6.930.277,22	7.867.818,57	0,00	28.658.650,22	22.249.046,79	72.039.143,62	0,00	94.288.190,41	(65.629.540,19)	0,00
2089	10.996.777,77	0,00	5.498.388,88	6.182.131,66	0,00	22.677.298,31	16.831.171,85	57.602.412,81	0,00	74.433.584,66	(51.756.286,35)	0,00
2090	8.616.526,42	0,00	4.308.263,21	4.789.135,19	0,00	17.713.924,81	12.547.254,42	45.439.698,80	0,00	57.986.953,22	(40.273.028,41)	0,00
2091	6.663.188,59	0,00	3.331.594,29	3.654.021,95	0,00	13.648.804,83	9.204.823,29	35.340.740,93	0,00	44.545.564,22	(30.896.759,39)	0,00
2092	5.082.032,36	0,00	2.541.016,18	2.742.724,49	0,00	10.365.773,04	6.633.830,90	27.082.007,46	0,00	33.715.838,35	(23.350.065,31)	0,00
2093	3.820.669,53	0,00	1.910.334,76	2.022.772,21	0,00	7.753.776,50	4.686.996,76	20.435.846,58	0,00	25.122.843,34	(17.369.066,84)	0,00
2094	2.829.739,53	0,00	1.414.869,77	1.463.667,86	0,00	5.708.277,16	3.238.366,14	15.175.971,48	0,00	18.414.337,62	(12.706.060,46)	0,00
2095	2.063.926,42	0,00	1.031.963,21	1.037.483,29	0,00	4.133.372,93	2.181.656,50	11.085.552,92	0,00	13.267.209,42	(9.133.836,50)	0,00
2096	1.482.293,19	0,00	741.146,60	719.126,96	0,00	2.942.566,74	1.428.244,83	7.962.314,68	0,00	9.390.559,51	(6.447.992,77)	0,00



Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das Pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



ANEXO H - Projeções - Plano Financeiro - MILITARES
Tabela 85 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Plano Financeiro - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2020	11855	24840	10212	0	0	35052	46.907
2021	10352	24413	9990	1485	7	35895	46.247
2022	10096	23969	9743	1719	19	35451	45.547
2023	9706	23509	9497	2085	32	35124	44.829
2024	9444	23033	9244	2321	47	34645	44.089
2025	9355	22546	8978	2381	64	33970	43.325
2026	9280	22041	8707	2427	83	33257	42.537
2027	8887	21524	8436	2786	103	32848	41.736
2028	8400	20989	8165	3236	124	32514	40.913
2029	8198	20443	7891	3397	149	31880	40.078
2030	7808	19883	7609	3744	175	31412	39.220
2031	7508	19309	7321	3996	205	30831	38.340
2032	6501	18723	7032	4951	235	30941	37.441
2033	6043	18123	6746	5352	270	30491	36.534
2034	5163	17509	6459	6170	307	30446	35.609
2035	4357	16884	6177	6909	347	30316	34.673
2036	3371	16246	5893	7821	391	30351	33.722
2037	2692	15597	5612	8421	438	30069	32.762
2038	1925	14938	5337	9103	490	29869	31.794
2039	104	14269	5066	10830	544	30710	30.813
2040	13	13592	4801	10823	607	29823	29.836
2041	0	12907	4540	10731	675	28852	28.852
2042	0	12219	4284	10617	748	27868	27.868
2043	0	11527	4034	10495	826	26882	26.882
2044	0	10835	3790	10364	909	25898	25.898
2045	0	10144	3553	10223	997	24917	24.917
2046	0	9459	3323	10071	1091	23945	23.945
2047	0	8781	3100	9909	1191	22981	22.981
2048	0	8113	2885	9735	1296	22028	22.028
2049	0	7459	2677	9549	1406	21091	21.091
2050	0	6821	2478	9350	1522	20171	20.171
2051	0	6204	2287	9139	1642	19272	19.272
2052	0	5609	2105	8914	1767	18395	18.395
2053	0	5039	1932	8676	1895	17543	17.543
2054	0	4498	1768	8425	2027	16717	16.717
2055	0	3987	1613	8160	2160	15920	15.920
2056	0	3508	1467	7882	2294	15152	15.152
2057	0	3063	1331	7592	2428	14414	14.414
2058	0	2653	1203	7290	2559	13706	13.706
2059	0	2279	1085	6978	2687	13029	13.029



Tabela 85 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2060	0	1941	975	6656	2809	12381	12.381
2061	0	1638	874	6325	2925	11761	11.761
2062	0	1370	780	5987	3031	11169	11.169
2063	0	1135	695	5644	3127	10601	10.601
2064	0	931	618	5296	3211	10056	10.056
2065	0	756	547	4946	3281	9531	9.531
2066	0	609	484	4596	3337	9025	9.025
2067	0	485	427	4247	3375	8534	8.534
2068	0	383	375	3901	3396	8056	8.056
2069	0	300	330	3561	3398	7588	7.588
2070	0	233	289	3229	3379	7130	7.130
2071	0	179	253	2906	3340	6678	6.678
2072	0	137	221	2596	3278	6233	6.233
2073	0	104	194	2301	3195	5793	5.793
2074	0	78	169	2021	3090	5358	5.358
2075	0	58	148	1759	2965	4930	4.930
2076	0	43	129	1516	2820	4509	4.509
2077	0	32	113	1294	2657	4097	4.097
2078	0	23	99	1093	2481	3695	3.695
2079	0	17	87	912	2292	3308	3.308
2080	0	12	76	753	2096	2937	2.937
2081	0	9	66	614	1895	2584	2.584
2082	0	6	58	495	1694	2253	2.253
2083	0	4	51	393	1496	1945	1.945
2084	0	3	45	308	1305	1661	1.661
2085	0	2	39	239	1124	1404	1.404
2086	0	2	34	182	956	1173	1.173
2087	0	1	30	136	801	969	969
2088	0	1	26	100	662	789	789
2089	0	1	22	73	539	635	635
2090	0	0	19	52	431	503	503
2091	0	0	16	36	339	392	392
2092	0	0	14	24	261	300	300
2093	0	0	12	16	197	225	225
2094	0	0	10	10	145	165	165
2095	0	0	8	6	104	118	118



Tabela 86 -Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - Plano Financeiro - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2020	1.261.709.946,19	0,00	3.806.243.910,29	1.233.854.275,33	5.040.098.185,62	6.301.808.131,81
2021	1.006.387.547,74	266.037.950,41	3.794.644.765,80	1.204.516.207,86	5.265.198.924,07	6.271.586.471,80
2022	976.957.789,86	303.986.237,76	3.782.631.261,98	1.172.878.409,71	5.259.495.909,45	6.236.453.699,31
2023	930.625.477,04	358.384.080,11	3.770.221.396,67	1.141.459.808,96	5.270.065.285,74	6.200.690.762,79
2024	898.541.199,78	398.024.743,67	3.757.276.009,71	1.109.229.297,76	5.264.530.051,15	6.163.071.250,93
2025	896.180.683,26	407.610.558,41	3.744.001.801,07	1.075.752.369,99	5.227.364.729,47	6.123.545.412,73
2026	894.883.407,16	415.964.295,30	3.730.459.454,24	1.041.617.236,03	5.188.040.985,57	6.082.924.392,72
2027	849.493.018,92	468.119.430,31	3.716.159.970,74	1.007.679.604,86	5.191.959.005,91	6.041.452.024,83
2028	795.221.554,40	528.444.709,37	3.701.681.276,49	973.349.833,43	5.203.475.819,29	5.998.697.373,69
2029	779.419.898,44	549.782.667,33	3.686.859.254,84	938.817.954,22	5.175.459.876,39	5.954.879.774,83
2030	741.094.225,98	593.179.877,15	3.671.572.641,14	903.719.047,57	5.168.471.565,85	5.909.565.791,84
2031	716.808.801,82	622.071.243,63	3.656.055.982,73	868.196.482,08	5.146.323.708,44	5.863.132.510,26
2032	602.885.507,88	739.676.894,77	3.640.148.770,23	832.560.275,74	5.212.385.940,74	5.815.271.448,61
2033	560.552.114,92	784.710.584,49	3.624.002.098,39	797.218.788,58	5.205.931.471,46	5.766.483.586,37
2034	481.924.667,59	865.234.166,76	3.607.471.165,93	761.966.535,85	5.234.671.868,55	5.716.596.536,14
2035	400.484.391,65	947.417.740,86	3.590.683.019,35	727.273.072,76	5.265.373.832,96	5.665.858.224,61
2036	301.727.623,57	1.045.720.295,86	3.573.546.940,39	692.623.919,87	5.311.891.156,12	5.613.618.779,69
2037	238.758.207,76	1.107.130.108,00	3.556.208.139,65	658.478.399,10	5.321.816.646,76	5.560.574.854,52
2038	171.779.536,45	1.171.612.442,72	3.538.672.040,79	624.964.426,77	5.335.248.910,28	5.507.028.446,73
2039	9.004.362,03	1.330.436.153,19	3.520.911.320,88	592.048.846,96	5.443.396.321,03	5.452.400.683,06
2040	1.073.010,12	1.333.200.182,48	3.503.019.614,66	559.794.645,66	5.396.014.442,80	5.397.087.452,92
2041	0,00	1.328.676.490,13	3.485.031.613,04	528.206.530,21	5.341.914.633,38	5.341.914.633,38
2042	0,00	1.322.628.676,94	1.852.643.925,71	497.340.886,10	3.672.613.488,75	3.672.613.488,75
2043	0,00	1.316.135.091,28	1.745.933.883,97	467.253.024,36	3.529.321.999,61	3.529.321.999,61
2044	0,00	1.309.126.240,65	1.639.298.852,36	437.993.651,01	3.386.418.744,02	3.386.418.744,02
2045	0,00	1.301.594.506,41	1.533.064.352,31	409.607.920,52	3.244.266.779,24	3.244.266.779,24
2046	0,00	1.293.451.700,04	1.427.643.604,70	382.134.284,52	3.103.229.589,25	3.103.229.589,25
2047	0,00	1.284.676.352,28	1.323.493.833,59	355.610.785,33	2.963.780.971,20	2.963.780.971,20
2048	0,00	1.275.178.397,46	1.221.041.051,50	330.073.981,43	2.826.293.430,39	2.826.293.430,39
2049	0,00	1.264.920.380,99	1.120.798.970,34	305.552.577,24	2.691.271.928,56	2.691.271.928,56
2050	0,00	1.253.834.592,15	1.023.208.133,90	282.074.279,44	2.559.117.005,49	2.559.117.005,49
2051	0,00	1.241.838.367,03	928.726.073,26	259.666.283,03	2.430.230.723,32	2.430.230.723,32
2052	0,00	1.228.854.048,54	837.827.971,94	238.351.561,79	2.305.033.582,28	2.305.033.582,28
2053	0,00	1.214.808.467,73	750.944.293,94	218.143.751,60	2.183.896.513,28	2.183.896.513,28
2054	0,00	1.199.625.497,23	668.487.492,63	199.057.754,70	2.067.170.744,55	2.067.170.744,55
2055	0,00	1.183.193.476,06	590.818.803,67	181.095.374,72	1.955.107.654,44	1.955.107.654,44
2056	0,00	1.165.428.038,04	518.203.986,00	164.256.215,11	1.847.888.239,14	1.847.888.239,14
2057	0,00	1.146.217.670,50	450.893.448,60	148.528.059,86	1.745.639.178,97	1.745.639.178,97
2058	0,00	1.125.497.459,13	389.066.837,15	133.895.981,16	1.648.460.277,44	1.648.460.277,44
2059	0,00	1.103.149.314,17	332.780.716,25	120.334.894,59	1.556.264.925,00	1.556.264.925,00
2060	0,00	1.079.120.098,78	282.029.124,98	107.815.021,25	1.468.964.245,01	1.468.964.245,01
2061	0,00	1.053.330.142,10	236.767.087,98	96.301.631,85	1.386.398.861,93	1.386.398.861,93



Tabela 86 -Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - Plano Financeiro - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2062	0,00	1.025.744.173,59	196.820.191,34	85.756.185,22	1.308.320.550,15	1.308.320.550,15
2063	0,00	996.354.243,25	161.962.918,61	76.136.283,48	1.234.453.445,34	1.234.453.445,34
2064	0,00	965.179.927,08	131.905.488,16	67.396.970,45	1.164.482.385,69	1.164.482.385,69
2065	0,00	932.234.012,32	106.299.385,60	59.490.769,99	1.098.024.167,90	1.098.024.167,90
2066	0,00	897.598.860,67	84.755.476,70	52.369.422,46	1.034.723.759,83	1.034.723.759,83
2067	0,00	861.343.033,29	66.855.359,98	45.983.337,92	974.181.731,19	974.181.731,19
2068	0,00	823.557.210,06	52.171.900,48	40.282.350,78	916.011.461,32	916.011.461,32
2069	0,00	784.371.065,73	40.278.366,18	35.215.611,10	859.865.043,01	859.865.043,01
2070	0,00	743.935.799,39	30.765.917,35	30.732.125,06	805.433.841,79	805.433.841,79
2071	0,00	702.394.584,18	23.252.184,93	26.781.421,66	752.428.190,76	752.428.190,76
2072	0,00	659.957.231,83	17.388.951,93	23.314.067,64	700.660.251,40	700.660.251,40
2073	0,00	616.821.878,92	12.868.875,42	20.282.033,64	649.972.787,98	649.972.787,98
2074	0,00	573.235.758,92	9.423.712,49	17.639.106,67	600.298.578,08	600.298.578,08
2075	0,00	529.475.823,62	6.827.603,70	15.341.705,66	551.645.132,98	551.645.132,98
2076	0,00	485.837.028,87	4.892.049,56	13.349.021,30	504.078.099,73	504.078.099,73
2077	0,00	442.643.390,89	3.464.220,86	11.623.450,99	457.731.062,75	457.731.062,75
2078	0,00	400.237.380,44	2.421.673,91	10.130.869,86	412.789.924,21	412.789.924,21
2079	0,00	358.976.043,23	1.668.504,94	8.840.409,29	369.484.957,47	369.484.957,47
2080	0,00	319.204.213,22	1.130.789,22	7.724.437,78	328.059.440,21	328.059.440,21
2081	0,00	281.260.207,51	752.293,49	6.758.418,56	288.770.919,56	288.770.919,56
2082	0,00	245.447.076,52	490.594,55	5.920.601,87	251.858.272,93	251.858.272,93
2083	0,00	212.023.922,57	313.620,98	5.191.771,08	217.529.314,62	217.529.314,62
2084	0,00	181.205.684,47	197.083,80	4.555.109,19	185.957.877,47	185.957.877,47
2085	0,00	153.138.871,51	122.555,98	3.996.026,15	157.257.453,65	157.257.453,65
2086	0,00	127.896.186,25	76.197,17	3.502.188,82	131.474.572,24	131.474.572,24
2087	0,00	105.483.940,42	47.913,08	3.063.511,61	108.595.365,11	108.595.365,11
2088	0,00	85.843.718,17	30.694,19	2.672.028,13	88.546.440,49	88.546.440,49
2089	0,00	68.862.466,10	20.004,17	2.321.591,99	71.204.062,25	71.204.062,25
2090	0,00	54.384.254,14	13.135,18	2.007.582,01	56.404.971,33	56.404.971,33
2091	0,00	42.219.001,73	8.563,74	1.726.513,69	43.954.079,17	43.954.079,17
2092	0,00	32.156.952,72	5.481,94	1.475.707,47	33.638.142,14	33.638.142,14
2093	0,00	23.978.419,82	3.419,28	1.253.031,45	25.234.870,55	25.234.870,55
2094	0,00	17.457.847,48	2.068,64	1.056.646,53	18.516.562,64	18.516.562,64
2095	0,00	12.373.195,81	1.209,70	884.723,90	13.259.129,41	13.259.129,41



Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das pensões atuais.



Tabela 87 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	1.591.358.129,79	0,00	795.679.064,89	1.999.683,12	0,00	2.389.036.877,80	4.059.976.449,25	1.205.222.474,81	0,00	5.265.198.924,07	(2.876.162.046,27)	0,00
2022	1.581.795.069,22	0,00	790.897.534,61	2.284.922,68	0,00	2.374.977.526,52	4.084.446.090,70	1.175.049.818,75	0,00	5.259.495.909,45	(2.884.518.382,93)	0,00
2023	1.571.723.549,30	0,00	785.861.774,65	2.693.805,88	0,00	2.360.279.129,83	4.124.822.432,99	1.145.242.852,75	0,00	5.270.065.285,74	(2.909.786.155,91)	0,00
2024	1.561.442.795,20	0,00	780.721.397,60	2.991.766,24	0,00	2.345.155.959,04	4.149.699.513,69	1.114.830.537,46	0,00	5.264.530.051,15	(2.919.374.092,11)	0,00
2025	1.551.026.772,68	0,00	775.513.386,34	3.063.818,34	0,00	2.329.603.977,36	4.143.921.050,43	1.083.443.679,04	0,00	5.227.364.729,47	(2.897.760.752,11)	0,00
2026	1.540.281.704,56	0,00	770.140.852,28	3.126.609,48	0,00	2.313.549.166,33	4.136.420.163,21	1.051.620.822,36	0,00	5.188.040.985,57	(2.874.491.819,24)	0,00
2027	1.528.709.442,57	0,00	764.354.721,29	3.518.635,29	0,00	2.296.582.799,15	4.171.793.259,68	1.020.165.746,23	0,00	5.191.959.005,91	(2.895.376.206,76)	0,00
2028	1.516.549.193,69	0,00	758.274.596,84	3.972.072,26	0,00	2.278.795.862,79	4.214.952.451,19	988.523.368,10	0,00	5.203.475.819,29	(2.924.679.956,50)	0,00
2029	1.504.649.104,20	0,00	752.324.552,10	4.132.459,73	0,00	2.261.106.116,03	4.218.395.611,43	957.064.264,95	0,00	5.175.459.876,39	(2.914.353.760,36)	0,00
2030	1.492.023.014,42	0,00	746.011.507,21	4.458.656,31	0,00	2.242.493.177,93	4.243.177.289,35	925.294.276,51	0,00	5.168.471.565,85	(2.925.978.387,92)	0,00
2031	1.479.248.974,44	0,00	739.624.487,22	4.675.819,23	0,00	2.223.549.280,88	4.252.843.035,49	893.480.672,95	0,00	5.146.323.708,44	(2.922.774.427,56)	0,00
2032	1.464.673.855,75	0,00	732.336.927,88	5.559.806,02	0,00	2.202.570.589,65	4.350.716.586,18	861.669.354,56	0,00	5.212.385.940,74	(3.009.815.351,09)	0,00
2033	1.450.872.942,98	0,00	725.436.471,49	5.898.303,25	0,00	2.182.207.717,72	4.375.186.831,83	830.744.639,62	0,00	5.205.931.471,46	(3.023.723.753,74)	0,00
2034	1.435.949.353,09	0,00	717.974.676,55	6.503.561,44	0,00	2.160.427.591,07	4.434.408.193,27	800.263.675,28	0,00	5.234.671.868,55	(3.074.244.277,48)	0,00
2035	1.420.894.391,25	0,00	710.447.195,63	7.121.297,01	0,00	2.138.462.883,89	4.494.640.837,11	770.732.995,85	0,00	5.265.373.832,96	(3.126.910.949,07)	0,00
2036	1.405.068.039,87	0,00	702.534.019,93	7.860.191,44	0,00	2.115.462.251,24	4.570.212.496,38	741.678.659,74	0,00	5.311.891.156,12	(3.196.428.904,88)	0,00
2037	1.389.600.514,78	0,00	694.800.257,39	8.321.780,34	0,00	2.092.722.552,51	4.608.062.313,75	713.754.333,01	0,00	5.321.816.646,76	(3.229.094.094,25)	0,00
2038	1.373.754.772,45	0,00	686.877.386,23	8.806.463,95	0,00	2.069.438.622,63	4.648.213.222,52	687.035.687,76	0,00	5.335.248.910,28	(3.265.810.287,65)	0,00
2039	1.355.525.758,75	0,00	677.762.879,37	10.000.267,67	0,00	2.043.288.905,79	4.782.136.257,97	661.260.063,05	0,00	5.443.396.321,03	(3.400.107.415,24)	0,00
2040	1.340.477.557,74	0,00	670.238.778,87	10.021.043,58	0,00	2.020.737.380,19	4.758.794.111,10	637.220.331,70	0,00	5.396.014.442,80	(3.375.277.062,61)	0,00
2041	1.325.613.543,09	0,00	662.806.771,55	9.987.041,10	0,00	1.998.407.355,74	4.727.381.266,58	614.533.366,80	0,00	5.341.914.633,38	(3.343.507.277,64)	0,00
2042	912.255.143,48	0,00	456.127.571,74	9.941.582,51	0,00	1.378.324.297,73	3.079.342.861,35	593.270.627,40	0,00	3.672.613.488,75	(2.294.289.191,02)	0,00
2043	875.769.752,78	0,00	437.884.876,39	9.892.773,26	0,00	1.323.547.402,42	2.955.813.165,64	573.508.833,97	0,00	3.529.321.999,61	(2.205.774.597,18)	0,00
2044	839.372.346,93	0,00	419.686.173,47	9.840.091,00	0,00	1.268.898.611,39	2.831.096.436,90	555.322.307,12	0,00	3.386.418.744,02	(2.117.520.132,63)	0,00
2045	803.195.205,95	0,00	401.597.602,98	9.783.478,47	0,00	1.214.576.287,40	2.705.492.645,29	538.774.133,95	0,00	3.244.266.779,24	(2.029.690.491,84)	0,00
2046	767.324.423,93	0,00	383.662.211,97	9.722.272,79	0,00	1.160.708.908,69	2.579.320.999,58	523.908.589,67	0,00	3.103.229.589,25	(1.942.520.680,56)	0,00



Tabela 87 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	731.873.626,86	0,00	365.936.813,43	9.656.312,60	0,00	1.107.466.752,88	2.453.014.005,61	510.766.965,59	0,00	2.963.780.971,20	(1.856.314.218,32)	0,00
2048	696.946.835,19	0,00	348.473.417,59	9.584.920,90	0,00	1.055.005.173,68	2.326.918.142,32	499.375.288,07	0,00	2.826.293.430,39	(1.771.288.256,71)	0,00
2049	662.658.977,31	0,00	331.329.488,65	9.507.816,18	0,00	1.003.496.282,14	2.201.532.749,43	489.739.179,13	0,00	2.691.271.928,56	(1.687.775.646,42)	0,00
2050	629.129.420,94	0,00	314.564.710,47	9.424.489,48	0,00	953.118.620,89	2.077.271.890,45	481.845.115,03	0,00	2.559.117.005,49	(1.605.998.384,59)	0,00
2051	596.458.341,91	0,00	298.229.170,96	9.334.319,45	0,00	904.021.832,33	1.954.565.735,97	475.664.987,35	0,00	2.430.230.723,32	(1.526.208.891,00)	0,00
2052	564.754.170,16	0,00	282.377.085,08	9.236.722,39	0,00	856.367.977,64	1.833.902.412,25	471.131.170,03	0,00	2.305.033.582,28	(1.448.665.604,64)	0,00
2053	534.116.739,65	0,00	267.058.369,83	9.131.148,32	0,00	810.306.257,80	1.715.739.573,47	468.156.939,81	0,00	2.183.896.513,28	(1.373.590.255,48)	0,00
2054	504.630.134,26	0,00	252.315.067,13	9.017.025,01	0,00	765.962.226,40	1.600.550.036,72	466.620.707,83	0,00	2.067.170.744,55	(1.301.208.518,15)	0,00
2055	476.359.089,87	0,00	238.179.544,93	8.893.513,18	0,00	723.432.147,98	1.488.741.032,39	466.366.622,06	0,00	1.955.107.654,44	(1.231.675.506,46)	0,00
2056	449.359.161,46	0,00	224.679.580,73	8.759.978,67	0,00	682.798.720,86	1.380.688.631,23	467.199.607,91	0,00	1.847.888.239,14	(1.165.089.518,28)	0,00
2057	423.659.798,63	0,00	211.829.899,31	8.615.583,30	0,00	644.105.281,24	1.276.736.034,34	468.903.144,63	0,00	1.745.639.178,97	(1.101.533.897,73)	0,00
2058	399.280.630,53	0,00	199.640.315,27	8.459.839,14	0,00	607.380.784,94	1.177.228.166,44	471.232.110,99	0,00	1.648.460.277,44	(1.041.079.492,50)	0,00
2059	376.203.545,06	0,00	188.101.772,53	8.291.858,57	0,00	572.597.176,16	1.082.348.576,27	473.916.348,73	0,00	1.556.264.925,00	(983.667.748,84)	0,00
2060	354.408.682,03	0,00	177.204.341,01	8.111.242,17	0,00	539.724.265,21	992.278.069,54	476.686.175,47	0,00	1.468.964.245,01	(929.239.979,80)	0,00
2061	333.846.190,63	0,00	166.923.095,31	7.917.391,10	0,00	508.686.677,04	907.140.378,09	479.258.483,84	0,00	1.386.398.861,93	(877.712.184,89)	0,00
2062	314.456.541,65	0,00	157.228.270,82	7.710.040,25	0,00	479.394.852,72	826.956.757,63	481.363.792,52	0,00	1.308.320.550,15	(828.925.697,42)	0,00
2063	296.165.472,15	0,00	148.082.736,07	7.489.129,86	0,00	451.737.338,08	751.704.529,39	482.748.915,95	0,00	1.234.453.445,34	(782.716.107,26)	0,00
2064	278.893.993,47	0,00	139.446.996,74	7.254.807,07	0,00	425.595.797,28	681.295.267,22	483.187.118,48	0,00	1.164.482.385,69	(738.886.588,41)	0,00
2065	262.542.666,85	0,00	131.271.333,42	7.007.168,01	0,00	400.821.168,28	615.586.226,10	482.437.941,80	0,00	1.098.024.167,90	(697.202.999,62)	0,00
2066	247.018.169,24	0,00	123.509.084,62	6.746.831,74	0,00	377.274.085,60	554.404.043,06	480.319.716,77	0,00	1.034.723.759,83	(657.449.674,23)	0,00
2067	232.219.009,11	0,00	116.109.504,55	6.474.313,60	0,00	354.802.827,26	497.552.404,52	476.629.326,67	0,00	974.181.731,19	(619.378.903,93)	0,00
2068	218.044.576,50	0,00	109.022.288,25	6.190.295,20	0,00	333.257.159,95	444.806.998,84	471.204.462,48	0,00	916.011.461,32	(582.754.301,37)	0,00
2069	204.407.522,56	0,00	102.203.761,28	5.895.751,24	0,00	312.507.035,09	395.962.021,84	463.903.021,18	0,00	859.865.043,01	(547.358.007,92)	0,00
2070	191.229.643,43	0,00	95.614.821,71	5.591.818,22	0,00	292.436.283,36	350.820.841,37	454.613.000,42	0,00	805.433.841,79	(512.997.558,43)	0,00
2071	178.436.070,58	0,00	89.218.035,29	5.279.572,29	0,00	272.933.678,15	309.194.181,26	443.234.009,50	0,00	752.428.190,76	(479.494.512,61)	0,00



Tabela 87 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2072	165.978.246,57	0,00	82.989.123,28	4.960.590,52	0,00	253.927.960,37	270.927.672,29	429.732.579,11	0,00	700.660.251,40	(446.732.291,03)	0,00
2073	153.814.609,16	0,00	76.907.304,58	4.636.362,20	0,00	235.358.275,94	235.866.783,37	414.106.004,61	0,00	649.972.787,98	(414.614.512,04)	0,00
2074	141.925.662,00	0,00	70.962.831,00	4.308.745,68	0,00	217.197.238,68	203.894.113,29	396.404.464,79	0,00	600.298.578,08	(383.101.339,40)	0,00
2075	130.309.445,73	0,00	65.154.722,87	3.979.822,67	0,00	199.443.991,26	174.898.836,77	376.746.296,21	0,00	551.645.132,98	(352.201.141,71)	0,00
2076	118.978.402,48	0,00	59.489.201,24	3.651.810,21	0,00	182.119.413,93	148.774.653,34	355.303.446,39	0,00	504.078.099,73	(321.958.685,80)	0,00
2077	107.960.716,02	0,00	53.980.358,01	3.327.143,79	0,00	165.268.217,82	125.412.373,04	332.318.689,71	0,00	457.731.062,75	(292.462.844,93)	0,00
2078	97.296.839,36	0,00	48.648.419,68	3.008.397,60	0,00	148.953.656,65	104.700.818,80	308.089.105,41	0,00	412.789.924,21	(263.836.267,56)	0,00
2079	87.038.419,39	0,00	43.519.209,69	2.698.255,39	0,00	133.255.884,47	86.514.185,33	282.970.772,14	0,00	369.484.957,47	(236.229.073,00)	0,00
2080	77.239.125,29	0,00	38.619.562,65	2.399.309,10	0,00	118.257.997,04	70.710.829,53	257.348.610,68	0,00	328.059.440,21	(209.801.443,18)	0,00
2081	67.956.757,27	0,00	33.978.378,64	2.114.101,72	0,00	104.049.237,62	57.136.274,68	231.634.644,89	0,00	288.770.919,56	(184.721.681,94)	0,00
2082	59.244.601,50	0,00	29.622.300,75	1.844.911,13	0,00	90.711.813,38	45.617.523,04	206.240.749,89	0,00	251.858.272,93	(161.146.459,55)	0,00
2083	51.148.782,68	0,00	25.574.391,34	1.593.684,88	0,00	78.316.858,90	35.966.802,71	181.562.511,91	0,00	217.529.314,62	(139.212.455,72)	0,00
2084	43.708.810,57	0,00	21.854.405,28	1.362.038,56	0,00	66.925.254,41	27.987.696,76	157.970.180,71	0,00	185.957.877,47	(119.032.623,05)	0,00
2085	36.949.449,67	0,00	18.474.724,84	1.151.073,43	0,00	56.575.247,93	21.479.833,08	135.777.620,56	0,00	157.257.453,65	(100.682.205,71)	0,00
2086	30.880.323,50	0,00	15.440.161,75	961.335,94	0,00	47.281.821,20	16.245.550,52	115.229.021,72	0,00	131.474.572,24	(84.192.751,04)	0,00
2087	25.497.316,96	0,00	12.748.658,48	792.873,55	0,00	39.038.849,00	12.096.187,70	96.499.177,42	0,00	108.595.365,11	(69.556.516,11)	0,00
2088	20.782.385,02	0,00	10.391.192,51	645.247,17	0,00	31.818.824,70	8.856.102,82	79.690.337,67	0,00	88.546.440,49	(56.727.615,79)	0,00
2089	16.705.694,23	0,00	8.352.847,12	517.607,02	0,00	25.576.148,37	6.365.925,13	64.838.137,12	0,00	71.204.062,25	(45.627.913,89)	0,00
2090	13.228.459,45	0,00	6.614.229,72	408.781,06	0,00	20.251.470,23	4.484.800,06	51.920.171,27	0,00	56.404.971,33	(36.153.501,10)	0,00
2091	10.304.332,75	0,00	5.152.166,37	317.340,53	0,00	15.773.839,65	3.090.476,11	40.863.603,06	0,00	43.954.079,17	(28.180.239,52)	0,00
2092	7.882.724,37	0,00	3.941.362,19	241.708,81	0,00	12.065.795,36	2.078.509,35	31.559.632,79	0,00	33.638.142,14	(21.572.346,78)	0,00
2093	5.911.085,82	0,00	2.955.542,91	180.234,59	0,00	9.046.863,32	1.360.890,16	23.873.980,39	0,00	25.234.870,55	(16.188.007,24)	0,00
2094	4.335.539,92	0,00	2.167.769,96	131.222,49	0,00	6.634.532,38	865.040,83	17.651.521,81	0,00	18.516.562,64	(11.882.030,27)	0,00
2095	3.103.233,96	0,00	1.551.616,98	93.003,54	0,00	4.747.854,48	532.074,91	12.727.054,50	0,00	13.259.129,41	(8.511.274,93)	0,00
2096	2.162.269,27	0,00	1.081.134,64	63.941,23	0,00	3.307.345,14	315.480,28	8.927.188,78	0,00	9.242.669,05	(5.935.323,91)	0,00



Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das Pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



ANEXO I - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - CIVIS

Tabela 88 - Valores a serem lançados no balancete contábil - CIVIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RIO GRANDE DO SUL		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - FUNDOPREV	2.643.581.366,99
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	2.643.581.366,99
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2.643.581.366,99
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	162.418.735.952,33
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	33.923.801.488,46
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	14.748.328.127,26
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	2.213.572.616,84
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	111.533.033.719,77
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	38.592.731.239,96
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	12.287.173.655,78
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	6.143.586.827,88
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.277.498.891,60
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	16.884.471.864,70
FUNDOPREV		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	68.790.121,66
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	6.554.574,78
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	3.900.528,32
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	2.654.046,46
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	55.680.972,10
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(1.959.997.717,88)
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.589.367.963,39
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	810.007.818,48
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	810.007.818,48
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	116.778.962,40
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1.812.571.081,91
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RIO GRANDE DO SUL		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2020		
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDOPREV	4.603.579.084,87
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	489.999.429,47
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	4.113.579.655,40
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	FUNDOPREV - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00



ANEXO J - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - MILITARES

Tabela 89 - Valores a serem lançados no balancete contábil - MILITARES

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RIO GRANDE DO SUL		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - FUNDOPREV	598.407.866,04
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	598.407.866,04
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	742.589.618,98
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	72.697.082.787,55
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	18.357.252.494,75
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	7.401.442.298,64
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.777.183.948,54
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	45.161.204.045,62
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	18.718.933.283,46
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	6.892.694.751,75
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	3.446.347.375,88
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	139.034.867,96
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	8.240.856.287,87
FUNDOPREV		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	43.213.494,87
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	5.130.229,52
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	3.527.701,97
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.602.527,55
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	32.953.035,83
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	742.589.618,98
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.796.777.422,44
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.339.713.500,64
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.339.713.500,64
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	102.240.263,51
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	272.520.538,67
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RIO GRANDE DO SUL		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2020		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDOPREV	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	FUNDOPREV - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	(144.181.752,94)



**ANEXO K - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03) –
CONSOLIDADO**

Tabela 90 - Valores a serem lançados no balancete contábil - TOTAL

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RIO GRANDE DO SUL DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - FUNDOPREV	3.241.989.233,03
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	598.407.866,04
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	3.241.989.233,03
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	235.115.818.739,88
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	52.281.053.983,21
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	22.149.770.425,90
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	3.990.756.565,38
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	156.694.237.765,39
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	57.311.664.523,42
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	19.179.868.407,53
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	9.589.934.203,76
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.416.533.759,56
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	25.125.328.152,57
FUNDOPREV		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	112.197.300,54
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	11.674.130,91
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	7.428.230,29
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	4.245.900,62
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	88.849.038,72
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(1.176.969.196,33)
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	5.136.982.174,99
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.005.588.443,76
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	2.005.588.443,76
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	217.897.894,01
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	2.084.876.589,79
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RIO GRANDE DO SUL		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2020		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDOPREV	4.418.958.429,36
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	294.242.299,08
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	4.124.716.130,28
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	FUNDOPREV - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00



ANEXO L - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Tabela 91 - ATIVOS CIVIS – Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
11557	14,92%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Ativos"
4558	5,89%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
4558	5,89%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
4558	5,89%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
4558	5,89%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
11558	14,92%	INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
76379	98,62%	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	Adotar Teto Constitucional segundo a Carreira
76379	98,62%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
43342	55,96%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
44162	57,02%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
43342	55,96%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
43342	55,96%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)



Tabela 91 -ATIVOS CIVIS – Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
9565	12,35%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
9559	12,34%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
9228	11,91%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
9228	11,91%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
9228	11,91%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

202141420:14:18240002° v1Estado do Rio Grande do Sul/RS2021

Tabela 92 -ATIVOS CIVIS – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Carreira e Tipo de Vínculo			
365	0,47%	Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	Classificar segundo a Carreira
Estado Civil			
43342	55,96%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
750	0,97%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
Data de Ingresso no ENTE			
2	0,00%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, APOS a Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos



Tabela 92 -ATIVOS CIVIS – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
12	0,02%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, ANTES da Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
Remuneração (Base de Cálculo e Remuneração Bruta)			
57	0,07%	Salário de Contribuição MENOR que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
615	0,79%	Remuneração Bruta MENOR do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição
14	0,02%	Salário Contribuição de valor MAIOR que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
13	0,02%	Salário Contribuição de valor MAIOR que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO
Tempo de Contribuição Anterior			
54471	70,33%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
42901	55,39%	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho INFERIOR a 14 anos	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Data de Nascimento do Cônjuge			
6	0,01%	Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
Segregação de Massas			
245	0,32%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 19/08/2016	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário
1306	1,69%	Servidor classificado no Plano Previdenciário com Data de Admissão ANTERIOR a 19/08/2016	Classificar o servidor como sendo do Plano Financeiro

202141420:14:18240002° v1Estado do Rio Grande do Sul/RS2021



Tabela 93 -ATIVOS MILITARES – Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
2	0,01%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Ativos"
74	0,39%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
74	0,39%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
74	0,39%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
74	0,39%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
2	0,01%	INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
18946	100,00%	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	Adotar Teto Constitucional segundo a Carreira
18946	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
9796	51,70%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
9796	51,70%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
9796	51,70%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
9796	51,70%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
5019	26,49%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação



Tabela 93 -ATIVOS MILITARES – Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
5019	26,49%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
5019	26,49%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
5019	26,49%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
5019	26,49%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

20214119:02:31426401° v1Estado do Rio Grande do Sul/RS2021

Tabela 94 -ATIVOS MILITARES – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Carreira e Tipo de Vínculo			
18946	100,00%	Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	Classificar segundo a Carreira
Estado Civil			
9796	51,70%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
Data de Ingresso no ENTE			
5	0,03%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, APOS a Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
Remuneração (Base de Cálculo e Remuneração Bruta)			
100	0,53%	Remuneração Bruta MENOR do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição
6	0,03%	Salário Contribuição de valor MAIOR que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO



Tabela 94 -ATIVOS MILITARES – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Tempo de Contribuição Anterior			
12152	64,14%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
12591	66,46%	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho INFERIOR a 14 anos	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Segregação de Massas			
220	1,16%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 18/07/2011	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário
503	2,65%	Servidor classificado no Plano Previdenciário com Data de Admissão ANTERIOR a 18/07/2011	Classificar o servidor como sendo do Plano Financeiro

20214119:02:31426401°v1Estado do Rio Grande do Sul/RS2021

Tabela 95 -APOSENTADOS CIVIS– Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
446	0,30%	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE, não informado	Classificar segundo a Carreira
13	0,01%	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, não informado	Adota a Data Base do banco
7679	5,16%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Valor do Benefício x Alíquota Efetiva dos Aposentados"
148849	100,00%	NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge), não informado	Classificar como "Não" (código 2)
148838	99,99%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Adotar Teto Constitucional segundo a Carreira



Tabela 95 - APOSENTADOS CIVIS- Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
148838	99,99%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
148838	99,99%	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	Assumir que não possui informação
148849	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
84399	56,70%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
92297	62,01%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
84399	56,70%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
84399	56,70%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
2251	1,51%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
2263	1,52%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
2251	1,51%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
1890	1,27%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
1890	1,27%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
1890	1,27%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)

202141420:20:13299292° v1Estado do Rio Grande do Sul/RS2021



Tabela 96 - APOSENTADOS CIVIS- Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Carreira e Tipo de Vínculo			
2542	1,71%	Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	Classificar segundo a Carreira
Estado Civil			
84399	56,70%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1578	1,06%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
Remuneração (Base de Cálculo e Remuneração Bruta)			
94	0,06%	Benefício MENOR que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
9	0,01%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
22	0,01%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO
373	0,25%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do JUDICIÁRIO R\$ 32.004,65	Limitar ao Teto Remuneratório do JUDICIÁRIO
Segregação de Massas			
36	0,02%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 19/08/2016	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário
59	0,04%	Servidor classificado no Plano Previdenciário com Data de Admissão ANTERIOR a 19/08/2016	Classificar o servidor como sendo do Plano Financeiro

202141420:20:13299292° v1Estado do Rio Grande do Sul/RS2021



Tabela 97 - APOSENTADOS MILITARES - Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
15	0,06%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Valor do Benefício x Alíquota Efetiva dos Aposentados"
24851	100,00%	NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge), não informado	Classificar como "Não" (código 2)
24851	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Adotar Teto Constitucional segundo a Carreira
24851	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
24851	100,00%	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	Assumir que não possui informação
24851	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
12819	51,58%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
12819	51,58%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
12819	51,58%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
12819	51,58%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
3400	13,68%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
3400	13,68%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
3400	13,68%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
3243	13,05%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
3243	13,05%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação



Tabela 97 - APOSENTADOS MILITARES – Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
3243	13,05%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)

202141416:01:52858972° v1Estado do Rio Grande do Sul/RS2021

Tabela 98 - APOSENTADOS MILITARES – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Estado Civil			
12819	51,58%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1025	4,12%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
Remuneração (Base de Cálculo e Remuneração Bruta)			
1	0,00%	Benefício MENOR que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
4	0,02%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
Data de Nascimento do Cônjuge			
6	0,02%	Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
Segregação de Massas			
6	0,02%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 18/07/2011	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário

202141416:01:52858972° v1Estado do Rio Grande do Sul/RS2021



Tabela 99 -PENSIONISTAS – Dados faltantes e inconsistências

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
4	0,01%	TIPO DO PLANO, não informado	Classificar como "Plano Financeiro " (código 1)
5836	17,97%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
6351	19,55%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
6351	19,55%	CÓDIGO DO SEXO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Classificar como " Masculino " (código 1)
6728	20,71%	DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adotar a Data de Nascimento média por Carreira do próprio banco de dados analisado
6355	19,56%	DATA DE FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adota a Data Base do banco
4	0,01%	DATA DE NASCIMENTO DO PENSIONISTA, não informado	Adotar a Data de Nascimento média por Carreira do próprio banco de dados analisado
4	0,01%	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO RECEBIDO PELO PENSIONISTA, não informado	Adotar o Benefício médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
4	0,01%	VALOR TOTAL DA PENSÃO, não informado	Adotar o Benefício médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
732	2,25%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO PENSIONISTA, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Pensionistas"
32482	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Assumir que não possui informação
4	0,01%	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA, não informado	Classificar como "Válido" (código 1)
4	0,01%	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO, não informado	Classificar como "Vitalício" (código 1)
32482	100,00%	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	Adotar Teto Constitucional segundo a Carreira
263	0,81%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário Mínimo	Adotar o Benefício Médio da Carreira apurado no próprio banco de dados

20214140:00:00345832° v1Estado do Rio Grande do Sul/RS2021



ANEXO M - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das duas últimas avaliações atuariais.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 100 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do FUNDOPREV - CIVIS

CONTA	EXERCÍCIO		
	2019	2020	2021
PMBC	R\$ 33.831.998,52	R\$ 43.543.771,56	R\$ 55.896.002,89
PMBaC	R\$ 1.853.930.588,96	R\$ 74.895.684,83	R\$ (107.202.764,19)
PMBaC + PMBC	R\$ 1.887.762.587,48	R\$ 118.439.456,39	R\$ (51.306.761,30)
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.609.860.702,31	R\$ 2.312.397.939,81	R\$ 2.643.581.366,99
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (277.901.885,17)	R\$ 2.193.958.483,42	R\$ 2.694.888.128,29

Tabela 101 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do FUNDOPREV - MILITARES

CONTA	EXERCÍCIO		
	2019	2020	2021
PMBC	R\$ 11.487.933,04	R\$ 13.817.777,47	R\$ 32.953.035,83
PMBaC	R\$ 463.249.752,33	R\$ 618.998.108,84	R\$ 1.015.110.157,65
PMBaC + PMBC	R\$ 474.737.685,37	R\$ 632.815.886,31	R\$ 1.048.063.193,48
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 268.411.984,41	R\$ 445.127.926,09	R\$ 598.407.866,04
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (206.325.700,96)	R\$ (187.687.960,22)	R\$ (449.655.327,44)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2020 para a Reavaliação Atuarial de 2021, referente ao FUNDOPREV, temos:

Sobre os civis: Observa-se uma redução 243,14%, na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido a alteração na data de corte dos servidores, o que fez também reduzir a quantidade de vidas expostas aos riscos. Por outro lado, houve um aumento de 28,37% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, devido à redução na taxa de juros.

Sobre os militares: Observa-se um aumento de 53,60%, na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido a redução da taxa de juros bem como do aumento de vidas expostas aos riscos. Por outro lado, houve um aumento de 138,48% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, devido à redução na taxa de juros e do aumento de benefícios concedidos.



ANEXO N - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - CIVIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	417.952.283,15	3.695.545,54	414.256.737,61	2.643.581.366,99
2021	96.771.076,33	4.617.079,73	92.153.996,59	2.735.735.363,58
2022	102.779.833,74	4.650.237,87	98.129.595,87	2.833.864.959,46
2023	108.725.406,02	4.731.058,00	103.994.348,02	2.937.859.307,48
2024	115.040.883,74	4.802.771,19	110.238.112,55	3.048.097.420,03
2025	121.312.335,67	4.884.762,61	116.427.573,06	3.164.524.993,09
2026	120.561.697,36	5.264.502,90	115.297.194,46	3.279.822.187,55
2027	119.548.268,07	5.825.753,92	113.722.514,14	3.393.544.701,69
2028	118.574.058,90	6.862.375,29	111.711.683,61	3.505.256.385,30
2029	117.704.955,48	7.402.876,73	110.302.078,75	3.615.558.464,05
2030	116.480.028,53	7.803.483,61	108.676.544,92	3.724.235.008,97
2031	115.263.424,74	8.315.440,67	106.947.984,08	3.831.182.993,05
2032	113.929.753,86	8.900.529,64	105.029.224,22	3.936.212.217,27
2033	112.601.611,91	9.459.025,72	103.142.586,20	4.039.354.803,46
2034	110.853.032,97	9.915.276,46	100.937.756,51	4.140.292.559,97
2035	109.380.072,88	10.836.751,92	98.543.320,96	4.238.835.880,93
2036	107.647.111,49	11.859.284,84	95.787.826,65	4.334.623.707,58
2037	105.744.119,81	12.716.767,43	93.027.352,38	4.427.651.059,96
2038	103.547.867,29	13.895.623,57	89.652.243,72	4.517.303.303,68
2039	101.180.344,26	15.035.077,69	86.145.266,58	4.603.448.570,25
2040	98.874.533,83	16.556.496,03	82.318.037,80	4.685.766.608,05
2041	96.166.086,82	17.775.379,99	78.390.706,83	4.764.157.314,88
2042	93.400.233,24	19.344.836,97	74.055.396,26	4.838.212.711,14
2043	90.651.541,53	21.303.022,56	69.348.518,98	4.907.561.230,11
2044	87.840.043,04	23.891.003,36	63.949.039,68	4.971.510.269,79
2045	84.953.484,40	26.279.783,49	58.673.700,91	5.030.183.970,70
2046	82.155.421,09	28.788.651,54	53.366.769,55	5.083.550.740,25
2047	79.389.648,63	31.260.626,37	48.129.022,26	5.131.679.762,52
2048	76.698.519,46	33.432.596,62	43.265.922,84	5.174.945.685,36
2049	74.027.236,50	36.173.764,39	37.853.472,10	5.212.799.157,46
2050	71.376.301,37	39.210.247,05	32.166.054,33	5.244.965.211,78
2051	18.329.055,57	41.920.733,08	-23.591.677,51	5.221.373.534,28
2052	17.335.015,46	43.925.736,07	-26.590.720,61	5.194.782.813,66
2053	16.345.260,66	45.938.790,83	-29.593.530,17	5.165.189.283,50
2054	15.419.234,04	47.178.421,87	-31.759.187,83	5.133.430.095,67
2055	14.534.406,97	48.220.909,94	-33.686.502,96	5.099.743.592,71
2056	13.717.212,55	48.469.675,68	-34.752.463,13	5.064.991.129,58
2057	12.987.698,26	47.510.326,70	-34.522.628,45	5.030.468.501,13
2058	12.300.043,40	46.228.736,64	-33.928.693,24	4.996.539.807,90
2059	11.670.628,97	44.292.893,82	-32.622.264,85	4.963.917.543,05
2060	11.074.367,57	42.185.343,01	-31.110.975,44	4.932.806.567,61
2061	10.498.916,09	40.032.338,01	-29.533.421,92	4.903.273.145,69
2062	9.941.383,11	37.904.774,47	-27.963.391,35	4.875.309.754,34
2063	9.398.961,60	35.824.954,95	-26.425.993,36	4.848.883.760,98
2064	8.871.123,07	33.801.843,00	-24.930.719,92	4.823.953.041,06
2065	8.356.915,30	31.831.819,33	-23.474.904,03	4.800.478.137,03
2066	7.856.402,07	29.915.087,63	-22.058.685,57	4.778.419.451,46



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2067	7.368.814,31	28.048.735,45	-20.679.921,14	4.757.739.530,32
2068	6.893.870,23	26.231.697,77	-19.337.827,54	4.738.401.702,77
2069	6.431.891,46	24.465.210,21	-18.033.318,75	4.720.368.384,02
2070	5.982.415,16	22.747.424,34	-16.765.009,18	4.703.603.374,84
2071	5.545.883,34	21.080.119,01	-15.534.235,67	4.688.069.139,17
2072	5.122.521,42	19.464.035,28	-14.341.513,86	4.673.727.625,31
2073	4.712.589,48	17.900.176,73	-13.187.587,26	4.660.540.038,06
2074	4.316.508,14	16.390.121,69	-12.073.613,55	4.648.466.424,51
2075	3.934.862,86	14.935.961,36	-11.001.098,50	4.637.465.326,02
2076	3.568.604,88	13.541.300,59	-9.972.695,71	4.627.492.630,31
2077	3.218.449,72	12.208.740,94	-8.990.291,22	4.618.502.339,09
2078	2.885.440,45	10.942.141,42	-8.056.700,96	4.610.445.638,13
2079	2.570.021,35	9.743.128,68	-7.173.107,33	4.603.272.530,80
2080	2.273.485,29	8.616.459,54	-6.342.974,25	4.596.929.556,54
2081	1.996.221,37	7.563.533,91	-5.567.312,54	4.591.362.244,00
2082	1.739.005,39	6.587.200,15	-4.848.194,77	4.586.514.049,24
2083	1.502.426,99	5.689.588,22	-4.187.161,23	4.582.326.888,00
2084	1.286.629,48	4.871.153,95	-3.584.524,47	4.578.742.363,54
2085	1.091.528,89	4.131.528,71	-3.039.999,83	4.575.702.363,71
2086	916.941,57	3.469.965,34	-2.553.023,77	4.573.149.339,94
2087	762.408,90	2.884.621,80	-2.122.212,90	4.571.027.127,05
2088	627.073,60	2.372.177,01	-1.745.103,41	4.569.282.023,64
2089	509.943,44	1.928.806,33	-1.418.862,89	4.567.863.160,75
2090	409.734,61	1.549.599,52	-1.139.864,91	4.566.723.295,83
2091	325.087,58	1.229.362,03	-904.274,45	4.565.819.021,38
2092	254.517,80	962.437,60	-707.919,80	4.565.111.101,58
2093	196.445,21	742.819,04	-546.373,82	4.564.564.727,75
2094	149.311,67	564.590,72	-415.279,04	4.564.149.448,71
2095	111.656,19	422.212,43	-310.556,25	4.563.838.892,47

Notas:

Projeção atuarial elaborada em abril de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 4,00% (quatro por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizado);
- Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- Taxa de Administração: 0,00% (não utilizada).
- Fator de Capacidade: 98,40%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,60%.



ANEXO O - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - MILITARES

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	166.422.579,07	824.780,92	165.597.798,15	598.407.866,04
2021	111.691.583,70	2.766.059,90	108.925.523,81	707.333.389,85
2022	110.273.832,65	3.059.058,55	107.214.774,10	814.548.163,95
2023	108.488.354,16	3.333.482,66	105.154.871,50	919.703.035,44
2024	106.983.378,36	3.589.288,06	103.394.090,30	1.023.097.125,74
2025	105.244.604,91	3.827.279,58	101.417.325,33	1.124.514.451,07
2026	102.445.457,82	4.047.761,37	98.397.696,46	1.222.912.147,53
2027	99.617.736,10	4.253.873,00	95.363.863,10	1.318.276.010,62
2028	97.146.289,90	4.448.684,19	92.697.605,71	1.410.973.616,33
2029	94.812.651,31	4.635.103,10	90.177.548,20	1.501.151.164,53
2030	92.273.112,93	4.816.076,44	87.457.036,48	1.588.608.201,02
2031	90.017.005,66	4.994.463,04	85.022.542,62	1.673.630.743,64
2032	87.861.694,38	5.173.091,42	82.688.602,96	1.756.319.346,60
2033	85.728.973,72	5.316.720,56	80.412.253,17	1.836.731.599,76
2034	83.532.206,75	5.504.043,06	78.028.163,69	1.914.759.763,46
2035	81.652.022,02	5.629.464,74	76.022.557,28	1.990.782.320,73
2036	79.747.195,89	5.836.848,04	73.910.347,86	2.064.692.668,59
2037	77.786.731,36	6.055.192,03	71.731.539,32	2.136.424.207,91
2038	75.696.578,53	6.226.523,86	69.470.054,67	2.205.894.262,58
2039	73.586.585,67	6.443.841,38	67.142.744,29	2.273.037.006,87
2040	71.569.043,65	6.742.791,62	64.826.252,03	2.337.863.258,90
2041	69.609.397,74	30.174.947,20	39.434.450,54	2.377.297.709,44
2042	68.032.787,24	78.533.902,34	-10.501.115,10	2.366.796.594,34
2043	66.005.026,80	80.715.479,80	-14.710.453,00	2.352.086.141,34
2044	63.772.471,95	78.313.782,71	-14.541.310,76	2.337.544.830,58
2045	61.602.957,38	82.356.341,85	-20.753.384,47	2.316.791.446,11
2046	59.776.124,84	116.840.379,16	-57.064.254,32	2.259.727.191,79
2047	57.763.514,53	127.727.467,38	-69.963.952,85	2.189.763.238,94
2048	55.910.511,95	169.057.188,34	-113.146.676,39	2.076.616.562,55
2049	53.687.108,86	162.627.501,62	-108.940.392,75	1.967.676.169,80
2050	51.528.911,38	156.859.906,08	-105.330.994,71	1.862.345.175,09
2051	40.999.583,46	153.686.929,13	-112.687.345,67	1.749.657.829,42
2052	39.228.466,32	150.478.260,92	-111.249.794,61	1.638.408.034,81
2053	37.535.838,79	150.881.680,87	-113.345.842,08	1.525.062.192,73
2054	35.856.092,15	147.412.184,35	-111.556.092,19	1.413.506.100,54
2055	34.194.501,64	140.598.367,48	-106.403.865,83	1.307.102.234,71
2056	32.585.476,07	134.000.095,75	-101.414.619,68	1.205.687.615,03
2057	31.025.328,45	127.603.423,73	-96.578.095,28	1.109.109.519,75
2058	29.511.337,82	121.395.161,25	-91.883.823,43	1.017.225.696,32
2059	28.040.638,53	115.364.517,99	-87.323.879,46	929.901.816,86
2060	26.611.032,43	109.501.432,98	-82.890.400,55	847.011.416,32
2061	25.220.441,66	103.797.277,77	-78.576.836,12	768.434.580,20
2062	23.866.786,20	98.244.349,90	-74.377.563,70	694.057.016,50
2063	22.548.718,09	92.835.550,82	-70.286.832,74	623.770.183,76
2064	21.266.136,90	87.571.041,58	-66.304.904,67	557.465.279,09
2065	20.017.020,08	82.442.631,82	-62.425.611,75	495.039.667,34
2066	18.802.592,48	77.454.495,39	-58.651.902,91	436.387.764,44



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2067	17.620.711,18	72.598.617,31	-54.977.906,13	381.409.858,31
2068	16.471.869,97	67.876.589,41	-51.404.719,44	330.005.138,87
2069	15.357.129,66	63.292.596,79	-47.935.467,13	282.069.671,74
2070	14.275.423,62	58.842.507,73	-44.567.084,12	237.502.587,62
2071	13.228.486,85	54.533.072,88	-41.304.586,03	196.198.001,59
2072	12.216.662,00	50.366.027,88	-38.149.365,88	158.048.635,71
2073	11.240.590,48	46.344.034,90	-35.103.444,42	122.945.191,29
2074	10.301.146,09	42.470.926,79	-32.169.780,69	90.775.410,59
2075	9.399.455,18	38.751.341,61	-29.351.886,43	61.423.524,17
2076	8.537.450,90	35.193.490,87	-26.656.039,98	34.767.484,19
2077	7.716.164,91	31.801.999,01	-24.085.834,10	10.681.650,09
2078	6.937.598,35	28.585.276,24	-21.647.677,89	-10.966.027,80
2079	6.202.043,10	25.545.000,72	-19.342.957,62	-30.308.985,42
2080	5.511.540,87	22.690.244,49	-17.178.703,62	-47.487.689,04
2081	4.866.600,31	20.023.211,17	-15.156.610,87	-62.644.299,91
2082	4.267.992,04	17.547.874,37	-13.279.882,33	-75.924.182,24
2083	3.716.583,13	15.268.106,68	-11.551.523,55	-87.475.705,79
2084	3.212.148,32	13.183.348,91	-9.971.200,59	-97.446.906,38
2085	2.754.229,14	11.291.887,72	-8.537.658,58	-105.984.564,96
2086	2.342.192,71	9.591.335,70	-7.249.142,99	-113.233.707,95
2087	1.974.938,47	8.077.072,60	-6.102.134,12	-119.335.842,07
2088	1.650.520,51	6.740.972,65	-5.090.452,14	-124.426.294,21
2089	1.366.761,13	5.573.923,34	-4.207.162,20	-128.633.456,42
2090	1.120.966,16	4.564.536,69	-3.443.570,54	-132.077.026,95
2091	910.261,80	3.700.679,71	-2.790.417,91	-134.867.444,86
2092	731.567,79	2.969.338,39	-2.237.770,59	-137.105.215,46
2093	581.551,01	2.356.482,20	-1.774.931,19	-138.880.146,65
2094	456.893,35	1.848.207,82	-1.391.314,47	-140.271.461,12
2095	354.569,55	1.431.816,13	-1.077.246,57	-141.348.707,69

Notas:

Projeção atuarial elaborada em abril de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 4,00% (quatro por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizado);
- Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- Taxa de Administração: 0,00% (não utilizada).
- Fator de Capacidade: 98,40%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,60%.



ANEXO P - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - TOTAL

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

(Civis + Militares)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	584.374.862,22	4.520.326,46	579.854.535,76	3.241.989.233,03
2021	208.462.660,03	7.383.139,63	201.079.520,40	3.443.068.753,43
2022	213.053.666,39	7.709.296,41	205.344.369,97	3.648.413.123,40
2023	217.213.760,19	8.064.540,67	209.149.219,52	3.857.562.342,92
2024	222.024.262,09	8.392.059,24	213.632.202,85	4.071.194.545,77
2025	226.556.940,58	8.712.042,19	217.844.898,39	4.289.039.444,16
2026	223.007.155,18	9.312.264,27	213.694.890,91	4.502.734.335,07
2027	219.166.004,16	10.079.626,92	209.086.377,24	4.711.820.712,31
2028	215.720.348,80	11.311.059,48	204.409.289,32	4.916.230.001,63
2029	212.517.606,78	12.037.979,83	200.479.626,95	5.116.709.628,58
2030	208.753.141,46	12.619.560,05	196.133.581,41	5.312.843.209,99
2031	205.280.430,40	13.309.903,71	191.970.526,70	5.504.813.736,68
2032	201.791.448,24	14.073.621,06	187.717.827,18	5.692.531.563,86
2033	198.330.585,63	14.775.746,27	183.554.839,36	5.876.086.403,22
2034	194.385.239,72	15.419.319,52	178.965.920,20	6.055.052.323,43
2035	191.032.094,90	16.466.216,67	174.565.878,24	6.229.618.201,66
2036	187.394.307,38	17.696.132,88	169.698.174,50	6.399.316.376,17
2037	183.530.851,16	18.771.959,46	164.758.891,70	6.564.075.267,87
2038	179.244.445,82	20.122.147,43	159.122.298,38	6.723.197.566,25
2039	174.766.929,93	21.478.919,07	153.288.010,87	6.876.485.577,12
2040	170.443.577,48	23.299.287,64	147.144.289,83	7.023.629.866,95
2041	165.775.484,56	47.950.327,20	117.825.157,36	7.141.455.024,31
2042	161.433.020,48	97.878.739,31	63.554.281,16	7.205.009.305,47
2043	156.656.568,33	102.018.502,35	54.638.065,98	7.259.647.371,46
2044	151.612.514,99	102.204.786,07	49.407.728,92	7.309.055.100,37
2045	146.556.441,78	108.636.125,34	37.920.316,44	7.346.975.416,81
2046	141.931.545,93	145.629.030,70	-3.697.484,77	7.343.277.932,04
2047	137.153.163,16	158.988.093,75	-21.834.930,59	7.321.443.001,45
2048	132.609.031,42	202.489.784,96	-69.880.753,55	7.251.562.247,91
2049	127.714.345,36	198.801.266,01	-71.086.920,65	7.180.475.327,25
2050	122.905.212,75	196.070.153,13	-73.164.940,38	7.107.310.386,88
2051	59.328.639,03	195.607.662,21	-136.279.023,18	6.971.031.363,69
2052	56.563.481,78	194.403.997,00	-137.840.515,22	6.833.190.848,47
2053	53.881.099,46	196.820.471,70	-142.939.372,24	6.690.251.476,23
2054	51.275.326,20	194.590.606,21	-143.315.280,02	6.546.936.196,21
2055	48.728.908,62	188.819.277,41	-140.090.368,80	6.406.845.827,42
2056	46.302.688,62	182.469.771,42	-136.167.082,80	6.270.678.744,61
2057	44.013.026,71	175.113.750,44	-131.100.723,73	6.139.578.020,89
2058	41.811.381,22	167.623.897,89	-125.812.516,67	6.013.765.504,22
2059	39.711.267,50	159.657.411,81	-119.946.144,31	5.893.819.359,91
2060	37.685.400,00	151.686.775,99	-114.001.375,99	5.779.817.983,92
2061	35.719.357,75	143.829.615,78	-108.110.258,03	5.671.707.725,89
2062	33.808.169,31	136.149.124,37	-102.340.955,05	5.569.366.770,84
2063	31.947.679,68	128.660.505,78	-96.712.826,10	5.472.653.944,74



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	30.137.259,98	121.372.884,57	-91.235.624,60	5.381.418.320,15
2065	28.373.935,38	114.274.451,16	-85.900.515,78	5.295.517.804,37
2066	26.658.994,55	107.369.583,02	-80.710.588,47	5.214.807.215,89
2067	24.989.525,50	100.647.352,76	-75.657.827,27	5.139.149.388,63
2068	23.365.740,20	94.108.287,19	-70.742.546,99	5.068.406.841,64
2069	21.789.021,12	87.757.807,00	-65.968.785,88	5.002.438.055,76
2070	20.257.838,77	81.589.932,07	-61.332.093,30	4.941.105.962,46
2071	18.774.370,19	75.613.191,89	-56.838.821,70	4.884.267.140,76
2072	17.339.183,42	69.830.063,16	-52.490.879,74	4.831.776.261,02
2073	15.953.179,95	64.244.211,63	-48.291.031,68	4.783.485.229,35
2074	14.617.654,24	58.861.048,48	-44.243.394,24	4.739.241.835,11
2075	13.334.318,04	53.687.302,96	-40.352.984,92	4.698.888.850,18
2076	12.106.055,78	48.734.791,46	-36.628.735,68	4.662.260.114,50
2077	10.934.614,63	44.010.739,95	-33.076.125,32	4.629.183.989,18
2078	9.823.038,80	39.527.417,65	-29.704.378,85	4.599.479.610,33
2079	8.772.064,45	35.288.129,41	-26.516.064,96	4.572.963.545,38
2080	7.785.026,16	31.306.704,03	-23.521.677,87	4.549.441.867,51
2081	6.862.821,68	27.586.745,08	-20.723.923,41	4.528.717.944,10
2082	6.006.997,43	24.135.074,53	-18.128.077,10	4.510.589.867,00
2083	5.219.010,12	20.957.694,90	-15.738.684,79	4.494.851.182,21
2084	4.498.777,80	18.054.502,86	-13.555.725,06	4.481.295.457,15
2085	3.845.758,03	15.423.416,43	-11.577.658,41	4.469.717.798,75
2086	3.259.134,28	13.061.301,03	-9.802.166,76	4.459.915.631,99
2087	2.737.347,38	10.961.694,40	-8.224.347,02	4.451.691.284,97
2088	2.277.594,12	9.113.149,66	-6.835.555,55	4.444.855.729,43
2089	1.876.704,57	7.502.729,67	-5.626.025,10	4.439.229.704,33
2090	1.530.700,76	6.114.136,21	-4.583.435,45	4.434.646.268,88
2091	1.235.349,38	4.930.041,74	-3.694.692,36	4.430.951.576,52
2092	986.085,59	3.931.775,99	-2.945.690,40	4.428.005.886,12
2093	777.996,23	3.099.301,24	-2.321.305,02	4.425.684.581,11
2094	606.205,02	2.412.798,54	-1.806.593,52	4.423.877.987,59
2095	466.225,74	1.854.028,56	-1.387.802,82	4.422.490.184,77

Notas:

Projeção atuarial elaborada em abril de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 4,00% (quatro por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizado);
- Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- Taxa de Administração: 0,00% (não utilizada).
- Fator de Capacidade: 98,40%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,60%.



ANEXO Q - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - CIVIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	5.380.857.389,17	11.816.457.984,69	-6.435.600.595,52	0,00
2021	4.567.896.403,62	11.656.200.428,87	-7.088.304.025,25	-7.088.304.025,25
2022	4.357.955.617,48	11.230.525.427,93	-6.872.569.810,45	-13.960.873.835,70
2023	4.157.311.404,12	10.785.262.042,27	-6.627.950.638,15	-20.588.824.473,84
2024	3.963.912.430,61	10.383.825.969,47	-6.419.913.538,86	-27.008.738.012,70
2025	3.781.324.763,65	9.972.663.367,75	-6.191.338.604,09	-33.200.076.616,80
2026	3.605.304.585,79	9.586.991.623,54	-5.981.687.037,75	-39.181.763.654,55
2027	3.438.567.655,70	9.200.851.924,23	-5.762.284.268,53	-44.944.047.923,08
2028	3.278.454.666,57	8.838.683.892,98	-5.560.229.226,42	-50.504.277.149,49
2029	3.126.422.190,04	8.479.583.178,09	-5.353.160.988,05	-55.857.438.137,54
2030	2.980.212.644,08	8.147.759.638,92	-5.167.546.994,84	-61.024.985.132,38
2031	2.840.867.944,81	7.838.779.270,27	-4.997.911.325,46	-66.022.896.457,84
2032	2.706.968.650,19	7.534.290.599,44	-4.827.321.949,25	-70.850.218.407,10
2033	2.579.911.269,29	7.246.095.665,57	-4.666.184.396,28	-75.516.402.803,38
2034	2.458.151.790,31	6.971.194.535,96	-4.513.042.745,65	-80.029.445.549,02
2035	2.342.235.348,64	6.712.901.894,32	-4.370.666.545,68	-84.400.112.094,71
2036	2.231.952.413,04	6.462.553.972,35	-4.230.601.559,31	-88.630.713.654,02
2037	2.126.399.174,55	6.217.508.660,10	-4.091.109.485,55	-92.721.823.139,57
2038	2.025.865.374,02	5.978.996.576,67	-3.953.131.202,65	-96.674.954.342,22
2039	1.930.532.610,95	5.750.388.407,06	-3.819.855.796,10	-100.494.810.138,32
2040	1.839.347.649,32	5.527.995.256,67	-3.688.647.607,35	-104.183.457.745,67
2041	1.752.682.707,96	5.316.167.832,55	-3.563.485.124,60	-107.746.942.870,27
2042	985.504.778,24	2.837.026.973,40	-1.851.522.195,16	-109.598.465.065,43
2043	902.902.351,26	2.620.777.536,84	-1.717.875.185,58	-111.316.340.251,00
2044	826.319.068,94	2.418.552.534,55	-1.592.233.465,61	-112.908.573.716,62
2045	755.237.276,38	2.228.262.876,54	-1.473.025.600,17	-114.381.599.316,78
2046	689.528.975,34	2.047.577.040,95	-1.358.048.065,61	-115.739.647.382,39
2047	628.946.161,79	1.879.663.045,92	-1.250.716.884,13	-116.990.364.266,53
2048	572.920.333,40	1.722.825.055,39	-1.149.904.721,99	-118.140.268.988,52
2049	521.264.477,93	1.576.439.953,80	-1.055.175.475,87	-119.195.444.464,39
2050	473.781.322,77	1.437.965.539,19	-964.184.216,42	-120.159.628.680,81
2051	430.199.924,14	1.308.854.950,32	-878.655.026,18	-121.038.283.706,99
2052	390.219.108,20	1.187.634.749,27	-797.415.641,08	-121.835.699.348,06
2053	353.577.234,86	1.075.153.147,07	-721.575.912,21	-122.557.275.260,27
2054	320.099.294,36	971.687.873,84	-651.588.579,48	-123.208.863.839,75
2055	289.510.129,53	876.783.875,08	-587.273.745,56	-123.796.137.585,31
2056	261.596.018,56	790.145.560,37	-528.549.541,81	-124.324.687.127,12
2057	236.153.898,06	711.224.125,17	-475.070.227,11	-124.799.757.354,23
2058	212.959.682,85	639.258.512,60	-426.298.829,75	-125.226.056.183,98
2059	191.831.205,63	573.905.177,16	-382.073.971,53	-125.608.130.155,51
2060	172.578.337,33	514.574.017,95	-341.995.680,61	-125.950.125.836,12
2061	155.037.919,77	460.720.615,36	-305.682.695,59	-126.255.808.531,71
2062	139.066.070,45	411.873.035,96	-272.806.965,51	-126.528.615.497,22
2063	124.519.409,44	367.565.897,34	-243.046.487,90	-126.771.661.985,12
2064	111.278.936,44	327.409.829,48	-216.130.893,04	-126.987.792.878,16
2065	99.228.522,98	291.022.193,18	-191.793.670,20	-127.179.586.548,36
2066	88.273.345,73	258.082.506,24	-169.809.160,50	-127.349.395.708,87



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2067	78.316.527,51	228.275.255,58	-149.958.728,07	-127.499.354.436,94
2068	69.276.986,89	201.330.917,73	-132.053.930,84	-127.631.408.367,78
2069	61.086.563,45	177.018.923,61	-115.932.360,16	-127.747.340.727,94
2070	53.672.453,17	155.104.621,07	-101.432.167,90	-127.848.772.895,85
2071	46.978.623,94	135.399.644,10	-88.421.020,15	-127.937.193.916,00
2072	40.949.825,80	117.722.450,24	-76.772.624,44	-128.013.966.540,44
2073	35.533.377,26	101.902.979,80	-66.369.602,54	-128.080.336.142,98
2074	30.682.964,41	87.789.345,68	-57.106.381,27	-128.137.442.524,25
2075	26.355.276,42	75.240.546,39	-48.885.269,98	-128.186.327.794,23
2076	22.511.178,80	64.131.645,72	-41.620.466,92	-128.227.948.261,15
2077	19.111.827,46	54.339.340,45	-35.227.512,99	-128.263.175.774,14
2078	16.121.598,58	45.752.066,92	-29.630.468,34	-128.292.806.242,48
2079	13.504.862,11	38.258.420,90	-24.753.558,78	-128.317.559.801,26
2080	11.230.960,41	31.763.717,33	-20.532.756,93	-128.338.092.558,19
2081	9.266.916,97	26.167.764,38	-16.900.847,42	-128.354.993.405,61
2082	7.583.634,01	21.382.714,30	-13.799.080,29	-128.368.792.485,89
2083	6.152.571,10	17.323.634,62	-11.171.063,52	-128.379.963.549,41
2084	4.945.861,41	13.907.925,14	-8.962.063,74	-128.388.925.613,14
2085	3.937.026,77	11.057.947,45	-7.120.920,68	-128.396.046.533,83
2086	3.102.021,43	8.703.229,41	-5.601.207,98	-128.401.647.741,81
2087	2.417.860,18	6.777.194,49	-4.359.334,31	-128.406.007.076,12
2088	1.863.177,00	5.217.944,28	-3.354.767,28	-128.409.361.843,40
2089	1.418.571,04	3.969.820,35	-2.551.249,32	-128.411.913.092,71
2090	1.066.314,45	2.982.144,53	-1.915.830,08	-128.413.828.922,80
2091	790.776,10	2.210.408,14	-1.419.632,04	-128.415.248.554,83
2092	578.181,51	1.615.481,96	-1.037.300,44	-128.416.285.855,27
2093	416.445,50	1.163.179,78	-746.734,28	-128.417.032.589,56
2094	295.235,17	824.386,43	-529.151,25	-128.417.561.740,81
2095	205.938,49	574.884,48	-368.946,00	-128.417.930.686,81

Notas:

Projeção atuarial elaborada em abril de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 4,00% (quatro por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizado);
- Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- Taxa de Administração: 0,00% (não utilizada).
- Fator de Capacidade: 98,40%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,60%.



ANEXO R - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - MILITARES

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	1.710.067.118,39	5.213.613.302,36	-3.503.546.183,97	0,00
2021	2.294.092.444,99	5.062.699.373,45	-2.768.606.928,45	-2.768.606.928,45
2022	2.193.517.147,98	4.862.719.538,04	-2.669.202.390,07	-5.437.809.318,52
2023	2.097.017.212,33	4.685.088.039,03	-2.588.070.826,70	-8.025.880.145,22
2024	2.004.261.912,16	4.500.172.933,02	-2.495.911.020,86	-10.521.791.166,08
2025	1.914.100.108,70	4.296.527.892,09	-2.382.427.783,39	-12.904.218.949,46
2026	1.827.543.572,97	4.100.212.551,71	-2.272.668.978,74	-15.176.887.928,20
2027	1.745.128.619,66	3.945.473.487,77	-2.200.344.868,11	-17.377.232.796,31
2028	1.665.550.904,69	3.802.127.746,40	-2.136.576.841,71	-19.513.809.638,02
2029	1.588.914.550,57	3.636.226.354,55	-2.047.311.803,98	-21.561.121.442,00
2030	1.515.374.559,34	3.491.664.335,74	-1.976.289.776,41	-23.537.411.218,41
2031	1.444.620.504,13	3.343.000.417,77	-1.898.379.913,64	-25.435.791.132,04
2032	1.376.849.965,65	3.255.708.382,44	-1.878.858.416,79	-27.314.649.548,84
2033	1.311.660.892,19	3.126.630.382,44	-1.814.969.490,26	-29.129.619.039,09
2034	1.248.338.737,05	3.022.970.657,37	-1.774.631.920,32	-30.904.250.959,41
2035	1.188.396.446,47	2.923.756.781,97	-1.735.360.335,50	-32.639.611.294,91
2036	1.130.619.065,79	2.836.124.926,07	-1.705.505.860,28	-34.345.117.155,20
2037	1.075.364.482,80	2.732.114.230,11	-1.656.749.747,31	-36.001.866.902,51
2038	1.022.171.600,36	2.633.638.919,58	-1.611.467.319,22	-37.613.334.221,73
2039	969.801.743,45	2.583.653.629,81	-1.613.851.886,36	-39.227.186.108,09
2040	922.180.057,40	2.462.633.071,40	-1.540.453.014,01	-40.767.639.122,10
2041	876.911.089,20	2.344.192.398,57	-1.467.281.309,37	-42.234.920.431,47
2042	581.536.007,19	1.549.659.261,58	-968.123.254,39	-43.203.043.685,86
2043	536.943.730,39	1.431.916.521,68	-894.972.791,29	-44.098.016.477,15
2044	494.978.743,55	1.321.109.680,42	-826.130.936,87	-44.924.147.414,02
2045	455.569.747,86	1.216.989.354,23	-761.419.606,37	-45.685.567.020,39
2046	418.615.798,31	1.119.303.880,55	-700.688.082,24	-46.386.255.102,63
2047	384.053.072,59	1.027.898.516,43	-643.845.443,84	-47.030.100.546,47
2048	351.786.273,33	942.512.333,17	-590.726.059,84	-47.620.826.606,31
2049	321.735.871,75	862.956.343,89	-541.220.472,15	-48.162.047.078,46
2050	293.831.911,38	789.026.955,13	-495.195.043,75	-48.657.242.122,21
2051	267.974.231,37	720.466.200,24	-452.491.968,87	-49.109.734.091,08
2052	244.085.669,17	657.072.872,96	-412.987.203,79	-49.522.721.294,87
2053	222.075.810,44	598.606.034,29	-376.530.223,85	-49.899.251.518,71
2054	201.849.280,03	544.823.521,43	-342.974.241,41	-50.242.225.760,12
2055	183.305.823,69	495.463.381,79	-312.157.558,10	-50.554.383.318,22
2056	166.352.550,06	450.274.927,23	-283.922.377,17	-50.838.305.695,39
2057	150.890.155,68	409.003.259,63	-258.113.103,95	-51.096.418.799,35
2058	136.814.376,33	371.381.615,90	-234.567.239,57	-51.330.986.038,92
2059	124.020.526,42	337.133.670,70	-213.113.144,29	-51.544.099.183,21
2060	112.404.577,20	305.985.252,24	-193.580.675,03	-51.737.679.858,24
2061	101.866.052,71	277.681.828,06	-175.815.775,35	-51.913.495.633,59
2062	92.309.012,24	251.969.454,75	-159.660.442,52	-52.073.156.076,10
2063	83.636.212,44	228.596.089,01	-144.959.876,57	-52.218.115.952,67
2064	75.766.188,54	207.347.733,60	-131.581.545,06	-52.349.697.497,73
2065	68.610.276,51	187.992.717,79	-119.382.441,28	-52.469.079.939,01
2066	62.097.373,30	170.346.572,58	-108.249.199,28	-52.577.329.138,29



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2067	56.153.057,18	154.212.968,05	-98.059.910,87	-52.675.389.049,15
2068	50.713.841,42	139.426.104,53	-88.712.263,11	-52.764.101.312,26
2069	45.728.266,36	125.849.847,70	-80.121.581,34	-52.844.222.893,60
2070	41.145.228,52	113.348.704,56	-72.203.476,04	-52.916.426.369,63
2071	36.924.951,96	101.818.582,77	-64.893.630,82	-52.981.320.000,45
2072	33.033.528,97	91.169.911,91	-58.136.382,95	-53.039.456.383,40
2073	29.441.263,43	81.324.595,23	-51.883.331,80	-53.091.339.715,20
2074	26.125.003,19	72.221.921,93	-46.096.918,74	-53.137.436.633,94
2075	23.066.403,51	63.814.308,98	-40.747.905,47	-53.178.184.539,41
2076	20.252.533,67	56.068.607,03	-35.816.073,36	-53.214.000.612,77
2077	17.671.443,60	48.954.337,16	-31.282.893,56	-53.245.283.506,33
2078	15.314.964,96	42.451.315,81	-27.136.350,84	-53.272.419.857,17
2079	13.173.422,82	36.534.672,59	-23.361.249,78	-53.295.781.106,95
2080	11.241.508,19	31.191.891,58	-19.950.383,38	-53.315.731.490,33
2081	9.510.124,50	26.399.437,47	-16.889.312,96	-53.332.620.803,29
2082	7.971.867,31	22.138.342,19	-14.166.474,88	-53.346.787.278,17
2083	6.617.948,36	18.385.577,67	-11.767.629,31	-53.358.554.907,48
2084	5.437.887,55	15.112.796,70	-9.674.909,15	-53.368.229.816,63
2085	4.419.886,49	12.288.097,43	-7.868.210,94	-53.376.098.027,57
2086	3.551.567,98	9.877.684,61	-6.326.116,63	-53.382.424.144,20
2087	2.819.607,02	7.844.929,18	-5.025.322,16	-53.387.449.466,36
2088	2.209.703,67	6.150.435,76	-3.940.732,09	-53.391.390.198,45
2089	1.707.902,16	4.755.719,32	-3.047.817,16	-53.394.438.015,61
2090	1.300.302,94	3.622.327,26	-2.322.024,32	-53.396.760.039,93
2091	973.852,93	2.714.164,39	-1.740.311,46	-53.398.500.351,39
2092	716.335,53	1.997.432,88	-1.281.097,35	-53.399.781.448,74
2093	516.482,85	1.440.911,11	-924.428,26	-53.400.705.877,00
2094	364.171,51	1.016.559,29	-652.387,78	-53.401.358.264,78
2095	250.595,96	699.949,44	-449.353,48	-53.401.807.618,26

Notas:

Projeção atuarial elaborada em abril de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 4,00% (quatro por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizado);
- Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- Taxa de Administração: 0,00% (não utilizada).
- Fator de Capacidade: 98,40%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,60%.



ANEXO S - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - TOTAL

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

(Civis + Militares)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	7.090.924.507,56	17.030.071.287,05	-9.939.146.779,49	0,00
2021	6.861.988.848,61	16.718.899.802,31	-9.856.910.953,70	-9.856.910.953,70
2022	6.551.472.765,46	16.093.244.965,97	-9.541.772.200,51	-19.398.683.154,21
2023	6.254.328.616,45	15.470.350.081,30	-9.216.021.464,85	-28.614.704.619,06
2024	5.968.174.342,77	14.883.998.902,49	-8.915.824.559,72	-37.530.529.178,78
2025	5.695.424.872,36	14.269.191.259,84	-8.573.766.387,48	-46.104.295.566,26
2026	5.432.848.158,76	13.687.204.175,26	-8.254.356.016,49	-54.358.651.582,75
2027	5.183.696.275,36	13.146.325.412,00	-7.962.629.136,63	-62.321.280.719,39
2028	4.944.005.571,26	12.640.811.639,38	-7.696.806.068,12	-70.018.086.787,51
2029	4.715.336.740,61	12.115.809.532,64	-7.400.472.792,03	-77.418.559.579,54
2030	4.495.587.203,41	11.639.423.974,66	-7.143.836.771,25	-84.562.396.350,79
2031	4.285.488.448,94	11.181.779.688,04	-6.896.291.239,10	-91.458.687.589,88
2032	4.083.818.615,84	10.789.998.981,89	-6.706.180.366,05	-98.164.867.955,93
2033	3.891.572.161,48	10.372.726.048,01	-6.481.153.886,54	-104.646.021.842,47
2034	3.706.490.527,36	9.994.165.193,33	-6.287.674.665,97	-110.933.696.508,44
2035	3.530.631.795,11	9.636.658.676,29	-6.106.026.881,18	-117.039.723.389,62
2036	3.362.571.478,83	9.298.678.898,42	-5.936.107.419,60	-122.975.830.809,21
2037	3.201.763.657,35	8.949.622.890,21	-5.747.859.232,86	-128.723.690.042,08
2038	3.048.036.974,37	8.612.635.496,25	-5.564.598.521,87	-134.288.288.563,95
2039	2.900.334.354,41	8.334.042.036,87	-5.433.707.682,46	-139.721.996.246,41
2040	2.761.527.706,71	7.990.628.328,07	-5.229.100.621,36	-144.951.096.867,77
2041	2.629.593.797,16	7.660.360.231,12	-5.030.766.433,96	-149.981.863.301,74
2042	1.567.040.785,43	4.386.686.234,98	-2.819.645.449,55	-152.801.508.751,29
2043	1.439.846.081,65	4.052.694.058,52	-2.612.847.976,86	-155.414.356.728,16
2044	1.321.297.812,48	3.739.662.214,97	-2.418.364.402,48	-157.832.721.130,64
2045	1.210.807.024,23	3.445.252.230,77	-2.234.445.206,54	-160.067.166.337,18
2046	1.108.144.773,65	3.166.880.921,50	-2.058.736.147,85	-162.125.902.485,03
2047	1.012.999.234,39	2.907.561.562,36	-1.894.562.327,97	-164.020.464.813,00
2048	924.706.606,73	2.665.337.388,56	-1.740.630.781,83	-165.761.095.594,83
2049	843.000.349,67	2.439.396.297,69	-1.596.395.948,02	-167.357.491.542,84
2050	767.613.234,15	2.226.992.494,33	-1.459.379.260,17	-168.816.870.803,02
2051	698.174.155,51	2.029.321.150,56	-1.331.146.995,05	-170.148.017.798,07
2052	634.304.777,37	1.844.707.622,24	-1.210.402.844,86	-171.358.420.642,93
2053	575.653.045,31	1.673.759.181,36	-1.098.106.136,06	-172.456.526.778,99
2054	521.948.574,39	1.516.511.395,27	-994.562.820,88	-173.451.089.599,87
2055	472.815.953,21	1.372.247.256,87	-899.431.303,66	-174.350.520.903,53
2056	427.948.568,62	1.240.420.487,60	-812.471.918,98	-175.162.992.822,51
2057	387.044.053,74	1.120.227.384,80	-733.183.331,06	-175.896.176.153,58
2058	349.774.059,18	1.010.640.128,50	-660.866.069,32	-176.557.042.222,90
2059	315.851.732,05	911.038.847,86	-595.187.115,82	-177.152.229.338,71
2060	284.982.914,53	820.559.270,18	-535.576.355,65	-177.687.805.694,36
2061	256.903.972,48	738.402.443,41	-481.498.470,94	-178.169.304.165,29
2062	231.375.082,69	663.842.490,71	-432.467.408,03	-178.601.771.573,32
2063	208.155.621,88	596.161.986,35	-388.006.364,47	-178.989.777.937,79



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	187.045.124,98	534.757.563,08	-347.712.438,10	-179.337.490.375,89
2065	167.838.799,49	479.014.910,97	-311.176.111,48	-179.648.666.487,37
2066	150.370.719,04	428.429.078,82	-278.058.359,78	-179.926.724.847,15
2067	134.469.584,69	382.488.223,63	-248.018.638,94	-180.174.743.486,09
2068	119.990.828,31	340.757.022,26	-220.766.193,95	-180.395.509.680,04
2069	106.814.829,81	302.868.771,31	-196.053.941,50	-180.591.563.621,54
2070	94.817.681,69	268.453.325,63	-173.635.643,94	-180.765.199.265,48
2071	83.903.575,90	237.218.226,87	-153.314.650,97	-180.918.513.916,45
2072	73.983.354,76	208.892.362,15	-134.909.007,39	-181.053.422.923,83
2073	64.974.640,69	183.227.575,03	-118.252.934,34	-181.171.675.858,18
2074	56.807.967,60	160.011.267,61	-103.203.300,01	-181.274.879.158,18
2075	49.421.679,93	139.054.855,38	-89.633.175,45	-181.364.512.333,63
2076	42.763.712,47	120.200.252,76	-77.436.540,28	-181.441.948.873,92
2077	36.783.271,06	103.293.677,61	-66.510.406,56	-181.508.459.280,47
2078	31.436.563,54	88.203.382,73	-56.766.819,18	-181.565.226.099,65
2079	26.678.284,93	74.793.093,49	-48.114.808,56	-181.613.340.908,21
2080	22.472.468,60	62.955.608,91	-40.483.140,31	-181.653.824.048,52
2081	18.777.041,47	52.567.201,85	-33.790.160,38	-181.687.614.208,90
2082	15.555.501,33	43.521.056,49	-27.965.555,16	-181.715.579.764,06
2083	12.770.519,46	35.709.212,29	-22.938.692,83	-181.738.518.456,89
2084	10.383.748,96	29.020.721,85	-18.636.972,89	-181.757.155.429,78
2085	8.356.913,25	23.346.044,88	-14.989.131,62	-181.772.144.561,40
2086	6.653.589,42	18.580.914,03	-11.927.324,61	-181.784.071.886,01
2087	5.237.467,20	14.622.123,67	-9.384.656,47	-181.793.456.542,48
2088	4.072.880,68	11.368.380,04	-7.295.499,37	-181.800.752.041,85
2089	3.126.473,19	8.725.539,67	-5.599.066,48	-181.806.351.108,33
2090	2.366.617,39	6.604.471,79	-4.237.854,40	-181.810.588.962,73
2091	1.764.629,03	4.924.572,53	-3.159.943,49	-181.813.748.906,22
2092	1.294.517,04	3.612.914,84	-2.318.397,80	-181.816.067.304,01
2093	932.928,35	2.604.090,89	-1.671.162,54	-181.817.738.466,56
2094	659.406,68	1.840.945,72	-1.181.539,03	-181.818.920.005,59
2095	456.534,45	1.274.833,93	-818.299,48	-181.819.738.305,07

Notas:

Projeção atuarial elaborada em abril de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 4,00% (quatro por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizado);
- Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- Taxa de Administração: 0,00% (não utilizada).
- Fator de Capacidade: 98,40%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,60%.



ANEXO T - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – CONSOLIDADO

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

(FUNDOPREV + Plano Financeiro)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	7.675.299.369,78	17.034.591.613,51	-9.359.292.243,73	3.241.989.233,03
2021	7.070.451.508,64	16.726.282.941,94	-9.655.831.433,30	-6.413.842.200,27
2022	6.764.526.431,85	16.100.954.262,38	-9.336.427.830,53	-15.750.270.030,80
2023	6.471.542.376,64	15.478.414.621,97	-9.006.872.245,33	-24.757.142.276,13
2024	6.190.198.604,86	14.892.390.961,73	-8.702.192.356,87	-33.459.334.633,00
2025	5.921.981.812,94	14.277.903.302,03	-8.355.921.489,09	-41.815.256.122,09
2026	5.655.855.313,94	13.696.516.439,53	-8.040.661.125,58	-49.855.917.247,67
2027	5.402.862.279,52	13.156.405.038,92	-7.753.542.759,39	-57.609.460.007,07
2028	5.159.725.920,06	12.652.122.698,86	-7.492.396.778,80	-65.101.856.785,87
2029	4.927.854.347,39	12.127.847.512,47	-7.199.993.165,08	-72.301.849.950,95
2030	4.704.340.344,87	11.652.043.534,71	-6.947.703.189,84	-79.249.553.140,79
2031	4.490.768.879,34	11.195.089.591,75	-6.704.320.712,41	-85.953.873.853,19
2032	4.285.610.064,08	10.804.072.602,95	-6.518.462.538,87	-92.472.336.392,06
2033	4.089.902.747,11	10.387.501.794,28	-6.297.599.047,18	-98.769.935.439,24
2034	3.900.875.767,08	10.009.584.512,85	-6.108.708.745,77	-104.878.644.185,01
2035	3.721.663.890,01	9.653.124.892,96	-5.931.461.002,95	-110.810.105.187,96
2036	3.549.965.786,21	9.316.375.031,30	-5.766.409.245,10	-116.576.514.433,05
2037	3.385.294.508,51	8.968.394.849,67	-5.583.100.341,16	-122.159.614.774,22
2038	3.227.281.420,19	8.632.757.643,68	-5.405.476.223,48	-127.565.090.997,70
2039	3.075.101.284,34	8.355.520.955,94	-5.280.419.671,60	-132.845.510.669,30
2040	2.931.971.284,19	8.013.927.615,71	-5.081.956.331,52	-137.927.467.000,82
2041	2.795.369.281,72	7.708.310.558,32	-4.912.941.276,60	-142.840.408.277,43
2042	1.728.473.805,91	4.484.564.974,29	-2.756.091.168,38	-145.596.499.445,81
2043	1.596.502.649,98	4.154.712.560,87	-2.558.209.910,88	-148.154.709.356,69
2044	1.472.910.327,47	3.841.867.001,04	-2.368.956.673,56	-150.523.666.030,26
2045	1.357.363.466,01	3.553.888.356,11	-2.196.524.890,10	-152.720.190.920,36
2046	1.250.076.319,58	3.312.509.952,20	-2.062.433.632,62	-154.782.624.552,98
2047	1.150.152.397,55	3.066.549.656,11	-1.916.397.258,56	-156.699.021.811,54
2048	1.057.315.638,15	2.867.827.173,52	-1.810.511.535,37	-158.509.533.346,91
2049	970.714.695,03	2.638.197.563,70	-1.667.482.868,67	-160.177.016.215,57
2050	890.518.446,90	2.423.062.647,46	-1.532.544.200,55	-161.709.560.416,13
2051	757.502.794,54	2.224.928.812,77	-1.467.426.018,23	-163.176.986.434,36
2052	690.868.259,15	2.039.111.619,24	-1.348.243.360,08	-164.525.229.794,44
2053	629.534.144,77	1.870.579.653,06	-1.241.045.508,30	-165.766.275.302,74
2054	573.223.900,59	1.711.102.001,48	-1.137.878.100,89	-166.904.153.403,63
2055	521.544.861,83	1.561.066.534,28	-1.039.521.672,45	-167.943.675.076,08
2056	474.251.257,24	1.422.890.259,02	-948.639.001,78	-168.892.314.077,86
2057	431.057.080,45	1.295.341.135,24	-864.284.054,79	-169.756.598.132,66
2058	391.585.440,40	1.178.264.026,39	-786.678.585,99	-170.543.276.718,65
2059	355.562.999,55	1.070.696.259,67	-715.133.260,13	-171.258.409.978,77
2060	322.668.314,53	972.246.046,17	-649.577.731,64	-171.907.987.710,41
2061	292.623.330,23	882.232.059,19	-589.608.728,97	-172.497.596.439,37
2062	265.183.252,00	799.991.615,08	-534.808.363,09	-173.032.404.802,46
2063	240.103.301,56	724.822.492,13	-484.719.190,57	-173.517.123.993,03



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	217.182.384,96	656.130.447,65	-438.948.062,69	-173.956.072.055,72
2065	196.212.734,87	593.289.362,13	-397.076.627,26	-174.353.148.682,98
2066	177.029.713,59	535.798.661,84	-358.768.948,25	-174.711.917.631,23
2067	159.459.110,19	483.135.576,39	-323.676.466,20	-175.035.594.097,43
2068	143.356.568,51	434.865.309,45	-291.508.740,94	-175.327.102.838,37
2069	128.603.850,93	390.626.578,31	-262.022.727,38	-175.589.125.565,75
2070	115.075.520,46	350.043.257,70	-234.967.737,24	-175.824.093.302,99
2071	102.677.946,09	312.831.418,76	-210.153.472,67	-176.034.246.775,66
2072	91.322.538,18	278.722.425,31	-187.399.887,13	-176.221.646.662,78
2073	80.927.820,64	247.471.786,66	-166.543.966,02	-176.388.190.628,81
2074	71.425.621,84	218.872.316,09	-147.446.694,25	-176.535.637.323,05
2075	62.755.997,97	192.742.158,34	-129.986.160,37	-176.665.623.483,42
2076	54.869.768,25	168.935.044,22	-114.065.275,96	-176.779.688.759,39
2077	47.717.885,69	147.304.417,56	-99.586.531,88	-176.879.275.291,26
2078	41.259.602,34	127.730.800,38	-86.471.198,03	-176.965.746.489,29
2079	35.450.349,38	110.081.222,90	-74.630.873,52	-177.040.377.362,81
2080	30.257.494,76	94.262.312,94	-64.004.818,18	-177.104.382.180,99
2081	25.639.863,15	80.153.946,93	-54.514.083,78	-177.158.896.264,77
2082	21.562.498,76	67.656.131,02	-46.093.632,26	-177.204.989.897,03
2083	17.989.529,58	56.666.907,19	-38.677.377,61	-177.243.667.274,64
2084	14.882.526,76	47.075.224,71	-32.192.697,95	-177.275.859.972,59
2085	12.202.671,28	38.769.461,31	-26.566.790,02	-177.302.426.762,61
2086	9.912.723,70	31.642.215,06	-21.729.491,36	-177.324.156.253,97
2087	7.974.814,58	25.583.818,07	-17.609.003,49	-177.341.765.257,46
2088	6.350.474,80	20.481.529,70	-14.131.054,91	-177.355.896.312,37
2089	5.003.177,76	16.228.269,34	-11.225.091,58	-177.367.121.403,95
2090	3.897.318,15	12.718.608,00	-8.821.289,85	-177.375.942.693,80
2091	2.999.978,41	9.854.614,27	-6.854.635,85	-177.382.797.329,65
2092	2.280.602,63	7.544.690,83	-5.264.088,20	-177.388.061.417,84
2093	1.710.924,58	5.703.392,13	-3.992.467,55	-177.392.053.885,40
2094	1.265.611,70	4.253.744,26	-2.988.132,55	-177.395.042.017,95
2095	922.760,19	3.128.862,49	-2.206.102,30	-177.397.248.120,25

Notas:

Projeção atuarial elaborada em abril de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 4,00% (quatro por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 Masculino, agravado 18% + 0 anos // AT - 2000 Feminino, suavizada 20% + 1 ano;
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizado);
- Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- Taxa de Administração: 0,00% (não utilizada).
- Fator de Capacidade: 98,40%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,60%.

